

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	6
ERRATA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO EDITAL 001/2023 CREDENCIAMENTO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023-PMAP-MA. ....	6
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023-PMAP-MA. ....	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO .....	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO .....	7
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	10
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 .....	10
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 .....	10
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2023 .....	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2023 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	10
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2021-PMA .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	10
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP .....	10
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 .....	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 .....	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	24
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 319/2022 .....	24
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 341/2022 .....	24
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 350/2022 .....	24
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 515/2022 .....	25
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2022 .....	25
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 006/2021 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	25
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:12/2023-CPL .....	25
AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:13/2023-CPL .....	25
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 006/2023 .....	25
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 004/2023 .....	26
EXTRATO DE CONTRATO IN:001/2023-CPL .....	26
EXTRATO DE CONTRATO IN:002/2023-CPL .....	26
EXTRATO DE CONTRATO IN:003/2023-CPL .....	26
EXTRATO DE CONTRATO IN:004/2023-CPL .....	26
EXTRATO DE CONTRATO IN:005/2023-CPL .....	27
EXTRATO DE CONTRATO IN:006/2023-CPL .....	27
EXTRATO DE CONTRATO IN:007/2023-CPL .....	27
EXTRATO DE CONTRATO IN:008/2023-CPL .....	27
EXTRATO DE CONTRATO IN:009/2023-CPL .....	27
EXTRATO DE CONTRATO IN:014/2023-CPL .....	28
EXTRATO DE CONTRATO IN:016/2023-CPL .....	28
EXTRATO DE CONTRATO IN:10/2023-CPL .....	28
EXTRATO DE CONTRATO IN:11/2023-CPL .....	28
EXTRATO DE CONTRATO IN:15/2023-CPL .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	29
CAMARA MUN - PORTARIAS Nº 18 .....	29
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 .....	29
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021 .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ</b> .....	29
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023. ....	29
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023. ....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	30
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE160101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2022 .....	31

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	32
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 06/2023 - SAAE .....	32
DECRETO Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 .....	33
EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 – SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. ....	40
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2022. ....	40
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021. ....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	41
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLINAS .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	41
PORTARIA Nº 225/2023 – GAB LC .....	41
PORTARIA Nº 226/2023 – GAB LC .....	41
PORTARIA Nº 227/2023 – GAB LC .....	41
PORTARIA Nº205/2023 – GAB LC .....	42
PORTARIA Nº206/2023 – GAB LC .....	42
PORTARIA Nº207/2023 – GAB LC .....	42
PORTARIA Nº208/2023 – GAB LC .....	42
PORTARIA Nº210/2023 – GAB LC .....	43
PORTARIA Nº211/2023 – GAB LC .....	43
PORTARIA Nº212/2023 – GAB LC .....	43
PORTARIA Nº213/2023 – GAB LC .....	43
PORTARIA Nº214/2023 – GAB LC .....	44
PORTARIA Nº215/2023 – GAB LC .....	44
PORTARIA Nº216/2023 – GAB LC .....	44
PORTARIA Nº217/2023 – GAB LC .....	44
PORTARIA Nº217/2023 – GAB LC .....	45
PORTARIA Nº219/2023 – GAB LC .....	45
PORTARIA Nº221/2023 – GAB LC .....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	47
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	47
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023. ....	47
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023. ....	47
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	48
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP .....	48
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP .....	48
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP .....	48
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP .....	48
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023 .....	49
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	49
PORTARIA Nº 014/2023-SEMUS. ....	49
RESULTADO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2022 .....	49
RESULTADO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2022 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	50
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022. ....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	50
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 .....	50
PORTARIA Nº 026/2023 .....	50
PORTARIA Nº 027/2023 .....	51
PORTARIA Nº 028/2023 .....	51
PORTARIA Nº 029/2023 .....	51
PORTARIA Nº 030/2023 .....	51
PORTARIA Nº 031/2023 .....	52
PORTARIA Nº 032/2023 .....	52
PORTARIA Nº 033/2023 .....	52
PORTARIA Nº 034/2023 .....	52
PORTARIA Nº 035/2023 .....	52
PORTARIA Nº 036/2023 .....	53
PORTARIA Nº 037/2023 .....	53
PORTARIA Nº 038/2023 .....	53
PORTARIA Nº 039/2023 .....	53
PORTARIA Nº 040/2023 .....	54
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRAZO AO CONTRATO 015/2021 .....	54
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRAZO AO CONTRATO 048/2021 .....	54

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	55
PORTARIA Nº 001/2023 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU</b> .....	55
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 019/2023 ADESÃO 01/2023 .....	55
EXTRATO DO CONTRATO 025/2023-CPL. REF.: PROCESSO Nº 213/2023 .....	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 ADESÃO 03/2023 .....	55
PORTARIA Nº 0012/2023-SEMEG. REVOGA A PEDIDO .....	56
PORTARIA Nº 009/2023 - GAB/SEMEG, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. ....	56
PORTARIA Nº. 003/2023-GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2023. ....	56
PORTARIA Nº. 004/2023-GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2023. ....	58
PORTARIA Nº. 005/2023-GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2023. ....	59
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	59
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 .....	59
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 .....	60
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 .....	66
DECRETO Nº 006/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	74
DECRETO Nº 007/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	74
DECRETO Nº 008/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	74
DECRETO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. ....	75
DECRETO Nº 010/2023, DE FEVEREIRO DE 2023. ....	75
DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023. ....	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 .....	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 .....	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023 .....	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 .....	76
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023 .....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	76
DECRETO Nº01 DE 31/01/2023-ESTAB PRAZO PARA PAG DE TAXA DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA,PREV NO CÓD TRIBUTÁRIO .....	76
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0202.2022.13.001. REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021 .....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	76
CHAMADA PUBLICA Nº 001.2023 .....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	77
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 - PA Nº 523/2022- PE Nº 045/2022 .....	77
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022-PMM, P.E Nº 05/202 .....	77
DECRETO Nº 002/2023 .....	78
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	79
LISTA DE INSCRITOS APÓS RECURSOS PARA O PROCESSO SELETIVO LEI N.º 464/2022 EDITAL Nº001/2023 .....	79
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2021 .....	88
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2021 .....	88
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	88
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023. ....	88
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2023 .....	89
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2023 .....	89
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS</b> .....	90
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. ....	90
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. ....	92
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023. ....	92
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023. ....	92
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	92
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/2021 .....	92
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	92
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	93
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 .....	93
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	93
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .....	93
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	93
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	94
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023. ....	94
AVISO DE LICITAÇÕES. ....	94
AVISO DE LICITAÇÕES. ....	95
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 035.2023 .....	95
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 001/2022. ....	95
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. ....	96
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO</b> .....	96
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023 .....	96
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023 .....	96
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023 .....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	97

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022 .....	97
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021 .....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO</b> .....	97
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOES ELETRONICOS Nº 001/2023, 002/2023 E 003/2023 .....	97
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	98
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-CPL/SLP .....	98
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021 .....	98
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA</b> .....	99
LEI Nº 264/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	99
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	100
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE .....	100
EXTRATO DE CONTRATO .....	101
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	101
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PE-003/2023 .....	101
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 ?TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	107
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023, .....	107
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023 .....	107
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023 .....	107
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023 .....	107
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023 .....	108
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023, .....	108
EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 031-2023 - DISPENSA DE VALOR 006/2023 .....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	108
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 .....	108
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	108
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - SRP .....	108
AVISO DE ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	111
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 043.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022 .....	112
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. ....	112
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006.001/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. ....	112
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006.002/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. ....	112
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006.003/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 .....	112
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006.004/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 .....	113
AVISO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 .....	113
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES</b> .....	113
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 .....	113
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	113
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27-2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022 - SRP .....	113
EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022 - SRP .....	113
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - SRP .....	114
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	114
AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-CPL .....	114
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2023 .....	114
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2023 .....	114
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	114
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	115
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	115
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	117
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .....	118
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	119
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	119
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	120
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023 .....	120
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	120
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DIPENS Nº 03/2023. PROCESSO Nº 435.425/2023 .....	120
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2023 CPL. PROCESSO Nº 433.423/2023. ....	120
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 02/2023. PROCESSO Nº 434.424/2023 .....	120
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 381.371.01/2022 .....	121
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	121
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº 02/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023. ....	121
CONTRATO Nº. 019/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022. ....	122
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 065/2022. ....	122
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	122
ERRATA À PORTARIA Nº 41 DE 31 DE JANEIRO DE 2023 .....	122
ERRATA À PORTARIA Nº 45 DE 31 DE JANEIRO DE 2023 .....	122
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 002/2023 - PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT .....	123
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 003/2023 - PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT .....	123
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 003/2023 - PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMT .....	123

EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 001/2023-PMT DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PMT .....	124
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078-11/2022.11 - PMT .....	124
PORTARIA Nº 13/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 .....	124
PORTARIA Nº 49 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 .....	124
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	125
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. ....	125
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. ....	125
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 .....	125
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. ....	126
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022. ....	126



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

### ERRATA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO EDITAL 001/2023 CREDENCIAMENTO

ERRATA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL 001/2023 CREDENCIAMENTO

No Edital: Onde se lê:

8.3.9 Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto a Fazenda Nacional;

Leia-se:

8.3.9 Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.

Alcântara-MA, 02 de fevereiro de 2023

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO  
Código identificador: 7a7a551104fdbac8605a7d2ccdbff4fd

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

### AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023-PMAP-MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba- MA,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2023 - PMAP-MA,** do tipo **maior desconto, por item,** objetivando **Registro de Preços** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos e máquinas pesadas de uso das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 16/02/2023** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br) e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba- MA, 31 de janeiro de 2023. **Euclides da Silva Moraes.** pregoeiro - Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 25e9721ba0393610d9726d22242a8a6f

### AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023-PMAP-MA.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba- MA,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 06/2023 - PMAP-MA,** do tipo **Menor Preço**

**por item,** objetivando **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para recarga de gás GLP acondicionado em botijão de 13kg e fornecimento vasilhame para as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social e Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 17/02/2023** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br) e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba- MA, 31 de janeiro de 2023. **Euclides da Silva Moraes.** Pregoeiro - Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: f47ba0ad5c708ac795ed026074343859

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83,** de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal n.º 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE,** fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **EDILEUSA SOARES DE JESUS,** brasileira, solteira, agropecuarista, portadora da carteira de identidade nº 0730127-8 - SSP-MT, inscrita no CPF nº 627.859.581-87, residente e domiciliada na Avenida Itamar Franco, nº 140, centro, nesta cidade de

Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 56,5959 ha** (cinquenta e seis hectares, cinquenta e nove ares e cinquenta e nove centiares), Perímetro (m): 4.720,40 m (quatro mil setecentos e vinte metros e quarenta centímetros lineares), localizado na zona rural, desta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000 as confrontações são: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas E: 384223,00 N: 8981669,00; cravado no limite com a Fazenda São João, matrícula 2674, de propriedade de João Batista Santana, CPF: 233.018.483-20, daí segue limitando com a mesma com azimute e distância de 119º 30' 42" com 883,77 metros até vértice de coordenadas E: 385040,00 N: 8982006,00, daí passa a limitar com terras de posse de Terezinha Martinello Guadagnin, CPF: 940.697.789-34, denominada Fazenda Monteiro com azimutes e distância de 179º 22' 42" com 232,54 metros até vértice de coordenadas E: 385254,00 N: 8982097,00; 110º 22' 25" com 43,05 metros até vértice de coordenadas E: 385252,00 N: 8982140,00; 133º 27' 27" com 96,43 metros até vértice de coordenadas E: 385179,00 N: 8982203,00, daí passa a limitar com terras de posse de Carlos Alberto Ernst Marlow, CPF: 015.106.393-14, denominada Fazenda Alto Paraná, com azimutes e distâncias de 114º 25' 48" com 42,95 metros até vértice de coordenadas E: 385140,00 N: 8982185,00; 248º 15' 04" com 904,00 metros até vértice de coordenadas E: 384484,00 N: 8982807,00; 105º 36' 18" com 87,08 metros até vértice de coordenadas E: 384409,30 N: 8982762,26, daí passa a limitar com terras de Posse de João Batista Santana, CPF: 233.018.48-20, denominada Fazenda São João II, com azimutes e distâncias de : 180º 00' 00" com 130,90 metros até vértice de coordenadas E: 384297,00 N: 8982695,00156º 35' 42" com 96,02 metros até vértice de coordenadas E: 384241,00 N: 8982617,00; 130º 46' 43" com 226,29 metros até vértice de coordenadas E: 384294,00 N: 8982397,00; 128º 40' 40" com 89,47 metros até vértice de coordenadas E: 384375,00 N: 8982359,00; 158º 07' 08" com 88,14 metros até vértice de coordenadas E: 384463,00 N: 8982354,00; 318º 49' 52" com 120,42 metros até vértice de coordenadas E: 384368,00 N: 8982280,00; 121º 39' 45" com 73,44 metros até vértice de coordenadas E: 384376,00 N: 8982207,00; 143º 06' 06" com 109,66 metros até vértice de coordenadas E: 384451,00 N: 8982127,00; 128º 49' 12" com 132,38 metros até vértice de coordenadas E: 384583,00 N: 8982137,00; 262º 51' 46" com 70,41 metros até vértice de coordenadas E: 384597,00 N: 8982068,00; 243º 39' 13" com 84,81 metros até vértice de coordenadas E: 384530,00 N: 8982016,00; 97º 19' 20" com 104,45 metros até vértice de coordenadas E: 384583,00 N: 8981926,00; 291º 54' 51" com 234,63 metros até vértice de coordenadas E: 384351,00 N: 8981891,00; 250º 33' 16" com 140,47 metros até vértice de coordenadas E: 384285,00 N: 8982015,00; 93º 20' 51" com 81,44 metros até vértice de coordenadas E: 384211,00 N: 8981981,00; 256º 01' 01" com 153,67 metros até vértice de coordenadas E: 384115,00 N: 8982101,00; 35º 35' 06" com 242,35 metros até vértice de coordenadas E: 384128,00 N: 8981859,00; 197º 40' 17" com 99,20 metros até vértice de coordenadas E: 384103,00 N: 8981763,00; daí passa a limitar com a Fazenda Alto da Serra, matrícula 3625 de propriedade de Guy-Damien Soares Bigot, CPF: 606.801.103-80, com azimutes e distâncias de 113º 28' 34" com 152,43 metros até vértice de coordenadas E: 384223,00 N: 8981669,00, fechando seu polígono com o perímetro de 4.720,40 metros e abrangendo uma área com 56,5959 Ha. (cinquenta e seis hectares cinquenta e nove ares, cinquenta e nove centiares). Conforme memorial descritivo datado de 20 de janeiro 2022 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. Wilson Martins Fagundes - Técnico Agrícola em Agropecuária - CFTA 01853347841.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20220203768, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra -

se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 1.197.569,24** (um milhão, cento e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 31 de janeiro de 2022, Numero/Controle da Certidão: B80FE5F76AF363D6.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 31 de janeiro de 2022. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba-Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmitente. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **Edileusa Soares de Jesus** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 31 de janeiro de 2022.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: b46546d5793830dbcd24e521cf5999d9

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE  
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE  
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, conforme **Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014**, **FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-**

**MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **MARINA DE CARVALHO BRITO**, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 6459970 - SSP-GO, inscrita no CPF nº 004.676.903-08, residente e domiciliada na Avenida Poeta Gonçalves Dias, s/nº, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 111,97 m<sup>2</sup>** (cento e onze metros e noventa e sete centímetros quadrados), Perímetro (m): 44,84 m (quarenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros lineares), localizado na Avenida Poeta Gonçalves Dias, s/nº, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, com as seguintes descrições: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação teve seu ponto de partida na Coordenada - L 397847,04 U - 8992736,32 de um marco de madeira que ficou enterrado na margem da Avenida Poeta Gonçalves Dias, de onde partiu em limite com o terreno de posse de Gilséa de Carvalho Brito com os azimutes de 189º18'06" com 14,74 mts; 108º06'13" com 7,70 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Gilséa de Carvalho Brito e passando a limitar com o terreno de posse de Luis Carvalho Neto com o azimute de 09º16'29" com 14,70 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Luis Carvalho Neto e passando a limitar pela Avenida Poeta Gonçalves Dias com o azimute de 288º26'04" com 7,70 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 44,84 M (quarenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros lineares) e abrangendo uma área com 111,97 M<sup>2</sup> (cento e onze metros e noventa e sete centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 26 de dezembro de 2022 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR -

8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº CFT2202360968, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 11.197,00** (onze mil, cento e noventa e sete reais), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 01 de fevereiro de 2023, Numero/Controle da Certidão: AB4DAFEAD507A435.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2023. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba - Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmitemte. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **Marina de Carvalho Brito** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA



Código identificador: 225095d6ac9c0134abd762b6b1217300

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE  
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE  
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, conforme **Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014**, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida Lei Municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e Decreto Municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **NAYANE MAIA ALMEIDA**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da carteira de identidade nº 052638662014-4 - SSP-MA, inscrita no CPF nº 618.594.023-05, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 159,58 m<sup>2</sup>** (cento e cinquenta e nove metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), Perímetro (m): 60,70 (sessenta metros e setenta centímetros lineares), localizado na Rua Vereador Carlos Lustosa, s/n, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas E: 397412,40 N: 8993060,97 cravado na margem da Rua Vereador Carlos Lustosa, deste segue limitando com a mesma, com azimutes e distâncias de 108º 20' 57" com 7,40 metros até o vértice de coordenadas E: 397419,42 N: 8993058,64; deste segue limitando com terreno de posse Ivonete Lopes Barbosa, CPF: 873.056.403-44 com azimutes e distâncias de 13º 17' 11" com 23,50 metros até o vértice de coordenadas E: 397424,82 N: 8993081,51; deste segue limitando com terreno de posse Alberto Borges da Silva, CPF: 319.913.003-87, com azimute e distância de 289º 57' 31" com 4,10 metros até o vértice de coordenadas E: 397424,82 N:

8993081,51; deste segue limitando com terreno de posse Maria Ozelia dos Reis Silva CPF: 563.651.013-68 RG: 012536691999-2, com azimute e distância de 290º 00' 03" com 2,10 metros até o vértice E: 397419,00 N: 8993083,63; deste segue limitando com terreno de posse Mariza de Castro e Souza, CPF: 194.341.033-04, com azimute e distância de 196º 14' 28" com 23,60 metros até o vértice inicial fechando seu polígono com o perímetro 60,70m e abrangendo uma área com 159,58 M<sup>2</sup> [cento e cinquenta e nove metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados]. Conforme memorial descritivo datado de 18 de novembro 2022 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. Ivo Domingos Lima - Técnico em Agrimensura - CFT NACIONAL nº 25092413387.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº CFT2202265636, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº 111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 19.149,60** (dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 30 de janeiro de 2023, Numero/Controle da Certidão: COB15665E9987DF6.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2023. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba - Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmittente. Ass. **Daniilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **Nayane Maia Almeida** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnam o dito procedimento deverá

protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: fd054b9b5c55840dcea90346f57c96f0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial dos Municípios FAMEM, de 01 DE FEVEREIRO DE 2023, ANO XVII - Nº 3034 ISSN 2763-860X, página 13, referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 da Câmara Municipal de Anapurus/MA,

Onde constou:

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Passa a constar:

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: f293438840631bb4ebc93af682e82dbb

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial dos Municípios FAMEM, de 01 DE FEVEREIRO DE 2023, ANO XVII - Nº 3034 ISSN 2763-860X, página 13, referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 da Câmara Municipal de Anapurus/MA,

Onde constou:

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Passa a constar:

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: b9736d2b6011e7850ab9b51b39ae58bc

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial dos Municípios FAMEM, de 01 DE FEVEREIRO DE 2023, ANO XVII Nº 3034 ISSN 2763-860X, página 13, referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 da Câmara Municipal de Anapurus/MA,

Onde constou:

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Passa a constar:

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 116157fd276ee58148aa337021059ec8

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2023

### RESENHA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade Nº: 004/2023, Processo Administrativo 001.012/2023. Objeto: Contratação de show artístico do cantor Mateus Ximenes, como atração principal do carnaval na cidade de Anapurus/MA. Prestador de Serviço: **MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, registrado sob o **CNPJ 48.704.549/0001-93**. Valor Total: **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**. SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Orçamento. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Nº: 8.666/93; - Ratificação: **Aldir Fernando Gatinho**; Secretário Municipal de Orçamento; em 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 429bd1a2c0ea1e4106a4816a8a597b3f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2021-PMA

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao **Contrato nº 23/2021-PMA, Processo nº 41/2021 - PMA**, firmado em 01/04/2021 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA)**, CNPJ nº 06.450.191/0001-70, com Sede na Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro, no município de Araioeses, no Estado do Maranhão, neste ato representada pela Prefeita Luciana Marão Felix, doravante denominada CONTRATANTE e a pessoa jurídica **MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.119.148/0001 - 10 sediada na Rua Júpiter, nº 140, Bairro: Recanto do Vinhais - MA, na cidade de São Luís - MA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **RAIMUNDO LUIS NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, com RG nº 1337265 SSP-PI e CPF nº 747.144.653-68, doravante denominada CONTRATADA, que em comum acordo entre as partes interessadas firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 023/2021. A Contratação é oriunda Tomada de Preços nº 02/2021-CPL, que teve como Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria de Contabilidade Aplicada à Administração Pública. O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na Cláusula Quinta do referido contrato. Dotação Orçamentária: Código da Ficha : 84 Órgão : 02 PODER EXECUTIVO; Unidade : 04 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARAIOSES; Dotação : 04.124.0204.2013.0000 ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O instrumento de contrato passará a ter sua vigência prorrogada a considerar do dia **02 de abril de 2021** até **2 de abril de 2022**. Araioeses (MA), 02 de fevereiro de 2023. Luciana Marão Félix - Prefeita do Município.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA  
Código identificador: 87579ad763560756d7295d614d03268b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMÉ

### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230026**. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos e a empresa COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA -, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 05.592.219/0001-40. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000030/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 105.237,59 (cento e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 102.626,79, Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 1.620,80, Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 990,00. SIGNATÁRIOS: Sr. OSMAR DA SILVA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos pela Contratante e COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA NEVES MARTINS portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.943-\*\*- Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: c4ee45e3c3fd1a2a54b14ed82d2f1933

#### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

#### EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230027. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a empresa COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA -, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 05.592.219/0001-40. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000030/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produção de higienização e material de copa e cozinha para atender a demanda operacional do FUNDEB de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 152.568,77 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 71.931,76, Exercício 2023 Atividade 0502.123610005.2.026 Gestão do Programa - FED (ED.FUND) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 64.899,51, Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 6.904,50, Exercício 2023 Atividade 0502.123610005.2.026 Gestão do Programa - FED (ED.FUND) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 8.008,00, Exercício 2023 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (ED.INF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 385,00, Exercício 2023 Atividade 0502.123610005.2.026 Gestão do Programa - FED (ED.FUND) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 440,00. SIGNATÁRIOS: Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA NEVES MARTINS portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.943-\*\*- Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 0592dcebd5192ec569e12bac49e6aa95

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pelo Senhor Josenilton Gomes Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, pela Secretaria Municipal de Educação, representado pela Senhora Nelma Celeste Marques de Pinho, inscrita no CPF sob o nº 251.078.363-72, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, neste ato, representado pelo Senhor Thiago Martins Santos, inscrito no CPF sob o nº 007.661.023-35 e pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, neste ato, representado pela Senhora Polyanna Pires Boaes, inscrita no CPF sob o nº 056.351.763-80, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 34.749.376/0001-15
Endereço: Rua Poliana Kelly, nº 15, Panaquatira, São José de Ribamar-MA - CEP: 65110-000
E-mail: ppdistribuicao2019@gmail.com
Telefone: (98) 98400-0140
Representante legal: Pedro Henrique Neves Cruz
CPF: 015.357.833-54

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Axixá-MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº

027/2022.

1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ Nº 34.749.376/0001-15, no Valor total de R\$ 581.999,98 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
1	1	225	CX	ACHOCOLATADO EM PÓ TIPO NESCAU, 400G, CX C/24 UNIDADES	BONUTRE	80,00	18.000,00
1	2	225	FARDO	AÇUCAR TIPO 01 REFINADO, PCT DE 01 KG, COM FARDO DE 30 KG	ENNEBÊ	114,00	25.650,00
1	3	165	UND	ADOÇANTE (200) ML	ASSUGRIN	3,80	627,00
1	4	225	CX	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COPO COM 200ML, CAIXA COM 48 COPOS.	MAR DOCE	24,50	5.512,50
1	5	188	FARDO	ARROZ TIPO 1, PCT DE 01 KG EM FARDOS DE 30 KG	FINO GRÃO	120,50	22.654,00
1	6	30	CX	AVEIA EM FLOCOS, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200 GR	DULLAR	60,00	1.800,00
1	7	90	UND	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO total, COM RECHEIO, FRASCO DE VIDRO PESO DRENADO 200G	MARIZA	4,70	423,00
1	8	150	UND	BATATA DESIDRATADA FLOCOS PARA PURÊ. Embalagem com 1 kg.	YOKI	29,80	4.470,00
1	9	225	UND	BEBIDA LACTEA - BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO: SORO DE LEITE FERMENTADO, COM AMIDO E POLPA DE MORANGO. ODOR E SABOR PRÓPRIO DA FRUTA ADICIONADA. SEM GLUTEN. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. SEM SOJA. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICAS DE POLIETILENO OPACO E ATOXICO DO TIPO "GARRAFA PLASTICA" DE 900G.	BETÂNIA	12,00	2.700,00
1	10	375	CX	BISCOITO AGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER, CAIXA COM 20 PCTS DE 400G	PETAYAN	94,85	35.568,75
1	11	375	CX	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE IMPERMEAVEL LACRADO, 400G,C/20PCTS	PETAYAN	95,00	35.625,00
1	12	375	FARDO	CAFÉ EM PÓ- TORRADO E MUIDO, A VACUO, 250 G, FARDOS COM 20 PCTS	PURO	128,00	48.000,00
1	13	113	UND	CALDO DE CARNE EM TABLETE - CAIXA COM 57G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. REFERÊNCIA: KNORR	MAGGI	2,90	327,70
1	14	113	UND	CALDO DE GALINHA EM TABLETE - CAIXA COM 57G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. REFERÊNCIA: KNORR.	MAGGI	2,90	327,70
1	15	23	FARDO	COLORIFICO EM PÓ FINO, PCT DE 01 KG, FARDOS COM 10KG	DONA CLARA	13,00	299,00
1	16	19	CX	CRÈME DE LEITE 300G CX COM 48 LATAS	ITAMBÉ	260,00	4.940,00
1	17	38	CX	CREMOGEMA TRADICIONAL, 200G, CX COM 24 UNIDADES	NESTLÉ	85,00	3.230,00
1	18	30	CX	DOCE GOIABADA EM LATA 600G, CX COM 20 LATAS	PREDILECTA	135,00	4.050,00
1	19	30	CX	ERVILHA COM 200G, CX COM 24 UNIDADES	QUERO	72,00	2.160,00



1	20	225	UND	ERVILHA EM CONSERVA, SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS. LATA 200 G.	QUERO	72,00	16.200,00
1	21	30	CX	EXTRATO DE TOMATE 190G, CX COM 24 UNIDADES	QUERO	54,00	1.620,00
1	22	23	FARDO	FARINHA DE MANDIOCA, FARDO COM 30KG	NATURAL	142,00	3.266,00
1	23	23	KG	FARINHA DE ROSCA. KG	YOKI	8,50	195,50
1	24	240	LATA	FARINHA TIPO LÁCTEA TRADICIONAL LATA 400g	NESTLÉ	6,50	1.560,00
1	25	270	KG	FECULA DE MANDIOCA PACOTES DE 01 KG	AMAFIL	9,50	2.565,00
1	26	30	FARDO	FEIJÃO TIPO 01, FARDO DE 30KG	NATURAL	140,00	4.200,00
1	27	30	FARDO	FUBÁ DE MILHO, 500GR, FARDO COM 30 PCTS	YOKI	115,00	3.450,00
1	28	270	UND	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS ( LIMÃO, MORANGO, UVA E ABACAXI) EMBALAGEM: MINIMO DE 35 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	APTI	1,50	405,00
1	29	158	UND	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 395G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 01 ANO) E PESO LÍQUIDO.	CAMPONESA	6,80	1.074,40
1	30	45	UND	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	BOMCOCO	3,30	148,50
1	31	225	FARDO	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200G, FARDO 50 UNIDADES	ITALAC	265,00	59.625,00
1	32	375	UND	LEITE IN NATURA COM 1000 ML	ITALAC	6,90	2.587,50
1	33	135	UND	LEITE UHT DESNATADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE 1,0 LITRO.	ITALAC	6,70	904,50
1	34	135	UND	LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE 1,0 LITRO.	ITALAC	6,70	904,50
1	35	113	UND	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, QUANTIDADE CALORIAS 360/100, PRAZO VALIDADE 6, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE DE 250 G	ARISCO	3,40	384,20
1	36	30	CX	MAISENA, CX C/ 24 UNIDADES DE 200G	MAISENA	80,00	2.400,00
1	37	113	CX	MARGARINA POTE 250G, CX COM 24 UNIDADES	PRIMOR	72,00	8.136,00
1	38	113	FARDO	MASSA ALIMENTICIA TIPO ESPAGUETE, 500G, FARDO COM 10 UNIDADES	PETAN	30,00	3.390,00
1	39	135	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G DE PESO DRENADO, CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	QUERO	3,00	405,00
1	40	75	FD	MINGAU DE FLOCOS 3 CEREAIS TIPO NESTON, FD COM 12 LATAS DE 400G	NESTLÉ	94,00	7.050,00
1	41	38	CX	ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL, 900ML, CX COM 20 UNIDADES	CONCÓRDIA	160,00	6.080,00

1	42	150	UND	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA, EM EMBALAGEM DE 400 G.	SORA	4,30	645,00
1	43	225	UND	REFRIGERANTE COMUM EM GARRAFA PET DIVERSOS SABORES, 2 L	PSIU	6,30	1.417,50
1	44	15	FARDO	SAL REFINADO IODADO, 1 KG	LEBRE	28,00	420,00
1	45	150	CX	SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO, 125 GRAMAS, C CAIXA 50 LATAS	ROBINSON CRUSOE	206,00	30.900,00
1	46	225	UND	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, LATA 170G.	QUERO	2,90	652,50
1	47	2.250,00	UND	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI GARRAFA COM 500ML	PALMEIRON	3,20	7.200,00
1	48	2.250,00	UND	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA GARRAFA COM 500ML	PALMEIRON	3,35	7.537,50
1	49	2.250,00	UND	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA COM 500ML	PALMEIRON	3,35	7.537,50
1	50	2.250,00	UND	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA COM 500ML	PALMEIRON	5,50	12.375,00
1	51	53	FARDO	TAPIOCA FARDOS COM 50 PCTS DE 1 KG	AMAFIL	290,00	15.370,00
1	52	38	FARDO	TEMPERO COMPLETO, CX C/ 24 UND 100GR.	DONA CLARA	80,40	3.055,20
1	53	9	KG	TEMPERO, TIPO ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE DE 1KG	KITANO	20,12	181,08
1	54	555	UND	TORRADA LEVEMENTE SALGADA 160G. ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 160G, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ADRIA	6,60	3.663,00
1	55	45	CX	VINAGRE BRANCO COM 500 ML, 12 UNIDADES	GOTA	25,11	1.129,95
3	1	75	CX	ACHOCOLATADO EM PÓ TIPO NESCAU, 400G, CX C/24 UNIDADES	BONUTRE	80,00	6.000,00
3	2	75	FARDO	AÇUCAR TIPO 01 REFINADO, PCT DE 01 KG, COM FARDO DE 30 KG	ENNEBÊ	125,00	9.375,00
3	3	55	UND	ADOÇANTE (200) ML	ASSUGRIN	3,80	209,00
3	4	75	CX	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COPO COM 200ML, CAIXA COM 48 COPOS.	MAR DOCE	24,50	1.837,50
3	5	62	FARDO	ARROZ TIPO 1, PCT DE 01 KG EM FARDOS DE 30 KG	FINO GRÃO	136,00	8.432,00
3	6	10	CX	AVEIA EM FLOCOS, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200 GR	DULLAR	60,00	600,00
3	7	30	UND	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO total, COM RECHEIO, FRASCO DE VIDRO PESO DRENADO 200G	MARIZA	4,70	141,00
3	8	50	UND	BATATA DESIDRATADA FLOCOS PARA PURÊ. Embalagem com 1 kg.	YOKI	29,80	1.490,00
3	9	75	UND	BEBIDA LACTEA - BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO: SORO DE LEITE FERMENTADO, COM AMIDO E POLPA DE MORANGO. ODOR E SABOR PRÓPRIO DA FRUTA ADICIONADA. SEM GLUTEN. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. SEM SOJA. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICAS DE POLIETILENO OPACO E ATOXICO DO TIPO "GARRAFA PLASTICA" DE 900G.	BETÂNIA	12,00	900,00
3	10	125	CX	BISCOITO AGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER, CAIXA COM 20 PCTS DE 400G	PETAN	94,85	11.856,25
3	11	125	CX	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE IMPERMEAVEL LACRADO, 400G,C/20PCTS	PETAN	95,00	11.875,00
3	12	125	FARDO	CAFÉ EM PÓ- TORRADO E MUIDO, A VACUO, 250 G, FARDOS COM 20 PCTS	PURO	128,00	16.000,00
3	13	37	UND	CALDO DE CARNE EM TABLETE - CAIXA COM 57G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. REFERÊNCIA: KNORR	MAGGI	2,90	107,30

3	14	37	UND	CALDO DE GALINHA EM TABLETE - CAIXA COM 57G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. REFERÊNCIA: KNORR.	MAGGI	2,90	107,30
3	15	7	FARDO	COLORIFICO EM PÓ FINO, PCT DE 01 KG, FARDOS COM 10KG	DONA CLARA	13,00	91,00
3	16	6	CX	CRÈME DE LEITE 300G CX COM 48 LATAS	ITAMBÉ	260,00	1.560,00
3	17	12	CX	CREMOGEMA TRADICIONAL, 200G, CX COM 24 UNIDADES	NESTLÉ	85,00	1.020,00
3	18	10	CX	DOCE GOIABADA EM LATA 600G, CX COM 20 LATAS	PREDILECTA	135,00	1.350,00
3	19	10	CX	ERVILHA COM 200G, CX COM 24 UNIDADES	QUERO	72,00	720,00
3	20	75	UND	ERVILHA EM CONSERVA, SEM CONSERVANTES ARTIFICIAIS. LATA 200 G.	QUERO	72,00	5.400,00
3	21	10	CX	EXTRATO DE TOMATE 190G, CX COM 24 UNIDADES	QUERO	54,00	540,00
3	22	7	FARDO	FARINHA DE MANDIOCA, FARDO COM 30KG	NATURAL	142,00	994,00
3	23	7	KG	FARINHA DE ROSCA. KG	YOKI	8,50	59,50
3	24	80	LATA	FARINHA TIPO LÁCTEA TRADICIONAL LATA 400g	NESTLÉ	6,50	520,00
3	25	90	KG	FECULA DE MANDIOCA PACOTES DE 01 KG	AMAFIL	9,50	855,00
3	26	10	FARDO	FEIJÃO TIPO 01, FARDO DE 30KG	NATURAL	140,00	1.400,00
3	27	10	FARDO	FUBÁ DE MILHO, 500GR, FARDO COM 30 PCTS	YOKI	115,00	1.150,00
3	28	90	UND	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS ( LIMÃO, MORANGO, UVA E ABACAXI) EMBALAGEM: MINIMO DE 35 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	APTI	1,50	135,00
3	29	52	UND	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA, ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 395G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 01 ANO) E PESO LÍQUIDO.	CAMPONESA	6,80	353,60
3	30	15	UND	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	BOMCOCO	3,30	49,50
3	31	75	FARDO	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200G, FARDO 50 UNIDADES	ITALAC	265,00	19.875,00
3	32	125	UND	LEITE IN NATURA COM 1000 ML	ITALAC	6,90	862,50
3	33	45	UND	LEITE UHT DESNATADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE 1,0 LITRO.	ITALAC	6,70	301,50
3	34	45	UND	LEITE ZERO LACTOSE EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, EMBALAGEM DE 1,0 LITRO.	ITALAC	6,70	301,50
3	35	37	UND	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, QUANTIDADE CALORIAS 360/100, PRAZO VALIDADE 6, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE DE 250 G	ARISCO	3,40	125,80
3	36	10	CX	MAISENA, CX C/ 24 UNIDADES DE 200G	MAISENA	80,00	800,00

3	37	37	CX	MARGARINA POTE 250G, CX COM 24 UNIDADES	PRIMOR	72,00	2.664,00
3	38	37	FARDO	MASSA ALIMENTICIA TIPO ESPAGUETE, 500G, FARDO COM 10 UNIDADES	PETAYAN	30,00	1.110,00
3	39	45	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G DE PESO DRENADO, CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	QUERO	3,00	135,00
3	40	25	FD	MINGAU DE FLOCOS 3 CEREAIS TIPO NESTON, FD COM 12 LATAS DE 400G	NESTLÉ	94,00	2.350,00
3	41	12	CX	ÓLEO DE SOJA SEM COLESTEROL, 900ML, CX COM 20 UNIDADES	CONCÓRDIA	160,00	1.920,00
3	42	50	UND	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA, EM EMBALAGEM DE 400 G.	SORA	4,30	215,00
3	43	75	UND	REFRIGERANTE COMUM EM GARRAFA PET DIVERSOS SABORES, 2 L	PSIU	6,30	472,50
3	44	5	FARDO	SAL REFINADO IODADO, 1 KG	LEBRE	28,00	140,00
3	45	50	CX	SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO, 125 GRAMAS, C CAIXA 50 LATAS	ROBINSON CRUSOE	225,58	11.279,00
3	46	75	UND	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, LATA 170G.	QUERO	2,90	217,50
3	47	750	UND	SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI GARRAFA COM 500ML	PALMEIRON	3,20	2.400,00
3	48	750	UND	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA GARRAFA COM 500ML	PALMEIRON	3,35	2.512,50
3	49	750	UND	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA GARRAFA COM 500ML	PALMEIRON	3,35	2.512,50
3	50	750	UND	SUCO CONCENTRADO DE UVA GARRAFA COM 500ML	PALMEIRON	5,50	4.125,00
3	51	17	FARDO	TAPIOCA FARDOS COM 50 PCTS DE 1 KG	AMAFIL	290,00	4.930,00
3	52	12	FARDO	TEMPERO COMPLETO, CX C/ 24 UND 100GR.	DONA CLARA	80,40	964,80
3	53	3	KG	TEMPERO, TIPO ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE DE 1KG	KITANO	20,10	60,30
3	54	185	UND	TORRADA LEVEMENTE SALGADA 160G. ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 160G, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	ADRIA	6,60	1.221,00
3	55	15	CX	VINAGRE BRANCO COM 500 ML, 12 UNIDADES	GOTA	25,11	376,65

#### 1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 1. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
  8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
    1. Por razão de interesse público; ou
    2. A pedido do fornecedor.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 06 de janeiro de 2023.

Josenilton Gomes Santos Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Gerenciador

Nelma Celeste Marques de Pinho  
Secretária Municipal de Educação  
Participante

Thiago Martins Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Participante

Polyanna Pires Boaes  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Participante

PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI  
Cnpj: 34.749.376/0001-15  
Pedro Henrique Neves Cruz  
Licitante Registrada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 30bfec24abfae5359e67284754eb0cf2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pelo Senhor Josenilton Gomes Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, pela Secretaria Municipal de Educação, representado pela Senhora Nelma Celeste Marques de Pinho, inscrita no CPF sob o nº 251.078.363-72, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, neste ato, representado pelo Senhor Thiago Martins Santos, inscrito no CPF sob o nº 007.661.023-35 e pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, neste ato, representado pela Senhora Polyanna Pires Boaes, inscrita no CPF sob o nº 056.351.763-80, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2022-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: A. J. S. SILVA FILHO
CNPJ: 45.098.012/0001-39
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 70 - Centro, Axixá-MA, CEP: 65148-000
E-mail: comercialnovopointt@gmail.com
Telefone: (98) 98563-3052
Representante legal: Aldo José Souza Silva Filho
CPF: 618.485.433-01

1. DO OBJETO

1.1. A presente Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Axixá-MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2022.

1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: A. J. S. SILVA FILHO, CNPJ Nº 45.098.012/0001-39, no Valor total de R\$ 294.579,60 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R\$	Total R\$
2	1	375	KG	ABOBORA	IN NATURA	7,81	2.928,75
2	2	225	KG	ACELGA	IN NATURA	13,87	3.120,75
2	3	113	DUZIA	BANANA	IN NATURA	5,06	571,78
2	4	225	KG	BATATA INGLESA	IN NATURA	4,52	1.017,00
2	5	150	KG	BETERRABA	IN NATURA	5,51	826,50
2	6	375	KG	CARNE BOVINA MOIDA RESFRIADA NUMERO DO REGISTRO DO FABRICANTE	FRIBAL	9,83	3.686,25
2	7	1.125,00	KG	CARNE BOVINA, RESFRIADA DE 1ª TIPO ALCATRA, PICANHA, FILÉ MIGNON, CONTRAFILÉ, COXÃO MOLE, MAMINHA	FRIBAL	28,01	31.511,25
2	8	1.500,00	KG	CARNE BOVINA, RESFRIADA DE 2ª TIPO ACÉM , PALETA, FLADINHA, CAPA DE FILÉ, COXÃO DURO)	FRIBAL	20,34	30.510,00
2	9	225	KG	CEBOLA	IN NATURA	5,51	1.239,75
2	10	188	KG	CENOURA	IN NATURA	5,29	994,52
2	11	90	MAÇO	CHEIRO VERDE MAÇO COM 10 UNIDADES	IN NATURA	12,34	1.110,60
2	12	150	KG	CHUCHU	IN NATURA	5,01	751,50
2	13	675	KG	FIGADO	IN NATURA	9,56	6.453,00
2	14	225	KG	LARANJA	IN NATURA	4,19	942,75
2	15	180	KG	LIMÃO	IN NATURA	6,27	1.128,60
2	16	150	KG	MAÇA	IN NATURA	8,19	1.228,50
2	17	225	KG	MAMA O PAPAIA	IN NATURA	7,81	1.757,25
2	18	450	KG	MELANCIA	IN NATURA	3,76	1.692,00
2	19	113	CARTELA	OVO, TAMANHO MEDIO, CARTELA C/30 UNIDADES	PAULISTA	17,78	2.009,14
2	20	750	KG	PEIXE, RESFRIADO TIPO PESCADA	IN NATURA	35,13	26.347,50
2	21	150	KG	PEPINO	IN NATURA	5,50	825,00
2	22	113	KG	PIMENTÃO	IN NATURA	7,80	881,40
2	23	375	KG	POLPA DE FRUTAS PCTS DE 01 KG	REGIONAL	4,52	1.695,00
2	24	300	KG	REPOLHO	IN NATURA	3,76	1.128,00
2	25	225	KG	CHARQUE, CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO - PACOTE COM 5KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F.	FRIBAL	28,99	6.522,75

2	26	225	KG	LINGÜIÇA CALABRESA DEFUMADA, RESFRIADA, DE 1ª LINHA, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F. REFERÊNCIA: PERDIGÃO.	AURORA	23,74	5.341,50
2	27	225	UND	ALFACE AMERICANA	IN NATURA	5,70	1.282,50
2	28	150	KG	BERINJELA	IN NATURA	12,50	1.875,00
2	29	750	KG	CARNE IN NATURA, ORIGEM ANIMAL, TIPO PEIXE (TAMBAQUI, MÍN 3 KG POR UNIDADE) KG	IN NATURA	12,23	9.172,50
2	30	750	KG	CARNE FRANGO, TIPO SOBRECÓXA, CONGELADA. (KG).	SEARA	10,82	8.115,00
2	31	750	KG	CARNE FRANGO, TIPO PEITO COM OSSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. (KG).	SEARA	13,83	10.372,50
2	32	750	KG	CARNE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. (KG).	SEARA	16,61	12.457,50
2	33	2.250,00	KG	CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. (KG)	SEARA	9,22	20.745,00
2	34	30	KG	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. KG	MARIZA	14,97	449,10
2	35	75	PACOTES	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA. (LOURO EM FOLHAS), PACOTES DE 20 GRAMAS	MARIZA	4,99	374,25
2	36	150	KG	SALSICHA, ORIGEM CARNE SUÍNA, TEMPERATURA 4, PRAZO DE VALIDADE 60. (KG)	ESTRELA	7,74	1.161,00
2	37	675	KG	PÃO FRANCÊS COM 50G.	PAULISTA	15,00	10.125,00
2	38	113	KG	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	TIROL	41,44	4.682,72
2	39	113	KG	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS.	TIROL	35,00	3.955,00
4	1	125	KG	ABOBORA	IN NATURA	7,81	976,25
4	2	75	KG	ACELGA	IN NATURA	13,87	1.040,25
4	3	37	DUZIA	BANANA	IN NATURA	5,06	187,22
4	4	75	KG	BATATA INGLESA	IN NATURA	4,52	339,00
4	5	50	KG	BETERRABA	IN NATURA	5,51	275,50

4	6	125	KG	CARNE BOVINA MOIDA RESFRIADA NUMERO DO REGISTRO DO FABRICANTE	FRIBAL	9,83	1.228,75
4	7	375	KG	CARNE BOVINA, RESFRIADA DE 1ª TIPO ALCATRA, PICANHA, FILÉ MIGNON, CONTRAFILÉ, COXÃO MOLE, MAMINHA	FRIBAL	28,01	10.503,75
4	8	500	KG	CARNE BOVINA, RESFRIADA DE 2ª TIPO ACÉM, PALETA, FLADINHA, CAPA DE FILÉ, COXÃO DURO)	FRIBAL	20,34	10.170,00
4	9	75	KG	CEBOLA	IN NATURA	5,51	413,25
4	10	62	KG	CENOURA	IN NATURA	5,29	327,98
4	11	30	MAÇO	CHEIRO VERDE MAÇO COM 10 UNIDADES	IN NATURA	12,34	370,20
4	12	50	KG	CHUCHU	IN NATURA	5,01	250,50
4	13	225	KG	FIGADO	IN NATURA	9,56	2.151,00
4	14	75	KG	LARANJA	IN NATURA	4,19	314,25
4	15	60	KG	LIMÃO	IN NATURA	6,27	376,20
4	16	50	KG	MAÇA	IN NATURA	8,19	409,50
4	17	75	KG	MAMA O PAPAIA	IN NATURA	7,81	585,75
4	18	150	KG	MELANCIA	IN NATURA	3,76	564,00
4	19	37	CARTELA	OVO, TAMANHO MEDIO, CARTELA C/30 UNIDADES	PAULISTA	17,78	657,86
4	20	250	KG	PEIXE, RESFRIADO TIPO PESCADA	IN NATURA	35,13	8.782,50
4	21	50	KG	PEPINO	IN NATURA	5,50	275,00
4	22	37	KG	PIMENTÃO	IN NATURA	7,80	288,60
4	23	125	KG	POLPA DE FRUTAS PCTS DE 01 KG	REGIONAL	4,52	565,00
4	24	100	KG	REPOLHO	IN NATURA	3,76	376,00
4	25	75	KG	CHARQUE, CONGELADO E EMBALADO A VÁCUO - PACOTE COM 5KG. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F.	FRIBAL	28,99	2.174,25
4	26	75	KG	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, RESFRIADA, DE 1ª LINHA, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F. REFERÊNCIA: PERDIGÃO.	AURORA	23,74	1.780,50
4	27	75	UND	ALFACE AMERICANA	IN NATURA	5,70	427,50
4	28	50	KG	BERINJELA	IN NATURA	12,50	625,00
4	29	250	KG	CARNE IN NATURA, ORIGEM ANIMAL, TIPO PEIXE (TAMBAQUI, MÍN 3 KG POR UNIDADE) KG	IN NATURA	12,23	3.057,50
4	30	250	KG	CARNE FRANGO, TIPO SOBRECOXA, CONGELADA. (KG).	SEARA	10,82	2.705,00
4	31	250	KG	CARNE FRANGO, TIPO PEITO COM OSSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. (KG).	SEARA	13,83	3.457,50
4	32	250	KG	CARNE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. (KG).	SEARA	16,61	4.152,50
4	33	750	KG	CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. (KG)	SEARA	9,22	6.915,00
4	34	10	KG	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. KG	MARIZA	14,97	149,70
4	35	25	PACOTES	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO SECO EM FOLHAS, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA. (LOURO EM FOLHAS), PACOTES DE 20 GRAMAS	MARIZA	4,99	124,75
4	36	50	KG	SALSICHA, ORIGEM CARNE SUÍNA, TEMPERATURA 4, PRAZO DE VALIDADE 60. (KG)	ESTRELA	7,74	387,00
4	37	225	KG	PÃO FRANCÊS COM 50G.	PAULISTA	15,00	3.375,00



4	38	37	KG	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	TIROL	41,40	1.531,80
4	39	37	KG	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS.	TIROL	35,14	1.300,18

1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 06 de janeiro de 2023.

Josenilton Gomes Santos Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Gerenciador

Nelma Celeste Marques de Pinho  
Secretária Municipal de Educação  
Participante

Thiago Martins Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Participante

Polyanna Pires Boaes  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Participante

A. J. S. SILVA FILHO  
Cnpj: 34.749.376/0001-15  
Aldo José Souza Silva Filho  
Licitante Registrada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: ae686b70317597946ae776262f004ccd

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, neste ato, representado pelo Senhor Thiago Martins Santos, inscrito no CPF sob o nº 007.661.023-35, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: R SOUSA COMERCIO EIRELI - SÃO LUIS OXIGÊNIO
CNPJ: 27.517.764/0001-05
Endereço: Rua Prof. José Rosa/Rua 15, nº 15, quadra 206, lote 13, Jardim São Cristóvão São Luís - MA, CEP: 65.055-285
E-mail: saoluisoxigenio@gmail.com
Telefone: (98) 98921-4637
Representante legal: Reginaldo Jose de Sousa Junior
CPF: 054.307.083-21

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços para futura recarga de gás oxigênio medicinal e aquisição de reguladores de pressão de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022.

1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: R SOUSA COMERCIO EIRELI - SÃO LUIS OXIGÊNIO, CNPJ Nº 27.517.764/0001-05, no Valor total de R\$ 147.452,20 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, vinte centavos).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Oxigênio gás cilindros de 10 m <sup>3</sup>	Und	180	195,29	35.152,20
ITEM DE ATÉ 25% RESERVADOS PARA MEI / ME / EPP - ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)					
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	V. UNIT	QTDE
2	Oxigênio gás cilindros de 10 m <sup>3</sup>	Und	60	385,00	23.100,00
ITENS EXCLUSIVOS RESERVADOS PARA MEI / ME / EPP - ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06					
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	V. UNIT	QTDE
3	Oxigênio gás cilindros de 3 m <sup>3</sup>	Und	240	225,00	54.000,00
4	Oxigênio gás cilindros de 1 m <sup>3</sup>	Und	200	110,00	22.000,00
5	Regulador de pressão	Und	24	550,00	13.200,00

1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

6.2 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e

do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 16 de janeiro de 2023.

Thiago Martins Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Gerenciador

R SOUSA COMERCIO EIRELI - SÃO LUIS OXIGÊNIO  
Cnpj: 27.517.764/0001-05  
Reginaldo Jose de Sousa Junior  
Licitante Registrada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 762ee9204261d57423bc18a3fe37d421

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 319/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 319/2022 - SESAU, referente Pregão Eletrônico Nº 49/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.942.594/0002-05. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Segunda** alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor global do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 408.626,40 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Joelma dos Santos Campos (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 5d5616016eb66aa196d3051643cf59ef

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 341/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 341/2022 - SEMED, referente Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 027/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **D VIEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Segunda** alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 30.406,60 (trinta mil quatrocentos e seis reais e sessenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2-066.3.3.90.39.00.00.12.361.0811.2-0

63.3.3.90.39.00.00.12.361.0081.2-058.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) Domingos Vieira da Silva (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 562f1ac90746844f8d8ca65bafafee4f

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 350/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 350/2022 - SEFIN, referente Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20210064/2021 - PREFEITURA DE VARGEM GRANDE. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **R. B. DO NASCIMENTO NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.247.697/0001-68. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo inicialmente contratado, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Segunda** alterada, passando sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses**, correspondendo ao período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor do aditivo permanecerá o pactuado inicialmente no contrato, correspondendo ao valor de **R\$ 266.802,00 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dois reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0041.2-012.3.3.90.30.00.00.04.122.0051.2-014.3.3.90.30.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) Raimundo Bandeira do Nascimento Neto (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 8df566bbd36eb61329988ea676445057

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
515/2022**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 515/2022 - SEDES, referente Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa **D VIEIRA DA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.177.062/0001-79**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência **prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 34.904,82 (trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.243.0062.2-017.3.3.90.39.00.00.08.244.0062.2-029.3.3.90.39.00.00.08.244.0062.2-025.3.3.90.39.00.00.08.244.0062.2-032.3.3.90.39.00.00.08.244.0061.2-021.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Contratante**) Domingos Vieira da Silva (**Contratada**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: df3d633d4ff286e127d52cc69492bbd8*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
76/2022**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2022 - SESAU, referente Chamada Pública Nº 04/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **M A S DE ARAUJO SERVIÇOS LABORATORIAIS**, inscrita no **CNPJ nº 08.208.572/0001-72**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e atualização de valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E ATUALIZAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Segunda** alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor global do termo de aditivo de contrato corresponderá ao montante de **R\$ 260.910,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e dez reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) Marco Antônio Soares de Araújo (**Contratada**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 5cd61822a5ab025cc06357e97d58e319*

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº  
006/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 006/2021 - SEDES. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e de outro lado a **DIOCESE DE BALSAS**, inscrita no **CNPJ nº 06.080.154/0001-17**. **DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Décima Primeira** alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **22 de dezembro de 2022 a 22**

**de dezembro de 2023**. O valor mensal continuará a ser pago no montante de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.50.43.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (**Contratante**) Joelma dos Santos Campos (**Contratada**).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: fa0ef3025ea0a1722d82ee2aebaf002*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO****AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:12/2023-CPL**

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:12/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0012/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 12/2023 CONTRATADO: LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO - CPF: 877.414.313.15, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/ APARTAMENTO Nº 03, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DO INCRA (UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS). VALOR CONTRATADO: R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - 780. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - CLEVALDO NASCIMENTO SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: a627d43fbc2c07477674909d6b777f2e*

**AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:13/2023-CPL**

AVISO EXTRATO DE CONTRATO IN:13/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0014/2022.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 13/2023 CONTRATADO: MARIA TAMIRES SOUSA DUTRA - CPF: 045.671.313.12, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO. VALOR CONTRATADO: R\$) 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: : SEC. MUN. DE SAÚDE - 255. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023 - LEIDE DAIANE SOUSA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 1be76fcbce81f5a7688f4612b8075201*

**EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 006/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 006/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.** CONTRATADO: CATIVO ASSESSORIA & PRODUÇÕES LTDA / CNPJ: 40.312.067/0001-86, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL



DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de apoio pedagógico junto à secretaria municipal de educação com vistas à realização da jornada pedagógica 2023 no Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$194.025,00 (cento e noventa e quatro mil e vinte e cinco reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: edef4355222f49572c899e962862ff0a

#### EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 004/2023

**EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022.** CONTRATADO: POSTO I C COSTA EIRELI / CNPJ: 38.424.116/0001-20, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Diversos Combustíveis para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$326.740,00(trezentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2023. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: bda25b5e13563f3fe064fd5d8f4493b2

#### EXTRATO DE CONTRATO IN:001/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO IN:001/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 001/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 001/2023

CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 684.785.422-72.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO LAMEIRO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE SAÚDE - 255. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023 - LEIDE DAIANE SOUSA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 85bd5bd1e54c45f2b84f6c28c1cf30a5

#### EXTRATO DE CONTRATO IN:002/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO IN:002/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 002/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 002/2023 CONTRATADO: DAVID MENESES DE OLIVEIRA - CPF: 039.560.363-36,. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR CONTRATADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE SAÚDE - 255. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - LEIDE DAIANE SOUSA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 272703802771d275e71979e68dfee11f

#### EXTRATO DE CONTRATO IN:003/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO IN:003/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 003/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 003/2023 CONTRATADO: LIDIANE CHRISTINA SANTOS VIEIRA - CPF: 887.594.403-25,. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTENOR VIEIRA DE MORAES.

VALOR CONTRATADO: R\$ 25.000,00. (vinte e cinco mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE SAÚDE - 255. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - LEIDE DAIANE SOUSA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: ee04165158ccd1cd5631cee15f0ce9ae

#### EXTRATO DE CONTRATO IN:004/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO IN:004/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 004/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 004/2023

CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ PESSOA DE SOUSA - CPF: 499.572.283-15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO

CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE SAÚDE - 255. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2022. - LEIDE DAIANE SOUSA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 0046d58abbe7edc672172c641c347463*

#### EXTRATO DE CONTRATO IN:005/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO IN:005/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 005/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 005/2023 CONTRATADO: CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL BREJENSE LTDA - CNPJ: 12.076.015/0001-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO, DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, BEM COMO O LABORATORIO DE INFORMÁTICA E REUNIÕES PEDAGÓGICAS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 78.749,99 (setenta e oito mil reais, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - 074. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: fe8f0afcfaab6d9485e1ec892c83a2b6*

#### EXTRATO DE CONTRATO IN:006/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO IN:006/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 006/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 006/2023 CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE BREJO - CNPJ: 05.626.932/0001-68

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULAS, DAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR.

VALOR CONTRATADO: 62.499,94 (sessenta e dois mil reais, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - 074. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 57ec82f5cb63915225a68ddf1641dafc*

#### EXTRATO DE CONTRATO IN:007/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO IN:007/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 007/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 007/2023 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA - CPF: 922.491.833-68 .

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

VALOR CONTRATADO:R\$15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 462. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023.- FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 6fbc2fc3f79cc188df18c4e0595b7f02*

#### EXTRATO DE CONTRATO IN:008/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO IN:008/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 008/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 008/2023 CONTRATADO: DULCECLEIA SANTOS COSTA - CPF: 029.849.553-82

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA E DE ALMOXARIFADO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL - 738. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - FLAVIO DE SOUSA CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: a9cd91dd36ccf9045b2ea68f23d3b038*

#### EXTRATO DE CONTRATO IN:009/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO IN:009/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 009/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 009/2023

CONTRATADO: ELTOMAR LOURENÇO DA COSTA - CPF: 608.262.063-10,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08.

OBJETO: POSTO AVANÇADO PARA FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO-ASCOM.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais ).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Transparência Pública e Controle Interno - 756 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: d42a1473b1738508bf009a4756b16cb6*

#### **EXTRATO DE CONTRATO IN:014/2023-CPL**

EXTRATO DE CONTRATO IN:014/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0014/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 14/2023 CONTRATADO: GILMARA MEIRELES NUNES - CPF: 027.469.473-58

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO AVANÇADO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE BREJO/MA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).

(quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA - 806. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - EMERSON DOS SANTOS MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: 2605dffe1c9631e76cb2ca168cedc214*

#### **EXTRATO DE CONTRATO IN:016/2023-CPL**

EXTRATO DE CONTRATO IN:016/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 016/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE**

016/2023 CONTRATADO: ROOBERTI DIONNI FONTELES ALMEIDA- CPF: 003.159.453-03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO-CAF.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE SAÚDE - 255. 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - LEIDE DAIANE SOUSA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: a673f72c7de17618d3fa52e3b5cf6fa1*

#### **EXTRATO DE CONTRATO IN:10/2023-CPL**

EXTRATO DE CONTRATO IN:10/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0010/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 10/2023 CONTRATADO: LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO - CPF: 877.414.313.15 , CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/APARTAMENTO Nº 01 INSTALAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

VALOR CONTRATADO: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais) . VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Transparência Pública e Controle Interno - 756 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO.

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA*  
*Código identificador: b11465e933a3b0d7557dd18ed3594c4e*

#### **EXTRATO DE CONTRATO IN:11/2023-CPL**

EXTRATO DE CONTRATO IN:11/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO - INº 0011/2023.-CPL. **INEXIGIBILIDADE** 11/2023 CONTRATADO: LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO - CPF: 877.414.313.15 , CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL/APARTAMENTO Nº 02 PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

VALOR CONTRATADO: 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais).. VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - 844 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: 32c437c01c92e67741aac047b0f161b7

### EXTRATO DE CONTRATO IN:15/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO IN:15/2023-CPL

1. EXTRATO DE CONTRATO - INº 0015/2023.-CPL.  
**INEXIGIBILIDADE 15/2023 CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS FURTADO** - CPF: 204.364.083-68, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

VALOR CONTRATADO: 8.796,00 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01-02-2023. ORIGEM DOS RECURSOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Transparência Pública e Controle Interno - 756 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. BASE LEGAL: 5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. Brejo - MA, 02 de fevereiro de 2023. - PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA  
Código identificador: db9a55cd6e01068bdf724d15a448227f

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

#### CAMARA MUN - PORTARIAS Nº 18

#### PORTARIA Nº 18/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr: **DENNER GOMES DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o n.º 609.275.763-09, portador da carteira de identidade de nº 0203542920024 SSP/MA, para o cargo de **ADVOGADO**, Inscrito na OAB/MA nº25845, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, nesta data de 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 31 de janeiro de 2023.

**Antonio Mateus dos Anjos Tertulino**  
Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 40006ff0a5ade6640d38bc91905dcd6e

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021  
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: J P L SANTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.353.158/0001-31. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 05 (Cinco) meses, o Contrato nº 001/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022. Representante da Contratante: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pelo Representante da Contratada: JOHNNANTHAN PABLO LOPES SANTOS CPF nº 033.258.613-85. 03 de outubro de 2022. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: 80870c0aec429ee9c371a6c1e83338e8

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021  
Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada J P L SANTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.353.158/0001-31. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 05 (Cinco) meses, o Contrato nº 002/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022. Representante da Contratante: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pelo Representante da Contratada: JOHNNANTHAN PABLO LOPES SANTOS CPF nº 033.258.613-85. 03 de outubro de 2022. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO  
Código identificador: c186650aec090b17574c4f2765626a3a

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 010/2023, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e eventual em equipamentos e instalação de ar condicionado com reposição de peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 16 de fevereiro de 2023, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270.Cajapió-MA, 30 de janeiro de 2023.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: f294ab7a94ae573479e7d6b7294fd823



**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 09/2023, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças e Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió,

de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 16 de fevereiro de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 30 de janeiro de 2023.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: 228f29153e6389f82623fc8d162ac1e6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa o fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, as Empresas vencedoras F TERAMO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.672.17610001-52, localizada na Praça São Sebastião, N° N° 490, Centro, Presidente Dutra - MA, A G M LUSTOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428, Centro, Colinas - MA e APROVADA MOVEIS E ELETROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.911.951/0001-80, localizada na Av. São Benedito, Nº15, Centro, São Luís Gonzaga Do Maranhão - MA, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação das empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

<b>FORNECEDOR:</b>		A. G. M. LUSTOSA EIRELI	11.107.729/0001-88		
<b>LOTE/ITEM</b>		<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
008	Fichário de aço 05 gavetas	SO AÇO	950,00	10	9.500,00
009	Estante aberta com 06 prateleiras 30cm s/r.	SO AÇO	290,00	10	2.900,00
010	Estante aberta com 06 prateleiras 30cm c/r	MODELO MOVEIS	230,00	20	4.600,00
011	Estante aberta com 06 prateleiras 40cm c/r.	MODELO MOVEIS	230,00	20	4.600,00
<b>QTD:</b>	<b>4</b>	<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>21.600,00</b>	
<b>FORNECEDOR:</b>		APROVADA MOVEIS E ELETROS LTDA	24.911.951/0001-80		
<b>LOTE/ITEM</b>		<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
007	Arquivo de aço 04 gavetas	so aço	650,00	20	13.000,00
021	Fogão normal com 06 bocas	realce	950,00	2	1.900,00
022	Mesa com 02 gavetas MDF econômica	so aço	350,00	20	7.000,00
024	Armário fechado 02 portas MDF	modelo moveis	1.500,00	10	15.000,00
027	Refrigerador/geladeira clean frost free 342l - voltagem 220v classe a porta frost	consul	2.890,00	4	11.560,00
029	SMART TV LED DE 42 POLEGADAS OU SUPERIOR Display Matriz de LED;	aoc	2.059,00	4	8.236,00
034	Ar condicionado Split, capacidade: 18.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções:	agratto	3.259,00	2	6.518,00
036	Cadeira tipo secretária	pleno moveis	350,00	30	10.500,00
<b>QTD:</b>	<b>8</b>	<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>73.714,00</b>	
<b>FORNECEDOR:</b>		F TERAMO & CIA LTDA	01.672.176/0001-52		



LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Longarina c/3 lugares c/assento e encosto envernizado secretaria	PLENO MOVEIS	510,00	20	10.200,00
002	Longarina c/3 lugares c/assento e encosto estofado em tecido sec.	PLENO MOVEIS	410,00	20	8.200,00
003	Longarina c/3 lugares c/braço, assento, encosto estofado diretor .	PLENO MOVEIS	800,00	10	8.000,00
004	Birô em MDF com 02 gavetas	PLENO MOVEIS	399,00	30	11.970,00
005	Armário de aço com 02 portas	MODELO MÓVEIS	365,00	30	10.950,00
006	Ventilador de parede 50 cm	VENT NEW	210,00	30	6.300,00
012	Bebedouro industrial com 04 torneiras em chapa	KARINA	2.100,00	2	4.200,00
013	Bebedouro industrial com 02 torneiras de inox	KARINA	1.600,00	2	3.200,00
014	Bebedouro industrial com 03 torneiras em inox	KARINA	2.500,00	2	5.000,00
015	Bebedouro industrial com 04 torneiras em inox	KARINA	2.700,00	2	5.400,00
016	Bebedouro de mesa 02 torneiras	KARINA	750,00	2	1.500,00
017	Bebedouro coluna 02 torneiras	KARINA	600,00	2	1.200,00
018	Fogão industrial com 04 bocas roa comum	MODELO MÓVEIS	950,00	2	1.900,00
019	Fogão industrial com 06 bocas roa comum	MODELO MÓVEIS	900,00	2	1.800,00
020	Fogão normal com 04 bocas	MODELO MÓVEIS	550,00	2	1.100,00
023	Armário misto semiaberto MDF	PLENO MÓVEIS	890,00	20	17.800,00
025	Armário baixo com 02 portas 01 prateleira mdf	PLENO MÓVEIS	750,00	10	7.500,00
026	Freezer 337lts 02 pts 220v fh350br	ELETROLUX	2.450,00	4	9.800,00
028	SMART TV LED DE 32 POLEGADAS OU SUPERIOR Display Matriz de LED;	MULTILASER	1.000,00	4	4.000,00
030	Liquidificador normal	SKY	150,00	4	600,00
031	Liquidificador Ind 8l Inox 220v	SKY	600,00	4	2.400,00
032	Ar condicionado Split, capacidade: 12.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções:	ELETROLUX	2.000,00	10	20.000,00
033	Ar condicionado Split, capacidade: 9.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções:	ELETROLUX	1.600,00	10	16.000,00
035	Ar condicionado Split, capacidade: 24.000 BTUS 220V; ciclo frio; funções:	ELETROLUX	3.740,00	4	14.960,00
037	Cadeira tipo secretária fixa	IBAP	210,00	30	6.300,00
038	Cadeira fixa	IBAP	47,00	50	2.350,00
039	Mesa redonda de plástico	IBAP	198,00	50	9.900,00
040	Cadeira de plástico com braço	IBAP	45,00	100	4.500,00
041	Cadeiras de plástico sem braço	IBAP	45,00	200	9.000,00
042	Cadeira tipo presidente	IBAP	899,00	20	17.980,00
<b>QTD:</b>	<b>30</b>			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>224.010,00</b>
				<b>VALOR GERAL:</b>	<b>319.324,00</b>

Capinzal do Norte (MA) em 02 de fevereiro de 2023.  
Lidiane Pereira da Silva  
Secretária de Finanças e Planejamento

Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 61839b6abad782262f7ac700add5a96e

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE160101/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE160101/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 016/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº

- Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2023 **CONTRATADO:** LAERTE P. LEITE -ME, CNPJ: 15.831.386/0001-50, localizado na Praça Moisés Reis, nº 18 A, Centro de CAPINZAL DO NORTE - MA **REPRESENTANTE:** Laerte Pinto Leite, Portador da cédula de identidade nº 068546762018-4 SSP/MA e CPF sob o nº

724.022.533-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 172.406,85 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e oitenta cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 912f64e7cb5d1844c5975be00373de3c

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a Empresa vencedora M. H. CARDOSO GONÇALVES – ME, CNPJ nº 29.958.835/0001-30, estabelecida na Avenida Cônego Alterado, S/N, Bairro Bom Jardim, Capinzal do Norte/MA, no valor total de R\$ 632.600,00 (Seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.Capinzal do Norte (MA) em 02 de fevereiro de 2023. Lidiane Pereira da Silva, Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: b5bae0b9ef35d878b3fb472736a5f738

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 06/2023 - SAAE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06/2023

**AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023/CPL

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa – **C.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 03.318.489/0001 - 32**, que apresentou proposta de preço com valor de **R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de juntas de gibault, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal.Carolina - MA, 02 de fevereiro de 2023,James Dean Barbosa Oliveira,Diretor SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 2558255cde83d2e2cf5105c8c9533a6f

## DECRETO Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

## DECRETO Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação para composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Município de Carolina, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Municipal nº 401, de 04 de dezembro de 2009, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carolina, Estado do Maranhão e dá outras providências”.

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Previdência – CMP, face ao disposto no Artigo 70, da Lei Municipal nº 401, de 04 de dezembro de 2009, conforme composição, abaixo relacionados:

### I - PODER EXECUTIVO

MARIA DO EGITO JACOME MORAES COELHO  
ROMÁRIO LIMA TEIXEIRA

### II - PODER LEGISLATIVO

SILMAR DOS SANTOS ABREU  
LINDOMAR DA SILVA NASCIMENTO

### III - REPRESENTANTE DOS SEGURADOS

EDNÊ DOS SANTOS CUNHA  
GIZELA DA CONCEIÇÃO BECKMAN  
RONALDO NOLETO COSTA  
KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA

**§ 1º** Os membros do Conselho Previdenciário, representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação de servidores inativos.

**§ 2º** Os membros do Conselho Previdenciário terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada representação de seus membros.

**§ 3º** O Presidente do Conselho Previdenciário será escolhido entre seus membros, e exercerá o mandato por um ano, vedada, a reeleição.

**Art. 2º** - O Conselho Previdenciário se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente:

**I** - elaborar seu regimento interno;

**II** - eleger o seu presidente;

**III** - aprovar o quadro de pessoal com “ad Referendum” do IMPRESEC;

**IV** - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhes sejam submetidas;

**V** - julgar os recursos interpostos das decisões do Presidente

**VI** - acompanhar a execução orçamentária do IMPRESEC;

**VII** - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos.

**Parágrafo único.** As deliberações do Conselho Previdenciário serão promulgadas por meio de Resoluções.

**Art. 3º.** A função de Secretário do Conselho Previdenciário será exercida por um servidor do IMPRESEC de sua escolha.

**Art. 4º.** Os membros do Conselho Previdenciário, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVELTON TEIXEIRA NEVES  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA  
Código identificador: f8c887275df306ce1f9f71acf82eb184

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-CPL**, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 31 de janeiro de 2023, indica como vencedora a empresa BOTELHO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, e a respectiva homologação.

#### RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa BOTELHO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.396.611/0001-42, localizada na R NOVA, 245, CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA- CEP 65.299-000, representada pelo Sr. ORLANDO BOTELHO ALVES, portador do RG: 038973772010 SESP MA e o CPF: 605.355.693-94, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - A presente tem por objeto o **Registro de preços para “eventual e futura”** contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO X-A da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da **“Ordem de Fornecimento”**, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

**Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a **Ordem de Fornecimento** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR**

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

**CLÁUSULA TREZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracáçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2023-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 003/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.299-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023-CPL.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURAS, FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL

**QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**

EMPRESA: BOTELHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 13.396.611/0001-42	Telefone: (98) 8501-4755/ (98) 3324-1017
ENDEREÇO: R NOVA, 245, CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA- CEP 65.299-000	e-mail: orlandobotelhoalvesnandlnh055@gmail.com

**QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.**

LOTE I - MATERIAL GERAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tijolo	MILHEIRO	300	Duratelha	6 furos	R\$ 744,00	R\$ 223.200,00
2	Telha	MILHEIRO	120	Cemil	Canal	R\$ 1.116,00	R\$ 133.920,00
3	Telha infibra 2,44x0,50m	UND	500	Brasilit	Canal alto	R\$ 37,20	R\$ 18.600,00
4	Telha infibra 1,83x1,10m	UND	300	Brasilit	Canal baixo	R\$ 111,60	R\$ 33.480,00
5	Cimento	UND	4000	Apodi	50 kg	R\$ 51,15	R\$ 204.600,00
6	Areia	M3	250	Novo horizonte	Lavada	R\$ 111,60	R\$ 27.900,00
7	Piso cerâmico 35X35	M2	300	Ceral	35x35	R\$ 41,85	R\$ 12.555,00
8	Piso cerâmico 45X 45	M2	500	Ceral	45x45	R\$ 41,85	R\$ 20.925,00
9	Piso cerâmico 60X 60	M2	300	Ceral	60x60	R\$ 46,50	R\$ 13.950,00
10	Revestimento 35 X 35	M2	800	Ceral	35x35	R\$ 41,85	R\$ 33.480,00
11	Argamassas ACIII Votomassa	UND	450	Votomassa	15 kl	R\$ 27,90	R\$ 12.555,00
12	Argamassas ACII Votomoassa	UND	580	Votomassa	15 kl	R\$ 16,74	R\$ 9.709,20
13	Rejuntas Votomassa	UND	650	Votomassa	1 kg	R\$ 11,16	R\$ 7.254,00
14	Seixo 0	M3	120	Novo horizonte	Lavado	R\$ 186,00	R\$ 22.320,00
15	Seixo 1	M3	180	Novo horizonte	Lavado	R\$ 172,05	R\$ 30.969,00
16	Seixo medio	M3	300	Novo horizonte	Lavado	R\$ 102,30	R\$ 30.690,00
17	Forro PVC 10X0,20 cm	M2	1500	Fortleve	10x0.20	R\$ 37,20	R\$ 55.800,00
18	Forro PVC 6X0,20 cm	M2	2000	Fortleve	6x0,20	R\$ 37,20	R\$ 74.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 966.307,20</b>
LOTE II - MADEIRAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tabua 15cm	M	1000	Pinus	15 cm	R\$ 37,97	R\$ 37.970,00
2	Tabua 20cm	M	1000	Pinus	220 cm	R\$ 39,06	R\$ 39.060,00
3	Tabua 25cm	M	1000	Pinus	35 cm	R\$ 41,41	R\$ 41.410,00
4	Tabua 30cm	M	1000	Pinus	40 cm	R\$ 44,82	R\$ 44.820,00
5	Ripa m	M	50000	Madeira mista	5x1.5	R\$ 20,46	R\$ 1.023.000,00
6	Caibro	M	50000	Cumaru	7x3	R\$ 8,37	R\$ 418.500,00
7	Grade 7x14	M	2000	Massaranduba	7x14	R\$ 20,46	R\$ 40.920,00
8	Porta almofada madeira de lei 60cm	UND	100	Angelim	2.10x0.60 cm	R\$ 260,40	R\$ 26.040,00
9	Porta almofada madeira de lei 80cm	UND	100	Angelim	2.10x0.80	R\$ 279,00	R\$ 27.900,00
10	Porta almofada madeira de lei 90 cm	UND	100	Angelim	2.10x0.90	R\$ 297,60	R\$ 29.760,00
11	Porta de compensado 60cm	UND	300	CLM	2.10X0.60 cm	R\$ 167,40	R\$ 50.220,00
12	Porta de compensado 80 cm	UND	500	CLM	2.10x80 cm	R\$ 167,40	R\$ 83.700,00
13	Porta de compensado 90 cm	UND	300	CLM	2.10X0.90	R\$ 167,40	R\$ 50.220,00
14	janela almofada madeira de lei	UND	600	Angelim	1.10x0.80 cm	R\$ 279,00	R\$ 167.400,00
15	Caixa p/porta madeira de lei	UND	1200	Pau d´darco	2.10x0.80	R\$ 111,60	R\$ 133.920,00



16	Caixa p/janela paldarco	UND	600	Pau d'arco	1.10x0.80 cm	R\$ 111,60	R\$ 66.960,00	
17	Compensando 15 mm	UND	200	MDF	2.20X1.60 cm	R\$ 232,50	R\$ 46.500,00	
18	Compensando 10 mm	UND	250	MDF	2.20X1.60 cm	R\$ 186,00	R\$ 46.500,00	
19	Compensando 4 mm	UND	300	MDF	2.20 x1.60 cm	R\$ 111,60	R\$ 33.480,00	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>2.408.280,00</b>

**LOTE III - MATERIAL METÁLICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Treliça	UND	2000	Gerdau	6 mts	R\$ 51,15	R\$ 102.300,00	
2	Treliça reforçada	UND	800	Gerdau	6 mts	R\$ 60,45	R\$ 48.360,00	
3	Coluna 3/8	UND	150	Gerdau	6 mts	R\$ 213,90	R\$ 32.085,00	
4	Coluna 5/16	UND	150	Gerdau	6 mts	R\$ 158,10	R\$ 23.715,00	
5	Vergalhão frisado 5/16 12m	UND	350	Gerdau	12 mts	R\$ 79,05	R\$ 27.667,50	
6	Vergalhão frisado 1/2 12m	UND	100	Gerdau	12 mts	R\$ 167,40	R\$ 16.740,00	
7	Vergalhão frisado 3/8 12m	UND	200	Gerdau	12 mts	R\$ 93,00	R\$ 18.600,00	
8	Vergalhão liso 5/16 6m	UND	200	Gerdau	6 mts	R\$ 48,36	R\$ 9.672,00	
9	Vergalhão liso 1/2 6m	UND	150	Gerdau	6 mts	R\$ 83,70	R\$ 12.555,00	
10	Vergalhão liso 3/8 6m	UND	200	Gerdau	6 mts	R\$ 93,00	R\$ 18.600,00	
11	Zinco 1m	M	300	Civit	1 mt	R\$ 111,60	R\$ 33.480,00	
12	Prego 18X27	k	200	Belgo	18 x27	R\$ 23,25	R\$ 4.650,00	
13	Prego 15X15	k	280	Belgo	15 x15	R\$ 27,90	R\$ 7.812,00	
14	Prego 3X8	k	150	Belgo	3x8	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00	
15	Prego 7X1	k	100	Belgo	7 x1	R\$ 23,25	R\$ 2.325,00	
16	Arame cozido	k	600	Belgo	1 kg	R\$ 32,55	R\$ 19.530,00	
17	Barra roscada 1/2	M	300	Ciser	1/2.	R\$ 13,95	R\$ 4.185,00	
18	Barra roscada 5/16	M	200	Ciser	5/16.	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00	
19	Barra roscada 3/8	M	200	Ciser	3/8.	R\$ 12,09	R\$ 2.418,00	
20	Barra roscada 1	M	100	Ciser	1	R\$ 15,81	R\$ 1.581,00	
21	Parafuso fixer 3,5x25	UND	10000	Jomarca	3.5x25	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00	
22	Parafuso francês 5/16x8	UND	500	Jomarca	5/16X8	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00	
23	Parafuso francês 1/4x3	UND	500	Jomarca	1/4X3	R\$ 1,39	R\$ 695,00	
24	Parafuso sextavado aco 1/2x5	UND	500	Jomarca	1/2X5	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00	
25	Parafuso sextavado aco 3/8x4	UND	500	Jomarca	3/8X4	R\$ 1,39	R\$ 695,00	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>399.832,50</b>

**LOTE IV - MATERIAL ELÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo flex. 1,5mm	M	10000	Sil	1.5mm	R\$ 2,32	R\$ 23.200,00
2	Cabo flex. 2,5mm	M	20000	Sil	2.5mm	R\$ 3,25	R\$ 65.000,00
3	Cabo flex. 4 mm	M	14000	Sil	4 mm	R\$ 5,58	R\$ 78.120,00
4	Cabo flex. 6 mm	M	8000	Sil	6 mm	R\$ 7,44	R\$ 59.520,00
5	Cabo flex. 10 mm	M	5000	Sil	10 mm	R\$ 13,02	R\$ 65.100,00
6	Cabo duplex 10 mm	M	8000	Sil	10 mm	R\$ 22,32	R\$ 178.560,00
7	Cabo duplex 16 mm	M	6000	Sil	16 mm	R\$ 26,04	R\$ 156.240,00
8	Cabo pp 2x2,5mm	M	4000	Sil	2x2.5mm	R\$ 11,16	R\$ 44.640,00
9	Cabo pp 2x1,5mm	M	6000	Sil	2x1.5mm	R\$ 7,44	R\$ 44.640,00
10	Tubo eletroduto 25 mm	M	250	Poty	25 mm	R\$ 14,41	R\$ 3.602,50
11	Tubo eletroduto 20 mm	M	180	Poty	20 mm	R\$ 12,09	R\$ 2.176,20
12	Caixa monofásica	UND	50	Inplast	Monofase	R\$ 91,60	R\$ 4.580,00
13	Caixa trifásica	UND	30	Inplast	Trifase	R\$ 216,59	R\$ 6.497,70
14	Haste aterramento 2M	UND	250	Olivo	Cobre	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00
15	Eletroduto corrugado 25mm	M	400	Tigre	25mm	R\$ 4,51	R\$ 1.804,00
16	Refletor led 30w	UND	150	Avant	30w	R\$ 55,80	R\$ 8.370,00
17	Refletor led 50w	UND	100	Avant	50w	R\$ 89,09	R\$ 8.909,00
18	Refletor led 100w	UND	80	Avant	100w	R\$ 176,70	R\$ 14.136,00
19	Refletor led 150w	UND	65	Avant	150w	R\$ 334,80	R\$ 21.762,00
20	Luminária tartaruga 15w	UND	200	Avant	15w	R\$ 41,85	R\$ 8.370,00
21	Luminária tartaruga 25 w	UND	200	Avant	25 w	R\$ 53,73	R\$ 10.746,00
22	Luminária tartaruga 60 w	UND	150	Avant	60 w	R\$ 61,19	R\$ 9.178,50
23	Luminária embutida 12 w	UND	200	Avant	12 w	R\$ 26,04	R\$ 5.208,00
24	Luminária embutida 24 w	UND	200	Avant	24 w	R\$ 33,48	R\$ 6.696,00
25	Lâmpada led 30W	UND	300	Avant	30W	R\$ 37,20	R\$ 11.160,00
26	Lâmpada led 40W	UND	250	Avant	40W	R\$ 65,10	R\$ 16.275,00
27	Lâmpada led 60W	UND	100	Avant	60W	R\$ 79,05	R\$ 7.905,00
28	Lâmpada led 20W	UND	300	Avant	20W	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00

29	Tomada tripla	UND	100	Pluzie	Tripla	R\$ 21,39	R\$ 2.139,00
30	Tomada dupla	UND	300	Pluzie	Dupla	R\$ 21,39	R\$ 6.417,00
31	Tomada unitária	UND	250	Pluzie	Unitária	R\$ 11,16	R\$ 2.790,00
32	Interruptor simples	UND	250	Pluzie	In. simples	R\$ 16,04	R\$ 4.010,00
33	Interruptor duplo	UND	100	Pluzie	In. duplo	R\$ 23,25	R\$ 2.325,00
34	Interruptor triplo	UND	100	Pluzie	Triplo	R\$ 29,76	R\$ 2.976,00
35	Tomada unitária + interruptor simples	UND	250	Pluzie	Simples	R\$ 21,39	R\$ 5.347,50
36	Tomada dupla + interruptor simples	UND	250	Pluzie	Simples	R\$ 25,11	R\$ 6.277,50
37	Tomada unitária + interruptor duplo	UND	100	Pluzie	in.uni. duplo	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
38	Bocal	UND	500	Thompson	Com rabicho	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00
39	Plafon	UND	400	Ilumi	Reforçado	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
40	Fita isolante 20m	UND	150	Adelbras	20m	R\$ 4,65	R\$ 697,50
41	Canaleta adesiva 2m	UND	200	Tramontina	2m	R\$ 12,09	R\$ 2.418,00
42	Tomada simples sobrepor	UND	150	Pluzie	Sobrepor	R\$ 5,58	R\$ 837,00
43	Tomada simples + interruptor sobrepor	UND	150	Pluzie	Sobrepor	R\$ 13,02	R\$ 1.953,00
44	Tomada dupla sobrepor	UND	150	Pluzie	Sobrepor	R\$ 15,81	R\$ 2.371,50
45	Chave teste	UND	100	Stanley	Manual	R\$ 7,44	R\$ 744,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 926.733,90</b>

**LOTE V - MATERIAL DE PINTURAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tinta acrílica 18l	UND	800	Luzitex	Standard	R\$ 232,50	R\$ 186.000,00
2	Tinta acrílica semibrilho 18l	UND	400	Luzitex	Semibrilho	R\$ 427,80	R\$ 171.120,00
3	Tinta esmalte base d'água 3,6l	UND	300	Luzitex	Esm. Base d'água	R\$ 187,86	R\$ 56.358,00
4	Tinta acrílica 3,6l	UND	200	Luzitex	Standard	R\$ 37,20	R\$ 7.440,00
5	Esmalte sintético 3,6l	UND	200	Iquine	Esm.sintetico	R\$ 102,30	R\$ 20.460,00
6	Esmalte sintético 900 ml	UND	150	Iquine	Esm. Sintetico	R\$ 27,90	R\$ 4.185,00
7	Verniz 3,6l	UND	100	Iquine	Extrarápido	R\$ 141,36	R\$ 14.136,00
8	Selador acrílico 18l	UND	100	Luzitex	Acrílico	R\$ 130,20	R\$ 13.020,00
9	Tinta piso 18l	UND	200	Luzitex	Premiun	R\$ 260,40	R\$ 52.080,00
10	Tinta piso 3,6l	UND	100	Luzitex	Premiun	R\$ 66,96	R\$ 6.696,00
11	Lixa massa/madeira 120	UND	1000	Norton	Massa/madeira	R\$ 3,26	R\$ 3.255,00
12	Lixa ferro 100	UND	1500	Norton	Ferro	R\$ 3,72	R\$ 5.580,00
13	Fita crepe 27mmx50m	UND	200	Adere	27xmmx50m	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00
14	Massa acrílica 27kg	UND	150	Luzitex	Externa	R\$ 130,20	R\$ 19.530,00
15	Massa corrida 27kg	UND	200	Luzitex	Interna	R\$ 55,80	R\$ 11.160,00
16	Corante para tinta	UND	2500	Chemicolor	50 ml	R\$ 6,51	R\$ 16.275,00
17	Super cal branco 5kg	UND	3500	Ouro branco	5 kg	R\$ 11,16	R\$ 39.060,00
18	Solvente 5l	UND	200	Anjo	5 lt	R\$ 116,25	R\$ 23.250,00
19	Solvente 900 ml	UND	100	Anjo	1 lt	R\$ 16,74	R\$ 1.674,00
20	Rolo lâ sintética 23cm	UND	200	Nova forma	23 cm	R\$ 29,76	R\$ 5.952,00
21	Rolo lâ sintética 15cm	UND	120	Nova forma	15 cm	R\$ 12,09	R\$ 1.450,80
22	Garfo duplo p/rolo	UND	100	Nova forma	Reforçado	R\$ 65,10	R\$ 6.510,00
23	Broxa	UND	150	Atlas	18.20x08	R\$ 11,16	R\$ 1.674,00
24	Trincha 4	UND	200	Nova forma	4 mm	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
25	Trincha 2.1/2	UND	200	Nova forma	2.1/2	R\$ 10,23	R\$ 2.046,00
26	Trincha 3/4	UND	200	Nova forma	3/4.	R\$ 4,65	R\$ 930,00
27	Espátula Aço	UND	200	Nova forma	Reforçada	R\$ 13,02	R\$ 2.604,00
28	Zarcão oxida cinza 3,6l	UND	100	Solventex	3.6 lt	R\$ 106,95	R\$ 10.695,00
29	Cola branca 1kg	UND	180	Universal	1 kg	R\$ 18,60	R\$ 3.348,00
30	Fixador p/cal	UND	6000	Juntalider	150ml	R\$ 3,72	R\$ 22.320,00
31	Rolo espuma 9cm	UND	150	Nova forma	9 cm	R\$ 6,51	R\$ 976,50
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 714.807,30</b>

**LOTE VI - MATERIAL HIDRO SANITÁRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tubo soldável 20 mm	M	1500	Fortleve	6 mts	R\$ 26,04	R\$ 39.060,00
2	Tubo soldável 25mm	M	1500	Fortleve	6 mts	R\$ 27,90	R\$ 41.850,00
3	Tubo soldável 32mm	M	1000	Fortleve	6 mts	R\$ 61,38	R\$ 61.380,00
4	Tubo soldável 50mm	M	1000	Fortleve	6 mts	R\$ 75,33	R\$ 75.330,00
5	Tubo esgoto 100 mm	M	600	Fortleve	6 mts	R\$ 93,00	R\$ 55.800,00
6	Tubo esgoto 150 mm	M	600	Fortleve	6 mts	R\$ 232,50	R\$ 139.500,00

7	Tubo esgoto 50 mm	M	1600	Fortleve	6 mts	R\$ 55,80	R\$ 89.280,00
8	Tubo esgoto 40 mm	M	1600	Fortleve	6 mts	R\$ 46,50	R\$ 74.400,00
9	Vaso c/caixa acoplada	UND	350	Celite	Completo	R\$ 465,00	R\$ 162.750,00
10	Torneira de bancada metal	UND	100	Premier	Bancada	R\$ 58,59	R\$ 5.859,00
11	Torneira de parede metal	UND	100	Premier	Bancada	R\$ 58,59	R\$ 5.859,00
12	Torneira de parede plastica	UND	150	Duda	Parede	R\$ 29,76	R\$ 4.464,00
13	Torneira de bancada plastico	UND	150	Duda	Parede	R\$ 29,76	R\$ 4.464,00
14	Torneira jardim	UND	200	Krona	Preta	R\$ 3,72	R\$ 744,00
15	Caixa d'água 1000l	UND	150	Fortleve	1000 lt	R\$ 480,81	R\$ 72.121,50
16	Caixa d'água 500l	UND	150	Fortleve	500 lt	R\$ 302,25	R\$ 45.337,50
17	Caixa d'água 3000l	UND	50	Fortleve	3000 lt	R\$ 1.860,00	R\$ 93.000,00
18	Chuveiro simples	UND	200	Durin	Simples	R\$ 13,02	R\$ 2.604,00
19	Registro esfera 20 plastico	UND	200	Durin	Plastico	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
20	Registro pressão 20 metal	UND	100	Deca	Metal	R\$ 53,01	R\$ 5.301,00
21	Caixa sanfonada 40	UND	250	Durin	40 mm	R\$ 32,55	R\$ 8.137,50
22	Lavatório bancadas c/coluna louça	UND	200	Celite	Louça	R\$ 190,65	R\$ 38.130,00
23	Lavatório bancadas s/coluna	UND	200	Celite	Louça	R\$ 69,75	R\$ 13.950,00
24	Pia de inox 2,00cm	UND	100	Tramontina	2 cubas	R\$ 511,50	R\$ 51.150,00
25	Pia de inox 1,50cm	UND	150	Tramontina	1 Cuba	R\$ 382,23	R\$ 57.334,50
26	Assento sanitário simples	UND	200	Atlas	Simples	R\$ 32,55	R\$ 6.510,00
27	Assento sanitário almofadado	UND	100	Atlas	Almofado	R\$ 60,45	R\$ 6.045,00
28	Adaptador p/caixa d'água 20mm	UND	150	Fortleve	20 mm	R\$ 10,69	R\$ 1.603,50
29	Adaptador p/caixa d'água 25mm	UND	150	Fortleve	25 mm	R\$ 16,74	R\$ 2.511,00
30	Adaptador p/caixa d'água 32mm	UND	100	Fortleve	32 mm	R\$ 21,39	R\$ 2.139,00
31	Vaso sanitário convencional	UND	150	Celite	Convencional	R\$ 213,90	R\$ 32.085,00
32	Caixa descarga 9L plastico	UND	150	Tigre	Plástico	R\$ 43,71	R\$ 6.556,50
33	Cola adesivo p/tubo 75kg	UND	1000	Firmex	75 g	R\$ 7,44	R\$ 7.440,00
34	Fita veda rosca 50m	UND	1500	Novafilon	50 m	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
35	Mecanismo para vaso acoplado	UND	100	Blukit	kit	R\$ 102,30	R\$ 10.230,00
36	Parafuso p/vaso	UND	3000	Astra	Com bucha	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00
37	Registro esfera sold 25mm	UND	100	Fortleve	25mm	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
38	Registro esfera sold 20mm	UND	150	Fortleve	20mm	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
39	Registro esfera sold 50mm	UND	80	Fortleve	50mm	R\$ 27,90	R\$ 2.232,00
40	Tubo descarga p/vaso	UND	150	Tigre	40 mm	R\$ 18,60	R\$ 2.790,00
41	Sifão extensivo p/pia	UND	500	Herc	Universal	R\$ 7,56	R\$ 3.780,00
42	Válvula p/pia simples	UND	600	Durin	Plástico	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
43	Espude vaso	UND	200	Durin	Sanfonado	R\$ 3,72	R\$ 744,00
44	Engate 50cm	UND	700	Fortleve	50cm	R\$ 9,30	R\$ 6.510,00
45	Válvula p/pia inox	UND	300	Durin	Clomada	R\$ 13,02	R\$ 3.906,00
46	Joelho esgoto 100mm	UND	200	Fortleve	100mm	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
47	Joelho esgoto 50mm	UND	100	Fortleve	50mm	R\$ 5,11	R\$ 511,00
48	Joelho esgoto 40mm	UND	250	Fortleve	40mm	R\$ 2,32	R\$ 580,00
49	Joelho soldavel 20mm	UND	500	Fortleve	20mm	R\$ 1,11	R\$ 555,00
50	Joelho soldavel 25mm	UND	200	Fortleve	25mm	R\$ 1,62	R\$ 324,00
51	Joelho soldavel 32mm	UND	100	Fortleve	32mm	R\$ 4,18	R\$ 418,00
52	Joelho sold 25mm LR	UND	250	Fortleve	LR	R\$ 4,65	R\$ 1.162,50
53	Joelho sold 20mm LR	UND	400	Fortleve	LR	R\$ 2,32	R\$ 928,00
54	Luva esgoto 150mm	UND	30	Fortleve	150mm	R\$ 9,30	R\$ 279,00
55	Luva esgoto 100mm	UND	100	Fortleve	100mm	R\$ 6,51	R\$ 651,00
56	Luva esgoto 50mm	UND	150	Fortleve	50mm	R\$ 3,20	R\$ 480,00
57	Luva esgoto 40mm	UND	150	Fortleve	40mm	R\$ 2,32	R\$ 348,00
58	Luva soldavel 20	UND	500	Fortleve	20 mm	R\$ 1,11	R\$ 555,00
59	Luva soldavel 25	UND	300	Fortleve	25 mm	R\$ 1,39	R\$ 417,00
60	Luva soldavel 32	UND	150	Fortleve	32mm	R\$ 2,79	R\$ 418,50
61	Luva soldavel 50	UND	100	Fortleve	50 mm	R\$ 5,34	R\$ 534,00
62	Luva soldavel 40	UND	100	Fortleve	40 mm	R\$ 4,65	R\$ 465,00
63	Luva soldavel 20 LR	UND	400	Fortleve	LR	R\$ 1,86	R\$ 744,00
64	Luva soldavel 25 LR	UND	200	Fortleve	LR	R\$ 2,32	R\$ 464,00
65	Te soldavel 20mm	UND	300	Fortleve	20mm	R\$ 1,11	R\$ 333,00
66	Te soldave 25mm	UND	150	Fortleve	25mm	R\$ 1,86	R\$ 279,00
67	Te soldavel 32mm	UND	100	Fortleve	32mm	R\$ 3,25	R\$ 325,00
68	Te soldavel 50mm	UND	100	Fortleve	50mm	R\$ 6,04	R\$ 604,00
69	Te esgoto 150mm	UND	50	Fortleve	150mm	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50
70	Te esgoto 100mm	UND	150	Fortleve	100mm	R\$ 14,88	R\$ 2.232,00

71	Te esgoto 50mm	UND	150	Fortleve	50mm	R\$ 6,51	R\$ 976,50
72	Te esgoto 40mm	UND	150	Fortleve	40mm	R\$ 2,79	R\$ 418,50
73	Te soldavel LR 25mm	UND	150	Fortleve	25mm	R\$ 2,79	R\$ 418,50
74	Te soldavel LR 20mm	UND	200	Fortleve	20mm	R\$ 2,79	R\$ 558,00
75	Anel de vedação sanitário	UND	700	Polytubes	Com guia	R\$ 9,30	R\$ 6.510,00
76	Joelho latão 20 LR	UND	500	Fortleve	LR	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
77	Luva latão 20 LR	UND	500	Fortleve	LR	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00
78	Cap roscavel 1/2 FORTLEV	UND	1000	Fortleve	1/2.	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
79	Cap roscavel 3/4 FORTLEV	UND	1000	Fortleve	3/4.	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
80	Cap esgoto 100mm	UND	250	Fortleve	100mm	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00

**VALOR TOTAL R\$ 1.307.710,00**

**LOTE VII - ACESSORIOS E FERRAMENTAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óculos de proteção	UND	500	Danny	Transparente	R\$ 10,69	R\$ 5.345,00
2	Luva de algodão	UND	300	Imbat	Pigmentada	R\$ 6,51	R\$ 1.953,00
3	Luva de látex	UND	250	Imbat	Pano e Latex	R\$ 7,44	R\$ 1.860,00
4	Luva de raspa	UND	200	Valcan	Alta proteção	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
5	Botina de couro	UND	300	Marluvas	Bico de plástico	R\$ 71,61	R\$ 21.483,00
6	Disco concreto	UND	200	Dimax	Concreto	R\$ 11,62	R\$ 2.324,00
7	Disco diamantado p/ cerâmica	UND	200	Dimax	Ceramica	R\$ 11,62	R\$ 2.324,00
8	Disco p/madeira	UND	200	Dimax	Madeira	R\$ 14,88	R\$ 2.976,00
9	Fechadura externa	UND	350	Hela	Externa	R\$ 58,59	R\$ 20.506,50
10	Kit dobradiça 3pcs	UND	300	Silvana	kit 3 peças	R\$ 37,20	R\$ 11.160,00
11	Escada extensiva 6A12	UND	100	Botafogo	Galvanizada	R\$ 897,45	R\$ 89.745,00
12	Carro de Mão	UND	50	Tramontina	55 lt	R\$ 320,85	R\$ 16.042,50
13	Alicate Universal	UND	100	Tramontina	Universal	R\$ 39,06	R\$ 3.906,00
14	Trena 5m	UND	150	Sparta	5 mt	R\$ 11,16	R\$ 1.674,00
15	Trena 10m	UND	100	Sparta	10 mt	R\$ 14,88	R\$ 1.488,00
16	Trena 20m	UND	100	Sparta	20 mt	R\$ 16,74	R\$ 1.674,00
17	Trena 30m	UND	100	Sparta	30 mt	R\$ 26,04	R\$ 2.604,00
18	Trena 50m	UND	100	Sparta	50 mt	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
19	Balde Metal 10l	UND	500	Tidão	10 lt	R\$ 37,20	R\$ 18.600,00
20	Balde extraforte plastico 12l	UND	600	Vonder	12 lt	R\$ 20,46	R\$ 12.276,00
21	Extensão 10 m	UND	600	Forlux	10mt	R\$ 32,08	R\$ 19.248,00
22	Extensão 5 m	UND	200	Forlux	5 mt	R\$ 13,02	R\$ 2.604,00
23	Régua 2 m	UND	150	Alumasa	2 mt	R\$ 37,20	R\$ 5.580,00
24	Furadeira impacto	UND	8	Bosch	13 mm	R\$ 418,50	R\$ 3.348,00
25	Serra mármore Bosch	UND	8	Bosch	1500w	R\$ 520,80	R\$ 4.166,40
26	Capacete construção	UND	300	Plasticor	Segurança	R\$ 16,74	R\$ 5.022,00
27	Pá c/cabo	UND	120	Tramontina	Com cabo	R\$ 46,50	R\$ 5.580,00
28	Enxada	UND	120	Tramontina	Com cabo	R\$ 23,25	R\$ 2.790,00
29	Alavanca	UND	120	Tramontina	1.5mt	R\$ 73,47	R\$ 8.816,40
30	Ponteiro N8 redondo	UND	100	Cisel	n 8	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
31	Martelo	UND	150	Tramontina	25mm	R\$ 30,69	R\$ 4.603,50
32	Talhadeira chata 5/16	UND	100	Tramontina	5/16 mm	R\$ 20,46	R\$ 2.046,00
33	Desempenadeira plastico	UND	200	Vox	Plastico	R\$ 12,04	R\$ 2.408,00
34	Marreta 2kg	UND	100	Tramontina	2 kg	R\$ 51,15	R\$ 5.115,00
35	Peneira	UND	150	Alumasa	Grossa	R\$ 20,58	R\$ 3.087,00
36	Esmerilhadeira angular 850w	UND	200	Bosch	850w	R\$ 375,72	R\$ 75.144,00
37	Arco de serra	UND	100	Starret	Aço	R\$ 31,10	R\$ 3.110,00
38	Broca aço rapido 1/2	UND	200	Starret	1/2MM	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
39	Broca aço rapido 5/16	UND	250	Starret	5/16mm	R\$ 10,23	R\$ 2.557,50
40	Broca aço rápido 1/4	UND	200	Starret	1/4mm	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00
41	Broca concreto 6mm	UND	250	Starret	6 mm	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
42	Broca concreto 8mm	UND	150	Starret	8 mm	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50
43	Broca concreto 10mm	UND	200	Starret	10 mm	R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
44	Broca concreto 12mm	UND	150	Starret	12 mm	R\$ 13,95	R\$ 2.092,50
45	Cadeado 35mm	UND	120	Pado	35 mm	R\$ 29,76	R\$ 3.571,20
46	Cadeado 40mm	UND	120	Pado	40 mm	R\$ 33,48	R\$ 4.017,60
47	Cadeado 45mm	UND	120	Pado	45 mm	R\$ 40,92	R\$ 4.910,40
48	Abraçadeira nylon 4,8x400	UND	5000	Fertak	4.8x400	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
49	Cone sinalização pvc 50cm	UND	1600	Plasticor	50 cm	R\$ 20,61	R\$ 32.976,00
50	Cavadeira articulada 120cm	UND	85	Plasticor	120 cm	R\$ 57,66	R\$ 4.901,10
51	Corda seda 10mm	k	150	Riomar	10 mm	R\$ 1,39	R\$ 208,50
52	Corda seda 12mm	k	100	Riomar	12mm	R\$ 1,39	R\$ 139,00



53	Disco corte ferro 4.1/2	UND	10000	Starret	4.1/2	R\$ 14,88	R\$ 148.800,00
54	Disco de corte ferro 7	UND	800	Starret	7	R\$ 7,44	R\$ 5.952,00
55	Disco desbaste 7	UND	500	Starret	7	R\$ 20,46	R\$ 10.230,00
56	Disco flap 4.1/2 G60	UND	500	Dimax	4.1/2	R\$ 7,44	R\$ 3.720,00
57	Escova aço	UND	100	Sparta	Aço	R\$ 9,30	R\$ 930,00
58	Espaçador p/piso 3mm	UND	150	Grap	3 mm	R\$ 2,79	R\$ 418,50
59	Eletrodo ok 6013 2,5mm	k	200	Ferronorte	6013 2.5mm	R\$ 0,69	R\$ 138,00
60	Eletrodo ok 7018 4mm	k	100	Ferronorte	7018 4mm.4mm	R\$ 1,86	R\$ 186,00
61	Esquadro aço 12x300mm	UND	150	Thompson	12x300mm	R\$ 32,55	R\$ 4.882,50
62	Formão chanfrado 1/2	UND	150	Thompson	1/2 mm	R\$ 24,18	R\$ 3.627,00
63	Mangueira cristal 3/4	M	350	Aqua	3/4mm	R\$ 3,25	R\$ 1.137,50
64	Mangueira nível 5/16	M	500	Aqua	5/16mm	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
65	Mascara de proteção descartável	UND	1500	Nexcare	Descartavel	R\$ 3,72	R\$ 5.580,00
66	Filtro linha c/5 tomadas bivolt	UND	100	Ilumi	Bivolt	R\$ 42,78	R\$ 4.278,00
67	Adesivo silicone acetico incolor 250g	UND	150	Tekbond	250g	R\$ 11,16	R\$ 1.674,00
68	Picareta chibanca c/cabo	UND	100	Tramontina	Com cabo	R\$ 51,15	R\$ 5.115,00
69	Serrote cabo madeira 18	UND	120	Fertak	18 mm	R\$ 41,01	R\$ 4.921,20
70	Manta liquida preta 18l	UND	100	Vedacit	18 lt	R\$ 334,70	R\$ 33.470,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 687.452,30</b>	

Centro Novo do Maranhão - MA, 01 de fevereiro de 2023.

<b>JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS</b> Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão	<b>BOTELHO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b> ORLANDO BOTELHO ALVES CNPJ: 13.396.611/0001-42
--	---

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 07059c65102eccd0c63b4dd426e59347

**EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 - SEMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023 -SEMMA. OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE”. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 16.102,79 (DEZESSEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 26.811,75 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023, EDIÇÃO 3032, PÁGINA 37/113. Centro Novo do Maranhão/MA, 02 de fevereiro de 2023. **GEOVANA LIMA SILVA -Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: c6564da7db78da02ce5ba0c7e8da6aaf

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Homologo o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023,** em favor da empresa **FENIX CONSULTORIA ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº

**02.037.355/0001-80,** com o valor de **R\$ 739.200,00** (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), que consiste na “contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria técnica, auditoria e treinamento na área de licitação e contratos, para atender as necessidades do município de Centro Novo do Maranhão”. Centro Novo do Maranhão/MA de 02 de fevereiro de 2023. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: b90663cbfb27559146e9628d5896e54e

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021-SEMAD. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO** e a empresa **R CASTRO ARAUJO EIRELI (WEBSERVICE - ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.001.962/0001-80. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **039/2021,** referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de web site para Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, agregando as ferramentas do Portal de Transparência, Ouvidoria, E-sic, Diário Oficial do Município para atender as necessidades da prefeitura municipal, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021,** oriunda do Processo Administrativo nº 054/2021. **VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LEILSON DE**



**ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e **REINALDO CASTRO ARAÚJO**, portador do CPF nº 918.228.153-04, e da CNH nº 04392420180 DETRAN/MA, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de dezembro de 2022.

Publicado por: *ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA*  
Código identificador: 66a2644925a6e21acdc030621548d1dc

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLINAS

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLINAS E JUCIANE RODRIGUES DE AQUINO.**

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, CNPJ.: 06.113.682/0001-25, pessoa jurídica de direito público, sediada na Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, neste ato, representada, nos termos da Lei Municipal nº 571/2017, CNPJ.: 30.392.976/0001-18, por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES**, brasileira, casada, RG.: 257.152 SSP/MA; CPF.: 128.763.483-49, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, s/n.º - Bairro Centro, Colinas/MA, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de forma UNILATERAL, firmado com **JUCIANE RODRIGUES DE AQUINO**, brasileira, sep. divorciada, RG.: 059055172016-7 SESP/MA; CPF.: 396.742.583-53, residente e domiciliada na Av. Diego Sucupira, nº 194, Bairro Trizidela, Colinas/MA, cujo objeto são os serviços de PROFESSORA de 6º ao 9º Ano, na Unidade Integrada Rosilda Moreira Lima - Polo Boa Sorte, no Povoado Jaguarana, firmado entre as partes em 06/03/2017, por não atender os requisitos previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal.

É dada plena quitação das mútuas obrigações relativamente à contratação havida, resguardados os direitos e obrigações pendentes decorrente do contrato original.

Dê-se ciência, publique-se.

Colinas (MA), 30 de Dezembro de 2020.

**MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicado por: *CARLOS DOS SANTOS*  
Código identificador: 8b8e4be5931d451491a0792d7d552d4c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### PORTARIA Nº 225/2023 - GAB LC

#### PORTARIA Nº 225/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **AMANDA VICTOR DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº. 047.293.023-03, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: 48912fe8fe3e20c2a567fd02f0a5bcb3

### PORTARIA Nº 226/2023 - GAB LC

#### PORTARIA Nº 226/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **GEAN CARLOS DE LIMA**, portador do CPF nº 439.376.911-20, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: *PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
Código identificador: 8293ed1047186e99f57ec06cd721347e

### PORTARIA Nº 227/2023 - GAB LC

#### PORTARIA Nº 227/2023 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **MOARA LETICIA SOUSA COGO CONSTANTINO**, portadora do CPF nº 072.240.913-32, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO - ADMINISTRATIVO**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: faa960faeeb2bc2ca5696eafd946d055*

**PORTARIA Nº205/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº205/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **EDIVAN RIBEIRO BRANDÃO** portador do CPF nº 670.451.033-87, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO SISTEMA "S" EMPRESA FÁCIL E REDSIM da Secretaria do desenvolvimento local da indústria, do comércio e serviços do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 85f7f8a52633156a6791ecb448abce9a*

**PORTARIA Nº206/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº206/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da

Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **LEYDE YOHANNA LIMA LEITE** portadora do CPF nº 042.747.083-81, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMERCIO E SERVIÇO da Secretaria do desenvolvimento local da indústria, do comércio e serviços do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: df5f5002d7028e9c4d7c5a94e7ba978c*

**PORTARIA Nº207/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº207/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **REJANE CUNHA FERREIRA** portadora do CPF nº 625.889.153-53, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS da Secretaria do desenvolvimento local da indústria, do comércio e serviços do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 131a55d3761e78cf54774719c31656c1*

**PORTARIA Nº208/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº208/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIA DE GABINETE DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **KASSIA DA SILVA MACIEL** portadora do CPF nº 058.383.563-59, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIA DE GABINETE da Secretaria do TURISMO do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: d3d1c8f38f2a182108e6ec36b798830*

**PORTARIA Nº210/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº210/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **FRANCIMARA MELO DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº 026.110.273-74, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO da secretaria municipal de esportes do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: a83b73b58a0466236fc216bc6bbfdcf1*

**PORTARIA Nº211/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº211/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES JUNIOR** portador do CPF nº 664.790.453-00, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO NO ABASTECIMENTO DE FEIRAS LIVRES E MERCADO da secretaria municipal de AGRICULTURA do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 65eaec9f4adde671f5804315b4b79907*

**PORTARIA Nº212/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº212/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **ANDERSON MASSAHIRO PARREÃO OI** portador do CPF nº 650.113.413-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL da secretaria municipal de ESPORTES do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 849b7910e1320d703b865c8a2ace54a3*

**PORTARIA Nº213/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº213/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **ROBSON SILVA DA CRUZ** portador do CPF nº 039.443.143-01, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO da secretaria municipal de TURISMO do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: bcd2f3115ece68d77405aacb18069cc8*

**PORTARIA Nº214/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº214/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS AUDIVISUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **MAYRON DA SILVA PALHANO** portador do CPF nº 610.308.443-13, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE RECURSOS AUDIVISUAIS da secretaria municipal de COMUNICAÇÃO do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 3e4cb2c8518bc7849ebdac3376238805*

**PORTARIA Nº215/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº215/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **PHILIPPE SOARES BARBOSA** portador do CPF nº 043.557.433-73, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na comissão permanente de licitação- CPL do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 571609ccc4205d5ad056914c536d4295*

**PORTARIA Nº216/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº216/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **LUCAS FERNANDO MORAES COELHO DE BRITO** portador do CPF nº 619.019.943-76, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DIGITAL, da secretaria de comunicação do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 1339f04dfedacd91a14876b283e7fec5*

**PORTARIA Nº217/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº217/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **MATEUS SOUSA GOES** portador do CPF nº 027.200.792-78, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, da secretaria de comunicação do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 056b425e26f6c00f991e911ba2770ab0*

**PORTARIA Nº217/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº217/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **MATEUS SOUSA GOES** portador do CPF nº 027.200.792-78, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, da secretaria de comunicação do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **RICARDO MOTA DA SILVA MARTINS** portador do CPF nº024.299.431-82 , para exercer o cargo em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO lotado na PROCURADORIA GERAL do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: d6e0cc4c262cc5f00e17eb96ce892e2d*

**PORTARIA Nº219/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº219/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **JEAN CARLOS DE SOUSA** portador do CPF nº013.503.271-74, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO da secretaria de segurança pública do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 4feef795e818601fd3fee125b29c4f76*

**PORTARIA Nº221/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº221/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),



**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **LUCAS CORDEIRO COELHO** portador do CPF nº **073.295.283-23**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, lotado no DETRAN do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA*  
*Código identificador: d6f23ccb8ebff0dac59de0f26af74cab*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 250101/2023.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 01 de fevereiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 834de976540c032c218ccd1a6860c623*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 250102/2023.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na

forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 01 de fevereiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 1efe297645cf4ddf0cdde5e6c8c90538*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 250103/2023.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 01 de fevereiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: d1857adb40ad36f386ffb00651a366b2*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 250104/2023.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de short, saia, calça e camiseta, adulto e infantil, destinados ao fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 01 de fevereiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 46c2837856d01b4fba87f2b1f24ac758*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023 -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 250105/2023.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de didático escolares para atender ao programa QSE, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

Fortuna (MA), 01 de fevereiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: a830fc388020f13b15fc4eb05da29686*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2023. Processo Administrativo nº 250106/2023.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de escolas da rede municipal de ensino do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 02 de fevereiro de 2023. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: c062f43d83e7ddb3718a14c485de5970*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023. Processo Administrativo nº 250107/2023.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Serviços de Prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica, de sanitização para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplfortuna@hotmail.com](mailto:cplfortuna@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 01 de fevereiro de 2023. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 5d5eacad0e6628dd42de03431c0f30e0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260101/2023.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de bombas Submersa, registro, tubo e outros para poços artesanais para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/li citacao/tce>, no endereço eletrônico: [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 02 de fevereiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: d36e514a1ff043bb53ad8cd4288aaee*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260102/2023.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de matérias gráficas para atender as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município,

<http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/li citacao/tce>, no endereço eletrônico: [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 02 de fevereiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: f4073d668e6ca7db2115c2b5ffd98f59*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023 -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260103/2023.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar para atender as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/li citacao/tce>, no endereço eletrônico: [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 02 de fevereiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 1528b194cc582f9c7eddb7010dbf9802*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 260104/2023.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de pneus, câmara e protetor para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº



10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município através do site [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: [www.licitagoncalvesdias.com.br](http://www.licitagoncalvesdias.com.br) e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 02 de fevereiro de 2023. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 37fbbd0ecbb464d93e77cde662ab6834*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 260105/2023.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a execução de serviços operacionais do Parque de Iluminação Pública do Município, incluindo atividades preventivas e corretivas, para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8200-9605. Gonçalves Dias (MA), 02 de fevereiro de 2023. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 091caa4ffb692fe74d66a44cef8907f7*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº**

**260106/2023.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no regime de empreitada por Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada em soluções integradas de energias renováveis conectados à rede com potência instalada de 669,6 KwP para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8200-9605. Gonçalves Dias (MA), 02 de fevereiro de 2023. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO*  
*Código identificador: 35473d2cbc76bf25e0ab3523de4c4983*

#### **PORTARIA Nº 014/2023-SEMUS.**

PORTARIA Nº 014/2023-SEMUS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. O Senhor (a) Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário (a) Municipal de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER o (a) servidor (a) Antonio Eivaldo Silveira Lima, cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Art. 6º § 2, para custear despesas para a cidade de São Luís - MA, em virtude do transporte do paciente: Everaldo Barbosa Marinho, ao Centro de Diagnostico e Tratamento Cardiológico LTDA, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2023. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: 5655f974a03a47ccb6e7e67eeb9760c1*

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2022**

RESULTADO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2022. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA. Processo Administrativo nº 151210/2022. Ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, situada à Praça João Afonso Cardoso nº 404, centro, Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência da Senhora Regilane do Nascimento Nunes Silva com a presença dos demais membros: Maria Edneude Moura Gomes e Vicente de Paula Ribeiro, para análise e julgamento da Habilitação da Tomada de Preço nº 007(sete) de 2022 (dois mil e vinte e dois) de interesse da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, com a finalidade da contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão da obra de construção da creche pré-escolar avenida Francisco Dias no Município de Gonçalves Dias - MA, onde após

a análise das propostas foi classificada como vencedora a empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA F & F CONTRUÇÕES CNPJ Nº 4.795.690/0001-27, com o valor de: R\$ 699.599,57(seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). as propostas foram digitalizadas e disponibilizados no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias podendo ser acessado através do link <https://transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce/detalhes/991132265> sendo oportunizado a todas para conferência e análise. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail da CPL [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com), fica aberto o prazo recursal a todos os interessados.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 3af9ad0f0a31b4658d385b15aba633bd

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2022. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA. Processo Administrativo nº 151211/2022. Ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, situada à Praça João Afonso Cardoso nº 404, centro, Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência da Senhora Regilane do Nascimento Nunes Silva com a presença dos demais membros: Maria Edneude Moura Gomes e Vicente de Paula Ribeiro, para análise e julgamento da Habilitação da Tomada de Preço nº 008(oito) de 2022 (dois mil e vinte e dois) de interesse da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, com a finalidade da contratação de empresa para a prestação dos serviços de reforma e adequação de espaço para criação de um centro de inclusão Gonçalves Dias - MA, onde após a análise das propostas foi classificada como vencedora a empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI CNPJ Nº 42.092.474/0001-50, com o valor de R\$ 203.354,80 (duzentos e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). as propostas foram digitalizadas e disponibilizados no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias podendo ser acessado através do link <https://transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce/detalhes/991132267> sendo oportunizado a todas para conferência e análise. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail da CPL [cplgdias@hotmail.com](mailto:cplgdias@hotmail.com), fica aberto o prazo recursal a todos os interessados.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: e2923df64a4e1acd8edd761dbdc25f55

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022.

Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou o preço da empresa **F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 05.988.214/0001-31, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétrico de acesso à Internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PONTOS	VALOR UNIT. DO PONTO	VALOR MENSAL (TODOS OS PONTOS)	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	IP Internet Dedicado, Velocidade: 300 mbps. Com serviço de manutenção/monitoração no Servidor Dedicado.	MÊS	60	R\$ 57,00	R\$ 3.420,00	R\$ 41.040,00

VALOR GLOBAL DA ATA: **R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e**

**quarenta reais).**

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023

VIGÊNCIA:12 Meses

Governador Archer - MA, 02 de fevereiro de 2023.

Jakson Valério de Sousa Oliveira  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

F. A. ROCHA COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 05.988.214/0001-31  
Francylene Alencar Rocha de Sousa  
CPF: 856171993-15

**BENEFICIÁRIA DA ATA**

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: c225d52ae75b3bf49fe4696a931fc725

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

##### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**

**O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA **15 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, TENDO POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS OU ASSESSÓRIOS ORIGINAIS EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS- MA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:30, NO SITE [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR), E ATRAVÉS DO E-MAIL: [LICITACAOGEB@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOGEB@GMAIL.COM).

Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Márcio Irla de Sousa Cortez**  
**Pregoeiro Municipal**

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: 091a4314e1abb7d79991784c08295eaf

#### PORTARIA Nº 026/2023

**PORTARIA Nº 026/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora, **SHEILA FREITAS PEREIRA**, brasileira,



solteira, portadora do RG n.º 588821 (POLITEC-AP) e do CPF n.º 023.908.902-29, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA POLO EDUCACIONAL** na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074/2013, de 28 de junho de 2013.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro  
Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
Código identificador: 82c93fa98b74ecb074e1f94b97e8bb54*

#### **PORTARIA Nº 027/2023**

##### **PORTARIA Nº 027/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a senhora, **MARIA ILTA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 043946592011-0 (SESP/MA) e do CPF n.º 278.748.933-87, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR POLO EDUCACIONAL** na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074/2013, de 28 de junho de 2013.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023

**Francisco Carneiro Ribeiro  
Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
Código identificador: dc0fd6b815631e2dff7854516fba9a38*

#### **PORTARIA Nº 028/2023**

##### **PORTARIA Nº 028/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** o senhor, **ISRAEL SANTOS ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 036192452008-1 (SESP/MA) e do CPF n.º 049.158.403-28, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIGITADOR DE PROGRAMAS** na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 107/2017, de 10 de maio de 2017.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023

**Francisco Carneiro Ribeiro  
Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
Código identificador: c2a70e9e6097f6cb43aae03e456050e6*

#### **PORTARIA Nº 029/2023**

##### **PORTARIA Nº 029/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** o senhor, **KEVIN PACHECO E SILVA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 039913442010-4 (SESP/MA) e do CPF n.º 606.218.443-73, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIGITADOR DE PROGRAMAS** na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 107/2017, de 10 de maio de 2017.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro  
Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
Código identificador: dc9ad76e0a7d456b28ed76a2593006de*

#### **PORTARIA Nº 030/2023**

##### **PORTARIA Nº 030/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a senhora, **DILCEANE FERREIRA REIS MENDES**, brasileira, casada, portadora do RG: de nº 042759002011-0 SESP/MA e do CPF n.º 608.793.043-40, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA ESCOLAR** da Creche "Macário de Oliveira I", no povoado Santa Rosa, zona rural deste município, junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei nº 107/2017, de 10 de maio de 2017.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: ba5e296197149773011d8fd669d6a8fd*

**PORTARIA Nº 031/2023**

**PORTARIA Nº 031/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora, **LEIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG: de nº 020723682002-0 SESP/MA e do CPF n.º 005.481.493-64, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA ESCOLAR** da Unidade Escolar "Floriano Peixoto", no povoado Desconsolo, zona rural deste município, junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei nº 107/2017, de 10 de maio de 2017.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 3c6267fe7ac3e25e5948547aad5a3e1b*

**PORTARIA Nº 032/2023**

**PORTARIA Nº 032/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora, **LUCICLEIDE VIEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG: de nº 058170792016-9 SESP/MA e do CPF n.º 006.316.691-75, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA ESCOLAR** da Unidade Escolar "Ivanilde Nunes Ferreira", no povoado Lagoa do Ouro, zona rural deste município, junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei nº 107/2017, de 10 de maio de 2017.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: c21eefc94c7496dcb639c3a359965c37*

**PORTARIA Nº 033/2023**

**PORTARIA Nº 033/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora, **KARMEM KEANE LIA BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do RG: de nº 619485 PTC/AP e do CPF n.º 602.687.013-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA ESCOLAR** da Unidade Escolar "Doutor Vieira", no povoado Patrimônio, zona rural deste município, junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei nº 107/2017, de 10 de maio de 2017.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: ddbca71b08704e24a3590edd6c212a5d*

**PORTARIA Nº 034/2023**

**PORTARIA Nº 034/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora, **ALZINEIDE SANTOS MACEDO SOBRINHO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 598111964 (SEJSP/MA) e do CPF n.º 467.785.863-20, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTORA ESCOLAR** da Unidade Integrada "Agnelo Vieira Chaves", junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei nº 107/2017, de 10 de maio de 2017.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: e22b3637ee93dcadb76cd572bc0a489*

**PORTARIA Nº 035/2023**

**PORTARIA Nº 035/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor, **DAYANE BORGE DE BRITO OLIVEIRA ARAUJO**, brasileira, casada, portadora do RG de nº 395451-8 SESP/DF e do CPF n.º 009.516.533-93, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE POLO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei nº 074/2013.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 8044a184376f44009e4abc6bdd71e575*

**PORTARIA Nº 036/2023**

**PORTARIA Nº 036/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **AMANDA DOS SANTOS REIS**, portadora do CPF n.º 814.277.433-04, para ocupar o Cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme Lei Nº 107 de 10 de maio de 2017.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: f6d984b0af1677afc97e07e9d443fa30*

**PORTARIA Nº 037/2023**

**PORTARIA Nº 037/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srª. **HAYANNA MACEDO SOBRINHO**, portadora do RG 017697502001-4 n.º (SSP/MA) e do CPF n.º 016.934.123 - 22, para ocupar o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**,

parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 096/2016, de 02 de março de 2016.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: bfa02ed2ee94744a6a9dd4b97992dc55*

**PORTARIA Nº 038/2023**

**PORTARIA Nº 038/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **MICHAEL NASCIMENTO DE OLIVERIA**, portador do RG n.º 49405622013-4 (SSP/MA) e do CPF n.º 818.964.412 - 20, para ocupar o Cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei nº 096/2016, de 02 de março de 2016.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 1fcc1bf7e551891ec31e5501d2068238*

**PORTARIA Nº 039/2023**

**PORTARIA Nº 039/2023**

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora, **ANDREA NOGUEIRA E SILVA PACHECO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 00040478395-3 (SESP-MA) e do CPF n.º 802.254.203-25, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA POLO EDUCACIONAL** na Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074/2013, de 28 de junho de 2013.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 41447592ab513972be84ceb113898e36*

### PORTARIA Nº 040/2023

#### PORTARIA Nº 040/2023

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PABLO HENRIQUE FERREIRA E SILVA**, portador do RG n.º 2104502 (SSP/PI) e do CPF n.º 009.161.423-61, para ocupar o Cargo de **COORDENADOR DE POLO EDUCACIONAL**, junto a Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme Lei Nº 074, de 28 de junho de 2013.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA*  
*Código identificador: 07e8ed16999ca511184c19c6a96d12f5*

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRAZO AO CONTRATO 015/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 015/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA E A EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA O PROGRAMA PSF VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.931.425/0001-66, situada à Avenida 11 de Março, S/N - Centro, nesta cidade de Governador Eugênio Barros - Maranhão, neste ato representado por **Luiza Alves Carneiro**, secretária municipal, brasileiro, portadora do RG nº 719.909 e do CPF: 274.948.533-91, residente e domiciliada à Rua 25 de agosto, s/n, centro.

**CONTRATADA: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIREL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 19.125738/0001-03, com sede na rua Cristino Cruz, 965, Centro, Caxias -MA, neste ato representado pelo Sr. **Manoel Lacerda Coutinho**, portador do CPF nº 094.069.723-87. Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL** - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o art. 57, II, da Lei

8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência a contratação de empresa para serviços de locação de veículos leves para o programa PSF vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Governador Eugênio Barros -MA, por mais 02 (dois) meses, até 28/02/2023:

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original e seus aditivos, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros, 30 de dezembro de 2022.

Luiza Alves Carneiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

Manoel Lacerda Coutinho  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**CONTRATADA**

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ*  
*Código identificador: 55612bb5ac47838997a14480128b864d*

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRAZO AO CONTRATO 048/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 048/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA E A EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E MANUTENÇÃO DO MESMO NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.101.117/0001-48, situada na rua 18 de outubro, Nº 635 - Centro, nesta cidade de Governador Eugênio Barros - Maranhão, neste ato representado por **PRISCILA DE CASTRO RIBEIRO**, secretária municipal, brasileira, portadora do RG nº 255062820037 do CPF: 027.028.473-74.

**CONTRATADA:** CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 19.125738/0001-03, com sede na rua Cristino Cruz, 965, Centro, Caxias -MA, neste ato representado pelo Sr. **Gabriel Williams Monteiro Coutinho**, portador do CPF nº 828.204.143-20. Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL** - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência a aquisição de materiais para sistema de abastecimento d'água e manutenção do mesmo na sede e nos povoados do município de Governador Eugênio Barros - MA, por mais 02 (dois) meses, até 28/02/2023

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Governador Eugênio Barros, 30 de dezembro de 2022.

Priscila de Castro Ribeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Gabriel Willians Monteiro Coutinho  
CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ  
Código identificador: f0eacbee76b8c49a6a2a876306e9c7e8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

### PORTARIA Nº 001/2023 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

**PORTARIA Nº 001/2023** – GABINETE DO PREFEITO –Governador Luiz Rocha-Ma, 02.01.2023.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, neste Estado do Maranhão, no uso de atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – C. P. L. deste município, para aquisição de materiais, obras e serviços, no âmbito municipal ficando a referida COMISSÃO com a seguinte composição:

- I – Everaldo Nunes da Silva, para exercer a função de Presidente;
- II – Francisco James Coelho dos Santos para exercer a função de Secretário;
- III – Levi Sousa Teixeira para exercer a função de Membro.
- IV- Edeval Silva Batista, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º - Recomendar que as Licitações obedeçam a todos procedimentos legais, na consonância com legislação específica em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Na hipótese de impedimento temporário do presidente, Secretário ou membro de participar de algum certame, fica estabelecido que os suplentes, obedecendo a ordem, obrigam-se a substituí-lo interinamente para que se consuma o fiel cumprimento do interesse público.

Art. 5º - A Pregoeira atuará apenas na modalidade pregão e terá a equipe de apoio composta dos membros II e II do art. 1º.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 0afd35c1d3f9cbaf9c15035730395380

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 019/2023 ADESÃO 01/2023

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para

conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Extrato de Contrato nº 019/2023 -. “Publicado no dia 27/01/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, “(...) **“Onde se lê ( )”** Aquisição de mobiliários e móveis planejados, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA”. ( ) **Lê-se** “Aquisição de mobiliários e móveis planejados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA. Grajaú 02 de fevereiro de 2023 Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior Pregoeiro Oficial.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 9bf2b0cf6e8fd97ebfa634e0c7d27c23

### EXTRATO DO CONTRATO 025/2023-CPL. REF.: PROCESSO Nº 213/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO 025/2023-CPL.** REF.: Processo nº **213/2023- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA)**, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a Empresa **M B S COMERCIO LTDA**; CNPJ nº 10.775.422/0001-92. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA.** – **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400.419,05 (Um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PREFEITURA. 02 26 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. 02 26 00 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. 12 361 0019 1004 0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. 02 PREFEITURA. 02 39 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02 39 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12 361 0008 1004 0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00Equipamentos E Material Permanente. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: **PEDRO BARROS LIMA**, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **M B S COMERCIO LTDA** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de fevereiro de 2023

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO  
Código identificador: c4d113c78ba450ff6a898f41f77ee154

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0272023 ADESÃO 03/2023

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0272023.** REF.: Processo nº **236/2023- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA)**, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a Empresa **YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS**; CNPJ nº 30.747.369/0001-23 **OBJETO:** Aquisição de carteira escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA... – **VALOR GLOBAL: R\$ 951.765,00 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0019 2017 0000.3.3.90.30.00 12 361 0008 2175 0000 3.3.90.30.00 12 361 0011 2346 00003.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: **PEDRO BARROS LIMA**, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **Cipriano Amorim Castro** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 02 de fevereiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: d4c55df4da1794982d4fb53029be7aa4



PORTARIA Nº 0012/2023-SEMEG. REVOGA A PEDIDO

PORTARIA Nº 0012/2023-SEMEG. REVOGA A PEDIDO, parcialmente, a Portaria nº 123/2021 - Gab, datada de 15.10.2021 e total a Portaria de nº 657/2016, datada de 28.06.2016 no que se refere à concessão de benefício de redução da jornada de trabalho à servidora ALICE DE SOUSA ARRUDA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 90, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 016/2006, de 14 de março de 2006. CONSIDERANDO a Lei Municipal 102/09 - Plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da Educação Escolar do município de Grajaú-MA. Da Redução da Jornada de Trabalho do Art. 52 "Será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho do professor ou 40% (quarenta por cento) de gratificação sobre o vencimento básico quando este completar 50 (cinquenta) anos de idade e possui, no mínimo, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Magistério do Município." CONSIDERANDO o requerimento Nº 078/2023 noticiando a desistência da redução da jornada de trabalho da matrícula de nº 1278, e o requerimento Nº 077/2023 noticiando a desistência da redução da jornada de trabalho da matrícula de nº 767, ambos da servidora ALICE DE SOUSA ARRUDA. CONSIDERANDO que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos para a Revogação da Redução da Jornada de Trabalho. R E S O L V E: Art. 1º. REVOGAR, parcialmente a Portaria nº 123/2021 - Gab, datada de 15.10.2021 no que se refere à concessão de benefício de redução da jornada de trabalho e revogar total a Portaria de nº 657/2016, datada de 28.06.2016 no que se refere à concessão de benefício de redução da jornada de trabalho à servidora ALICE DE SOUSA ARRUDA, funcionária efetiva no cargo de Professora, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrículas funcionais de nº 767 e 1278, portadora do CPF nº 302.186.323.04, RG de nº 043372272011-0 SSP/MA. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO Código identificador: fd7e4edbc29aedfd4ca61be51530d49

PORTARIA Nº 009/2023 - GAB/SEMEG, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 009/2023 - GAB/SEMEG, de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de benefício de redução da jornada de trabalho de professores conforme a Lei Municipal Nº 102, de 14 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar Pública Municipal de Grajaú-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica em vigor, com o regime estabelecido na Lei Municipal nº 006/1997 e suas atualizações,

Resolve:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de redução da jornada de trabalho aos 71 (setenta e um) professores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, conforme art. 52 da Lei Municipal Nº 102, de dezembro de 2009.

Parágrafo Único: O benefício de redução da jornada de trabalho determinado no CAPUT deste artigo entrará em vigor a partir do mês de fevereiro do ano letivo de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição Estado do Maranhão e o Caput do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 03(três) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MERCIAL LIMA DE ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO

(PORTARIA Nº: 009/2023 - GAB/SEMEG)

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES BENEFICIADOS COM A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO CONFORME ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Table with 6 columns: Nº, SERVIDOR, CPF, MATRÍCULA, DATA NASCIMENTO, DATA DA POSSE. Lists 100 teachers and their details.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO Código identificador: bb082a3e55248c185dad457a357c4463

PORTARIA Nº. 003/2023-GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº. 003/2023-Gab., de 11 de janeiro de 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E



**DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)  
DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 037/2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no Art. 5º da Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013 do Ministério da Educação, na Ata de Eleição e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do CACS/FUNDEB, datada de 11 de janeiro de 2023, para o quadriênio 2023/2026, e o Ofício Nº. 001/2023 - CACS/FUNDEB, de 11 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - NOMEAR os seguintes membros indicados por entidades e seguimentos para comporem o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB - CACS - FUNDEB para o quadriênio 2023/2026: tendo sido eleitas para Presidente a senhora CARMEM CANAÃN DE MELO BARROS SANTOS e Vice-Presidente a senhora BÁRBARA DE SOUSA SANTOS LIMEIRA, do referido Conselho:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**TITULAR:** Fernando Leal França  
CPF: 020.520.993-95  
E-MAIL: ffranca710@gmail.com FONE (99) 99133-3552  
Endereço: Rua Artur Carvalho nº. 25 - bairro Canoeiro - Grajaú-MA

**SUPLENTE:** Gianna Vieira do Nascimento  
CPF: 624.959.093-53  
E-MAIL: giannavieira02@gmail.com FONE: (99) 99170-7305  
Endereço: Av. José de Andrade Arruda Filho Qd.10, Casa 01- Conj. Mirante do Falcão - Grajaú-MA.

**TITULAR:** Bárbara de Sousa Santos Limeira  
CPF: 649.012.703-20  
E-MAIL: barbaralimeira@hotmail.com FONE (99) 98140-0862  
Endereço: Praça Frei Alberto Beretta nº 83 - Cidade Alta - Grajaú-MA

**SUPLENTE:** Maria da Glória Veras dos Santos  
CPF: 346.097.763-91  
E-MAIL: mgloriaeducacao2017@gmail.com FONE (99) 98199-8324  
Endereço: Praça Frei Alberto Beretta nº. 160 - Cidade Alta - Grajaú-MA

**II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

**TITULAR:** Clesiomar Martins Viana  
CPF: 219.224.033-34  
E-MAIL: clesiomar.mv@gmail.com FONE: (99) 99181-2091  
Endereço: Avenida Paulo Ferraz nº. 45 - Expoagra - Chácara Viva a Vida.

**SUPLENTE:** Raimundo Nonato Andrade dos Santos  
CPF: 649.012.703-20  
E-MAIL: reidasonze@gmail.com FONE: (99) 99151-5447  
Endereço: Rua Patrocínio Jorge nº. 175 - Centro - Grajaú-MA.

**III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAL:**

**TITULAR:** Raquel Almeida Lima Silva  
CPF: 645.729.353-00  
E-MAIL: rachelalmeidasilva39@gmail.com FONE: (99) 99111-3540  
Endereço: Rua Inácio Regadas Q.10 Casa40 - Parque Grajaú.

**SUPLENTE:** Francione Amorim da Silva Santos  
CPF: 998.222.613-49  
E-MAIL: francioneamorim@hotmail.com FONE: (99) 99111-5884  
Endereço: Rua da Paz nº. 123 - Expoagra - Grajaú-MA.

**IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

**TITULAR:** Volmira Terezinha Schumacher  
CPF: 273.397.562-20  
E-MAIL: volmiraschumacher@hotmail.com FONE: (99) 99111-3540  
Endereço: Avenida Progresso nº. 97 - Vila Tucum - Grajaú-MA

**SUPLENTE:** Emanuel da Silva e Silva  
CPF: 813.762.193-87  
E-MAIL: emanuelbioca07@gmail.com FONE: (99) 99227-9371  
Endereço: Rua Euclides N. Silva nº. 10 - Rodoviária - Grajaú-MA

**V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

**TITULAR:** Bianca Sousa Costa  
CPF: 072.440.793-62  
E-MAIL: biasouza12e@gmail.com FONE: (99) 98135-0526  
Endereço: Rua João Batista Nava, Casa 21 - Expoagra - Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** Simone Ramalho dos Santos  
CPF: 005.740.853-00  
E-MAIL: symonyramalho@gmail.com FONE: (99) 99184-0521  
Endereço: Rua Coelho Neto nº. 199 - Cidade Alta - Grajaú-MA.

**TITULAR:** Naira Danielle Coelho da Silva Bezerra  
CPF: 850.483.993-15  
E-MAIL: nairadanielle161@gmail.com FONE: (99) 99143-5158  
Endereço: Rua da Paz s/n - Expoagra - Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** Herbet Queiroz de Freitas  
CPF: 496.343.054-15  
E-MAIL: hqfreitas1@hotmail.com FONE: (99) 98483-8688  
Endereço: Vila Odebrechet - Casa 10 - Vila Viana - Grajaú-MA.

**VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:**

**TITULAR:** Andreane da Silva Carvalho  
CPF: 060.398.773-75  
E-MAIL: FONE: (99) 99125-7332  
Endereço: Rua São João s/n - bairro Extrema - Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** Deusimar Rodrigues Reis  
CPF: 005.544.153-05  
E-MAIL: FONE: (99) 99158-4551  
Endereço: Rua Marabá s/n - bairro Extrema - Grajaú-MA.

**TITULAR:** Reginalva Martins dos Santos  
CPF: 953.473.803-49  
E-MAIL: FONE: (99) 99201-1591  
Endereço: Rua Dativo Lacerda nº. 33 - bairro Extrema - Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** Francivaldo da Silva Pontes  
CPF: 005.645.293-46  
E-MAIL: FONE: (99) 99162-1575  
Endereço: Rua Travessa Marabá nº. 99 - bairro Extrema - Grajaú-MA.

**VII - REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):**

**TITULAR:** Carmem Canaã de Melo Barros Sousa  
CPF: 740.219.073-00  
E-MAIL: carmemcanaan1976@gmail.com FONE: (99) 99211-2210  
Endereço: Rua Rio Branco nº. 15 - Centro - Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** Ancelmo de Barros Pessoa  
CPF: 345.922.023-68  
E-MAIL: ancelmobarros@outlook.com FONE: (99) 99187-4777  
Endereço: Praça Frei Alberto Beretta nº. 118 - Cidade Alta - Grajaú-MA.

**VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE**

**REFERE A LEI Nº. 8.069/1990:**

**TITULAR:** Suely Regina Batista Ferreira

CPF: 031.653.223-17

E-MAIL: ssreginaa@hotmail.com FONE: (99) 99101-6799

Endereço: Avenida Amaral Raposo nº. 60 – Rodoviário – Grajaú-MA

**SUPLENTE:** Francinildo da Silva Vieira

CPF: 057.792.533-40

E-MAIL: atalaiasvieira@gmail.com FONE: (99) 98155-3484

Endereço: Rua Antonio Francisco dos Reis nº. 10-A – Centro – Grajaú-MA.

**IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**TITULAR:** Walison Arruda de Sousa

CPF: 061.111.373-28

E-MAIL: waisondm@gmail.com FONE: (99) 99115-1196

Endereço: Povoado Projeto Boa Vista, MA 006 Km 22 – Sentido Arame.

**SUPLENTE:** Simone Sousa de Almeida

CPF: 009.037.483-55

E-MAIL: simoneefa@gmail.com FONE (99) 99118-5529

Endereço: Povoado Projeto Boa Vista, MA 006 Km 22 - Sentido Arame.

**TITULAR:** Maria José Sales de Sousa

CPF: 296.043.383-15

E-MAIL: maze.salesdesousa@gmail.com FONE (99) 99198-9454

Endereço: Rua Antonio Assunção nº. 25 – Rodoviária – Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** Suziânia Morais da Silva

CPF: 825.352.303-30

E-MAIL: suzyzyantasos@hotmail.com FONE (99) 98409-5208

Endereço: Rua Prefeito Gustavo Santos, Q 50 nº. 07- Conjunto Frei Alberto Beretta – Grajaú – MA.

**X – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS MUNICIPAIS:**

**TITULAR:** Alessandra Bento de Almeida Guajajara

CPF: 009.948.093-01

E-MAIL: alessandrabento99@gmail.com FONE: (99) 98829-2896

Endereço: Conjunto Rocha Filho, Rua César Teixeira nº. 22 – Vila Viana – Grajaú – MA.

**SUPLENTE:** Giuliano Marizê Farias Guajajara

CPF: 079.155.373-69

E-MAIL: giulianomarize@gmail.com FONE: (99) 99148-6089

Endereço: Aldeia Morro Branco – Grajaú – MA.

**XI – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO MUNICIPAL:**

**TITULAR:** Alaíde Coelho de Souza

CPF: 001.472.233-00

E-MAIL: alaidecoelho30@gmail.com FONE: (99) 99955-0513

Endereço: Rua Rui Barbosa s/n – Centro – Alto Brasil – Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** Fabiana Rodrigues Silva de Sousa

CPF: 010.592.563-20

E-MAIL: fabianasousa181@gmail.com FONE: (99) 98817-6750

Endereço: Rua Rui Barbosa s/n – Centro – Alto Brasil – Grajaú-MA.

**XII – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS MUNICIPAL:**

**TITULAR:** Sofia dos Santos Araújo

CPF: 539.921.641-87

E-MAIL: sofiadossantosaraujo@gmail.com FONE (99) 99119-5459

Endereço: Comunidade Quilombola Santo Antônio dos Prêtos-Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** Maria José Araújo Pimentel Santos

CPF: 604.750.063-30

E-MAIL: araujopimentelsantosm@gmail.com FONE (99) 99111-6635

Endereço: Comunidade Quilombola Santo Antônio dos Prêtos-Grajaú-MA.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, em

conformidade com o art. 147, inciso IX da Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA.

**Art. 3º.** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão,** aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**MERCIAL LIMA DE ARRUDA**

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*

*Código identificador: 0ec83a18ea2ee6a3305cafb72ecbb2fe*

**PORTARIA Nº. 004/2023-GAB., DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº. 004/2023-Gab., de 11 de janeiro de 2023.**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a resolução tomada durante a Reunião de Trabalho envolvendo todos(as) Secretários(as) e demais Assessores, cria o Comitê de Regularização Fundiária, com a finalidade de levantar todas as áreas urbanas e rurais para que se possa localizar, mapear, regularizar e incluir no cadastro das terras do Município de Grajaú, e para desvincular a atividade de Regularização Fundiária da Secretaria Municipal de Fazenda, criando subsídios para a criação da Secretaria Municipal específica, dada a sua grandeza e complexidade:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - **NOMEAR** os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal de Regularização Fundiária de Grajaú – Maranhão:

1. Administrador JOSÉ DE SIMAS LIMA – Vice-Prefeito e **Presidente.**
2. Advogado THOMAS EDSON DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR – Presidente da CPL, Pregoeiro e **Membro.**
3. Contador FLÁVIO HENRIQUE SANTOS SILVA – Secretário de Administração, Planejamento e Gestão e **Membro.**
4. Advogado RONNES KLEY FIGUEIRA ARRUDA – Superintendente e **Membro.**
5. Administrador e Tributarista – KELVYS BORGES SARAIVA – Secretário Municipal de Fazenda e **Membro.**
6. Pastor ELSON RODRIGUES DOS REIS – Secretário Municipal de Agricultura e Produção Familiar e **Membro.**
7. Engenheiro Agrônomo WALISON SALES DE BARROS – Chefe de Departamento e **Membro.**
8. Assistente Social VALDEIRES DA SILVA JORGE SOUSA – Superintendente e **Membro.**
9. Assistente Social MARKYANNE LIMA DA SILVA – Assessora e **Membro.**

Parágrafo único. Princípiam os efeitos desta Portaria em 11 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** - Periodicamente, o Comitê emitirá relatórios sobre sua atuação e os entregará ao senhor Prefeito Municipal, para avaliação e novas estratégias, culminando com o relatório final, no menor espaço de tempo possível, para tomada de decisões pertinentes.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, em conformidade com o art. 147, inciso IX da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Grajaú-Maranhão.

**Art. 4º.** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão,**  
aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**MERCIAL LIMA DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
Código identificador: baeae749d386cce7887b12cb553653a7

**PORTARIA Nº. 005/2023-GAB., DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº. 005/2023-Gab., de 26 de janeiro de 2023.**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2023 a 2027, DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica em vigor, na Lei Municipal nº. 12/2001, de 29 de setembro de 2001, na Resolução nº. 06/FNDE, de 08 de maio de 2020, nas ATAS das reuniões dos dias 20, 22, 25 e 26 de janeiro de 2023, para a escolha dos membros e Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Grajaú, Estado do Maranhão, os abaixo relacionados para compor o CAE, para o quadriênio 2023 a 2027.

**Art. 1º.** - NOMEAR os seguintes membros indicados por entidades da sociedade civil organizada e pelo Poder Público, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme os abaixo relacionados, sob a **Presidência do senhor Mateus Além Silva Lima e Vice Presidente Jane Cleia Feitosa Moreno:**

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**TITULAR:** JOSÉ GUIMARÃES DE SOUSA SILVA.

CPF 401.550.053-91

Endereço: Rua Aeroporto s/n - bairro Quem Dera - Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** WADNA GOMES DE MACEDO SOUSA SANTOS.

CPF 872.801.403-00

Endereço: Rua Marabá nº. 21-A - Extrema - Grajaú-MA.

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**TITULAR:** MARIA JOSÉ SALES DE SOUSA.

CPF 296.043.383-15

Endereço: Rua Antônio Assunção nº. 25 - Rodoviária - Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** JANE CLEIA FEITOZA MORENO.

CPF 034.195.025-40

Avenida Brasil, Casa 37 nº. 252 - Canoeiro - Grajaú-MA.

**TITULAR:** MICHELE DE ARAUJO SOUSA NASCIMENTO GUAJAJARA.

CPF 296.043.383-15

Endereço: Rua Antônio Assunção nº. 25 - Rodoviária - Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** UVANDSON SILVA SABÓIA

CPF 923.146.353-53

Endereço: Rua 7 de setembro, s/n - Centro - Grajaú-MA (ACIG)

**III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

**TITULAR:** FLÁVIA DE MELO SOUSA

CPF 019.359.513-35

Endereço: Avenida João Alberto nº. 360 - Pov. Remanso - Grajaú-MA

**SUPLENTE:** MATEUS ALÉM SILVA LIMA.

CPF 970.699.303-72

Endereço: Rua Olímpio Pinto Rabêlo, s/n - Alto Brasil - Grajaú-MA.

**TITULAR:** SAMARA LIMA DA SILVA RABELO

CPF 038.734.683-01

Endereço: Avenida João Alberto nº. 553 - Pov. Remanso - Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** LUDMYLA LOPES ASSUNÇÃO GUAJAJARA

CPF 611.888.143-03

Endereço: Aldeia Bacurizinho - Reserva Indígena - Grajaú-MA.

**IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

**TITULAR:** JEOFEAN FREITAS DE ALBUQUERQUE

CPF: 402.623.913-68

Endereço: Rua Eva Barros Q. 42 nº. 08 - Cj. Ronierd Barros - Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** MARIA ELISSANDRA MILHOMEM BARROS FERREIRA

CPF: 753.718.633-20

Endereço: Rua Frei Damião, casa 16 - Vila Tucum - Grajaú-MA.

**TITULAR:** EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 893.180.133-53

Endereço: Rua Coelho Neto nº. 215 - Cidade Alta - Grajaú-MA.

**SUPLENTE:** GILBERTO FÉLIX CARDOSO

CPF: 340.233.993-53

Endereço: Rua da Aldeinha, Q. 26 nº. 27 - Frei Alberto - Grajaú-MA.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, em conformidade com o art. 147, inciso IX da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA.

**Art. 3º.** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão,**  
aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**MERCIAL LIMA DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO*  
Código identificador: 957c6223635e5e9b2e081ee7eced0272

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.027/2022**



A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 11.947/2009 c/c Resolução CD/FNDE nº 26/2013 - Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e demais legislações aplicáveis.

**DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**ÓRGÃO REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

**OBJETO**

FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR(AGRICULTURA FAMILIAR), VISANDO ATENDER DEMANDA DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

R\$ 904.455,00 (novecentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

**DATA DA ABERTURA E LOCAL**

**DIA 27/02/2023 ÀS 10:00HS**

**AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO,Nº30-COQUEIRAL-SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA**

**AUTORIDADE COMPETENTE: Lúcio Flávio Araujo Oliveira**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 6a7384171972b7be877fb89d1783fa6a

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.017/2022

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 058/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Esportes

OBJETO: Fornecimento de Material de Construção, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 796.995,35 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 25 de Janeiro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 25 de Janeiro de 2024

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Luciano Ferreira Santos CPF: 767.939.073-87

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL S A EIRELI CPF/CNPJ: 18.422.703/0001-73

ENDEREÇO: R Maranhão, 906 A BAIRRO: Nova Imperatriz

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: (99) 8465-6424 E-MAIL: mdcontabilidade19@gmail.com

REPRESENTANTE: GOIACY SILVA AMORIM CPF: 887.562.113-68

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SIGMA	KG	370,00	R\$ 23,60	R\$ 8.732,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

4 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 2.360,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R\$ 2.360,00

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 472,00

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 80,00 | Valor Total: R\$ 1.888,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 70,00 | Valor Total: R\$ 1.652,00



	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SIGMA	KG	370,00	R\$ 33,70	R\$ 12.469,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.370,00					
5	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.370,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 674,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.696,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.359,00					
	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SIGMA	KG	370,00	R\$ 27,45	R\$ 10.156,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.745,00					
6	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.745,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 549,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.196,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.921,50					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	TX	KG	370,00	R\$ 26,40	R\$ 9.768,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.640,00					
7	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.640,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 528,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.112,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.848,00					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	TX	KG	370,00	R\$ 26,65	R\$ 9.860,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.665,00					
8	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.665,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 533,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.132,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.865,50					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	TX	KG	370,00	R\$ 29,30	R\$ 10.841,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.930,00					
9	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.930,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 586,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.344,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.051,00					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	TX	KG	370,00	R\$ 34,85	R\$ 12.894,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.485,00					
10	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.485,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 697,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.788,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.439,50					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	TX	KG	370,00	R\$ 26,45	R\$ 9.786,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.645,00					
11	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.645,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 529,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.116,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.851,50					
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	TX	KG	370,00	R\$ 26,00	R\$ 9.620,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.600,00					
12	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.600,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 520,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.080,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.820,00					
	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	TX	KG	370,00	R\$ 29,73	R\$ 11.000,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.973,00					
13	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.973,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 594,60					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.378,40					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.081,10					
	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	JOMARCA	CENTO	52,00	R\$ 35,98	R\$ 1.870,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 359,80					
14	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 359,80					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 179,90					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 719,60					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 251,86					

	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4? (6,35 MM) X 25 MM	JOMARCA	CENTO	52,00	R\$ 61,45	R\$ 3.195,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
15	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 614,50					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 614,50					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 307,25					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.229,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 430,15					
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	JOMARCA	UN	790,00	R\$ 0,37	R\$ 292,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
16	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 74,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 74,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 18,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 74,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 51,80					
	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	JOMARCA	UN	370,00	R\$ 4,71	R\$ 1.742,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
17	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 471,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 471,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 94,20					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 376,80					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 329,70					
	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	VONDER	CJ	370,00	R\$ 0,28	R\$ 103,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
18	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 28,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 28,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 5,60					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 22,40					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 19,60					
	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	3M	UN	370,00	R\$ 30,15	R\$ 11.155,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
19	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.015,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.015,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 603,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.412,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.110,50					
	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	3M	UN	370,00	R\$ 31,78	R\$ 11.758,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
20	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.178,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.178,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 635,60					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.542,40					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.224,60					
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	ARGAMIL	KG	9.600,00	R\$ 3,39	R\$ 32.544,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
31	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 3.000,00   Valor Total: R\$ 10.170,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 6.780,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 1.695,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 6.780,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.100,00   Valor Total: R\$ 7.119,00					
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	PRECON	KG	9.600,00	R\$ 6,79	R\$ 65.184,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
32	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 3.000,00   Valor Total: R\$ 20.370,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 13.580,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 3.395,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 13.580,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.100,00   Valor Total: R\$ 14.259,00					
	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	INGENOR	KG	1.850,00	R\$ 25,85	R\$ 47.822,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
38	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 12.925,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 12.925,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.585,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 10.340,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 9.047,50					

	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	COPAFER	UN	8.200,00	R\$ 3,51	R\$ 28.782,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
41	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 3.500,00   Valor Total: R\$ 12.285,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total: R\$ 5.265,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 526,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 2.106,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.450,00   Valor Total: R\$ 8.599,50					
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	FOXMIX	UN	3.700,00	R\$ 0,11	R\$ 407,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 110,00					
47	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 110,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 22,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 800,00   Valor Total: R\$ 88,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 77,00					
	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	3M	UN	3.700,00	R\$ 9,00	R\$ 33.300,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 9.000,00					
48	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 9.000,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.800,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 800,00   Valor Total: R\$ 7.200,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 6.300,00					
	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	VEDACIT	KG	1.580,00	R\$ 23,49	R\$ 37.114,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
52	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 9.396,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 9.396,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.349,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 9.396,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 280,00   Valor Total: R\$ 6.577,20					
	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	VEDACIT	L	1.610,00	R\$ 15,12	R\$ 24.343,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
68	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 4.536,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 9.072,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.512,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 6.048,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 210,00   Valor Total: R\$ 3.175,20					
	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	LONA FORT	M2	5.200,00	R\$ 3,32	R\$ 17.264,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 3.320,00					
69	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 3.320,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 1.660,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 6.640,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 2.324,00					
	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	LONA FORT	M2	5.200,00	R\$ 2,41	R\$ 12.532,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 2.410,00					
70	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 2.410,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 1.205,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 4.820,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 1.687,00					
	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	GRANI TORRE	M	10.600,00	R\$ 1,53	R\$ 16.218,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
72	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 3.000,00   Valor Total: R\$ 4.590,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total: R\$ 4.590,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 765,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 3.060,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.100,00   Valor Total: R\$ 3.213,00					
	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SUVINIL	KG	655,00	R\$ 7,14	R\$ 4.676,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
81	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.071,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.071,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 357,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.428,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 105,00   Valor Total: R\$ 749,70					

	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SUVINIL	L	1.850,00	R\$ 29,95	R\$ 55.407,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 14.975,00					
82	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 14.975,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.995,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 11.980,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 10.482,50					
	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SUVINIL	KG	1.850,00	R\$ 3,30	R\$ 6.105,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 1.650,00					
83	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 1.650,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 330,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.320,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 1.155,00					
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SUVINIL	L	925,00	R\$ 29,95	R\$ 27.703,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 7.487,50					
84	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 7.487,50					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.497,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 5.990,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 5.241,25					
	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	SUVINIL	L	655,00	R\$ 40,77	R\$ 26.704,35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 6.115,50					
85	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 6.115,50					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.038,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 8.154,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 105,00   Valor Total: R\$ 4.280,85					
	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SUVINIL	L	925,00	R\$ 20,06	R\$ 18.555,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 5.015,00					
86	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 5.015,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.003,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 4.012,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 3.510,50					
	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	SUVINIL	L	925,00	R\$ 49,40	R\$ 45.695,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 12.350,00					
87	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 12.350,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.470,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 9.880,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 8.645,00					
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SUVINIL	L	925,00	R\$ 47,83	R\$ 44.242,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 11.957,50					
88	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 11.957,50					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.391,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 9.566,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 8.370,25					
	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SUVINIL	L	925,00	R\$ 46,94	R\$ 43.419,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 11.735,00					
89	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 11.735,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.347,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 9.388,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 8.214,50					
	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	SUVINIL	L	925,00	R\$ 37,90	R\$ 35.057,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 9.475,00					
90	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 9.475,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.895,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 7.580,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 6.632,50					
	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	SUVINIL	L	925,00	R\$ 33,20	R\$ 30.710,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 8.300,00					
91	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 8.300,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.660,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 6.640,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 5.810,00					



	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	3M	UN	925,00	R\$ 3,33	R\$ 3.080,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 832,50					
92	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 832,50					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 166,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 666,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 582,75					
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	3M	UN	925,00	R\$ 1,10	R\$ 1.017,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 275,00					
93	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 275,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 55,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 220,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 192,50					
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	3M	UN	925,00	R\$ 2,19	R\$ 2.025,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 547,50					
94	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 547,50					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 109,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 438,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 383,25					
	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPLAST	UN	320,00	R\$ 60,35	R\$ 19.312,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
95	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 6.035,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 6.035,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 603,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.414,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 4.224,50					
	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPLAST	UN	320,00	R\$ 18,30	R\$ 5.856,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
96	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.830,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.830,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 183,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 732,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.281,00					
	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPLAST	UN	320,00	R\$ 35,40	R\$ 11.328,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
97	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.540,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.540,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 354,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.416,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.478,00					
	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPLAST	UN	320,00	R\$ 43,45	R\$ 13.904,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
98	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 4.345,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 4.345,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 434,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.738,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 3.041,50					
	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPLAST	UN	320,00	R\$ 30,62	R\$ 9.798,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
99	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.062,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.062,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 306,20					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.224,80					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.143,40					
	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPLAST	UN	320,00	R\$ 57,13	R\$ 18.281,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
100	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 5.713,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 5.713,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 571,30					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.285,20					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 3.999,10					

	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	PLACO	M	925,00	R\$ 39,65	R\$ 36.676,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
111	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 9.912,50					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 9.912,50					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.982,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 7.930,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 6.938,75					
	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	PLACO	M	925,00	R\$ 83,63	R\$ 77.357,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
112	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 20.907,50					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 20.907,50					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 4.181,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 16.726,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 14.635,25					
	<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 796.995,35</b>	

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Fevereiro de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro Municipal

GOIACY SILVA AMORIM  
887.562.113-68

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: c588d561940bd91366bdc912af4aa82a

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.017/2022  
 Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 058/2022  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes  
 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
 OBJETO: Fornecimento de Material de Construção, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.  
 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.090.594,85 (quatro milhões, noventa mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
 VIGÊNCIA INICIAL: 25 de Janeiro de 2023  
 VIGÊNCIA FINAL: 25 de Janeiro de 2024

**DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

NOME: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes CNPJ: 01.614.537/0001-04  
 LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral  
 CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão  
 REPRESENTANTE: Luciano Ferreira Santos CPF: 767.939.073-87

**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI CPF/CNPJ: 32.380.808/0001-38  
 ENDEREÇO: R Urbano Santos, 155 BAIRRO: Centro  
 CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão  
 CONTATO: (99) 9174-4149 E-MAIL: novohorizonteconstrucoes1@gmail.com  
 REPRESENTANTE: FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO CPF: CPF:035.250.483-86

**DOS ITENS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
----------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	GERDAU KG	KG	7.900,00	R\$ 11,15	R\$ 88.085,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 22.300,00					
1	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 22.300,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 5.575,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 22.300,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.400,00   Valor Total: R\$ 15.610,00					
	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	GERDAU KG	KG	7.900,00	R\$ 13,18	R\$ 104.122,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 26.360,00					
2	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 26.360,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 6.590,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 26.360,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.400,00   Valor Total: R\$ 18.452,00					
	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	GERDAU KG	KG	7.900,00	R\$ 11,14	R\$ 88.006,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 22.280,00					
3	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 22.280,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 5.570,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 22.280,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.400,00   Valor Total: R\$ 15.596,00					
	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	HIDROTINTAS KG	KG	12.100,00	R\$ 0,91	R\$ 11.011,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 3.000,00   Valor Total: R\$ 2.730,00					
21	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 1.820,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 910,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 4.000,00   Valor Total: R\$ 3.640,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.100,00   Valor Total: R\$ 1.911,00					
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	POTY KG	KG	270.000,00	R\$ 0,98	R\$ 264.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100.000,00   Valor Total: R\$ 98.000,00					
22	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100.000,00   Valor Total: R\$ 98.000,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70.000,00   Valor Total: R\$ 68.600,00					
	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	EXTRATIVA SÃO FRANCISCO M3	M3	1.510,00	R\$ 61,10	R\$ 92.261,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 18.330,00					
23	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 30.550,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 6.110,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 24.440,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 210,00   Valor Total: R\$ 12.831,00					
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	EXTRATIVA SÃO FRANCISCO M3	M3	1.510,00	R\$ 69,34	R\$ 104.703,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 20.802,00					
24	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 34.670,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 6.934,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 27.736,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 210,00   Valor Total: R\$ 14.561,40					
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	EXTRATIVA SÃO FRANCISCO M3	M3	1.510,00	R\$ 70,31	R\$ 106.168,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 21.093,00					
25	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 35.155,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 7.031,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 28.124,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 210,00   Valor Total: R\$ 14.765,10					
	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	EXTRATIVA SÃO FRANCISCO M3	M3	1.540,00	R\$ 31,03	R\$ 47.786,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 6.206,00					
26	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 21.721,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.103,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 12.412,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 4.344,20					
	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	EXTRATIVA SÃO FRANCISCO M3	M3	1.090,00	R\$ 89,23	R\$ 97.260,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 17.846,00					
27	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 44.615,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 4.461,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 17.846,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 12.492,20					

	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	EXTRATIVA SÃO FRANCISCO M3	M3	1.090,00	R\$ 73,71	R\$ 80.343,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
28	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 14.742,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 36.855,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.685,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 14.742,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 10.319,40					
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, EXTRATIVA SÃO SEM FRETE	FRANCISCO M3	M3	1.090,00	R\$ 75,65	R\$ 82.458,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
29	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 15.130,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 37.825,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.782,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 15.130,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 10.591,00					
	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	JOÃO DE BARRO MIL	UN	114,00	R\$ 1,03	R\$ 117,42
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
33	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 20,60					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 30,90					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 10,30					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 41,20					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 14,42					
	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	CONCRENORTE UN	UN	14.400,00	R\$ 4,11	R\$ 59.184,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
34	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 8.220,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total: R\$ 24.660,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 4.110,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 4.000,00   Valor Total: R\$ 16.440,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.400,00   Valor Total: R\$ 5.754,00					
	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39, FCK 16 MPA (NBR 6136)	CONCRENORTE UN	UN	14.400,00	R\$ 5,73	R\$ 82.512,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
35	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 11.460,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total: R\$ 34.380,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 5.730,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 4.000,00   Valor Total: R\$ 22.920,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.400,00   Valor Total: R\$ 8.022,00					
	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	DRYWALL KG	KG	32.000,00	R\$ 0,95	R\$ 30.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
36	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 10.000,00   Valor Total: R\$ 9.500,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10.000,00   Valor Total: R\$ 9.500,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 950,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 4.000,00   Valor Total: R\$ 3.800,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 7.000,00   Valor Total: R\$ 6.650,00					
	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	DRYWALL M2	M2	1.600,00	R\$ 13,69	R\$ 21.904,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
37	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 6.845,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 6.845,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 684,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.738,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 4.791,50					
	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	FORTLEV M2	M2	6.600,00	R\$ 27,92	R\$ 184.272,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
39	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 3.000,00   Valor Total: R\$ 83.760,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 27.920,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.792,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 11.168,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.100,00   Valor Total: R\$ 58.632,00					
	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	GERDAU M	M	3.300,00	R\$ 9,08	R\$ 29.964,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
40	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.500,00   Valor Total: R\$ 13.620,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 4.540,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 454,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.816,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.050,00   Valor Total: R\$ 9.534,00					



	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	JOMARCA UN	UN	19.900,00	R\$ 0,28	R\$ 5.572,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
42	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 7.000,00   Valor Total: R\$ 1.960,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total: R\$ 840,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 280,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 4.000,00   Valor Total: R\$ 1.120,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 4.900,00   Valor Total: R\$ 1.372,00					
	CALHA PARA AGUA FURTADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM	WURTH M	M	1.850,00	R\$ 43,97	R\$ 81.344,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
43	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 21.985,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 21.985,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 4.397,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 17.588,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 15.389,50					
	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	AMANCO UN	UN	1.350,00	R\$ 62,25	R\$ 84.037,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
44	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 31.125,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 15.562,50					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.112,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 12.450,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 21.787,50					
	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SILVANA UN	UN	1.210,00	R\$ 31,10	R\$ 37.631,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
45	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 9.330,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 6.220,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.110,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 12.440,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 210,00   Valor Total: R\$ 6.531,00					
	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	BLINDEX SERVICE M2	M2	165,00	R\$ 614,43	R\$ 101.380,95
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
46	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 30.721,50					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 18.432,90					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 6.144,30					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 24.577,20					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 21.505,05					
	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	VEDACIT KG	KG	1.580,00	R\$ 27,22	R\$ 43.007,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
49	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 10.888,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 10.888,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.722,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 10.888,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 280,00   Valor Total: R\$ 7.621,60					
	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	VEDACIT L	L	1.580,00	R\$ 40,20	R\$ 63.516,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
50	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 16.080,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 16.080,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 4.020,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 16.080,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 280,00   Valor Total: R\$ 11.256,00					
	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE VEDACIT L CLORETOS		L	1.580,00	R\$ 10,17	R\$ 16.068,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
51	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 4.068,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 4.068,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.017,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 4.068,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 280,00   Valor Total: R\$ 2.847,60					
	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	QUALITY UN	UN	235,00	R\$ 229,00	R\$ 53.815,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
53	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 11.450,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 11.450,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 4.580,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 18.320,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 8.015,00					

	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	QUALITY UN	UN	148,00	R\$ 644,36	R\$ 95.365,28
54	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 25.774,40 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 19.330,80 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 6.443,60 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 25.774,40 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 28,00   Valor Total: R\$ 18.042,08					
	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO / ALIZAR	QUALITY UN	UN	118,00	R\$ 880,55	R\$ 103.904,90
55	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 22.013,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 22.013,75 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 8.805,50 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 35.222,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 15.849,90					
	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	QUALITY UN	UN	118,00	R\$ 443,80	R\$ 52.368,40
56	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 11.095,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 11.095,00 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 4.438,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 17.752,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 7.988,40					
	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	QUALITY UN	UN	106,00	R\$ 571,99	R\$ 60.630,94
57	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 17.159,70 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 17.159,70 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 2.859,95 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 11.439,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 12.011,79					
	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	QUALITY UN	UN	106,00	R\$ 692,54	R\$ 73.409,24
58	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 20.776,20 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 20.776,20 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 3.462,70 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 13.850,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 14.543,34					
	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	QUALITY UN	UN	118,00	R\$ 796,99	R\$ 94.044,82
59	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 19.924,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 19.924,75 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 7.969,90 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 31.879,60 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 14.345,82					
	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	QUALITY UN	UN	118,00	R\$ 751,87	R\$ 88.720,66
60	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 18.796,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 18.796,75 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 7.518,70 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 30.074,80 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 13.533,66					

	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	QUALITY UN	UN	118,00	R\$ 327,60	R\$ 38.656,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
61	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 8.190,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 8.190,00 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.276,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 13.104,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 5.896,80					
	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * JOMARCA UN		UN	2.950,00	R\$ 0,21	R\$ 619,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
62	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 210,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 210,00 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 10,50 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 42,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 147,00					
	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	MARINHO COMPENSADOS	UN	262,00	R\$ 460,53	R\$ 120.658,86
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
63	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 27.631,80 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 27.631,80 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 9.210,60 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 36.842,40 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 42,00   Valor Total: R\$ 19.342,26					
	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	MARINHO COMPENSADOS	UN	262,00	R\$ 570,84	R\$ 149.560,08
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
64	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 34.250,40 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 34.250,40 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 11.416,80 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 45.667,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 42,00   Valor Total: R\$ 23.975,28					
	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	MARINHO COMPENSADOS	UN	262,00	R\$ 579,05	R\$ 151.711,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
65	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 34.743,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 34.743,00 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 11.581,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 46.324,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 42,00   Valor Total: R\$ 24.320,10					
	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SILVANA CJ	CJ	790,00	R\$ 173,91	R\$ 137.388,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
66	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 34.782,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 34.782,00 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 8.695,50 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 34.782,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 24.347,40					
	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	MARINHO COMPENSADOS	JG	540,00	R\$ 206,64	R\$ 111.585,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
67	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 41.328,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 20.664,00 Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 4.132,80 Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 16.531,20 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 28.929,60					

	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	STYLO MARMORE M	M	620,00	R\$ 141,37	R\$ 87.649,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
71	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 14.137,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 28.274,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 7.068,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 28.274,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 9.895,90					
	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	STYLO MARMORE KG	KG	7.900,00	R\$ 0,81	R\$ 6.399,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
73	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 1.620,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 1.620,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 405,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 2.000,00   Valor Total: R\$ 1.620,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.400,00   Valor Total: R\$ 1.134,00					
	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	JOÃO DE BARRO MIL	MIL	117,00	R\$ 1.266,64	R\$ 148.196,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
74	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 12.666,40					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 63.332,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 12.666,40					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 50.665,60					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 8.866,48					
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT M2	M2	1.540,00	R\$ 39,00	R\$ 60.060,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
75	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 7.800,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 27.300,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.900,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 15.600,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 5.460,00					
	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT UN	UN	820,00	R\$ 221,32	R\$ 181.482,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
76	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 22.132,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 88.528,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 11.066,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 44.264,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 15.492,40					
	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT UN	UN	820,00	R\$ 251,55	R\$ 206.271,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
77	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 25.155,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 100.620,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 12.577,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 50.310,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 17.608,50					
	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	QUALITY M2	M2	131,00	R\$ 305,18	R\$ 39.978,58
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
78	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 9.155,40					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 9.155,40					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.051,80					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 12.207,20					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 6.408,78					
	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	TEKBOND UM	UN	185,00	R\$ 32,00	R\$ 5.920,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
79	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.600,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.600,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 320,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.280,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 1.120,00					
	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	TINTAS VELOZ L	L	3.700,00	R\$ 10,90	R\$ 40.330,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
80	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 10.900,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total: R\$ 10.900,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.180,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 800,00   Valor Total: R\$ 8.720,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 7.630,00					



	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	INTELLI UN	UN	388,00	R\$ 93,83	R\$ 36.406,04
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
101	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 11.728,75					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 11.728,75					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 938,30					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.753,20					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 88,00   Valor Total: R\$ 8.257,04					
	SUORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	PARATEC UN	UN	925,00	R\$ 11,10	R\$ 10.267,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
102	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 2.775,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 2.775,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 555,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.220,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 175,00   Valor Total: R\$ 1.942,50					
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	KRONA UN	UN	79,00	R\$ 47,17	R\$ 3.726,43
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
103	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 943,40					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 943,40					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 235,85					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 943,40					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 660,38					
	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	STYLO MARMORE M²	M2	106,00	R\$ 817,82	R\$ 86.688,92
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
104	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 24.534,60					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 24.534,60					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 4.089,10					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 16.356,40					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 17.174,22					
	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	STYLO MARMORE M2	M2	106,00	R\$ 907,51	R\$ 96.196,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
105	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 27.225,30					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 27.225,30					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 4.537,55					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 18.150,20					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 21,00   Valor Total: R\$ 19.057,71					
	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	STYLO MARMORE M	M	185,00	R\$ 103,54	R\$ 19.154,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
106	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 5.177,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 5.177,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.035,40					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 4.141,60					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 3.623,90					
	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	WAT ACESSIBILIDADE M2	M2	185,00	R\$ 223,38	R\$ 41.325,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
107	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 11.169,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 11.169,00					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.233,80					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 8.935,20					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 7.818,30					
	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	WAT ACESSIBILIDADE M2	M2	185,00	R\$ 212,55	R\$ 39.321,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
108	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 10.627,50					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 10.627,50					
	Secretaria Municipal de Administração   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.125,50					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 8.502,00					
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 7.439,25					

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS  
TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 4. CERBRAS M2 M2 6.550,00 R\$ 61,42 R\$ 402.301,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 109 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R\$ 92.130,00  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R\$ 92.130,00  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R\$ 30.710,00  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total: R\$ 122.840,00  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 1.050,00 | Valor Total: R\$ 64.491,00

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS  
TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM, PEI MAIOR OU IGUAL 3. CERBRAS M2 M2 1.600,00 R\$ 44,73 R\$ 71.568,00

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

- 110 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R\$ 22.365,00  
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R\$ 22.365,00  
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 2.236,50  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 8.946,00  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade: 350,00 | Valor Total: R\$ 15.655,50

**Valor Total** **R\$ 4.090.594,85**

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Fevereiro de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

**PELA BENEFICIÁRIA**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO  
Pregoeiro Municipal CPF 035.250.483-86

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 9e2652990caa3ff00de2a7df85e21646

**DECRETO Nº 006/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 006/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do Cargo** de Provedor em Comissão de Secretária de Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: ea11360843483d85d76ca67cdb61210b

**DECRETO Nº 007/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 007/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 125181cbeb723d5ecc806f9598cb0f9

**DECRETO Nº 008/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 008/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º -EXONERAR do cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA** a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 435ab51380e572f810ae645aeca418b8*

#### **DECRETO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 009/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para** o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 30ab1f9e4bffa692c070eadf176c20c0*

#### **DECRETO Nº 010/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 010/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR do Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **LORENZA REGINA ARAUJO OLIVEIRA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 40676689bb26840405625f1a0b8ab62b*

#### **DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DECRETO Nº 011/2023, DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Administração de Itinga do Maranhão, a Senhora **SABRINA HITHIELY BRAGA FERREIRA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 00eb9fcdcac02570dfa4df8cbb1a8c72*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente de Informática, para para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. Processo Administrativo nº 10.010/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0035/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 05d35c8f73363036333415cfe29075a1*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 10.008/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0031/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ nº 42.707.214/0001-42. Valor Global: R\$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
*Código identificador: a7d78ed87e076217d4eb6684232bc819*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 10.008/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0031/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 21.972.444/0001-69. Valor Global: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 930e19da64fba2be65d7285f34acf26c

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. Processo Administrativo nº . Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.554.289/0001-44. Valor Global: R\$ 89.760,69 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 3b2683ac6f6ea3d307e7dde958e44a3e

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Construção para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.. Processo Administrativo nº 08.006/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: E DA L DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 09.614.677/0001-94. Valor Global: R\$ 251.146,80 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 9792a30fb6e6dae9d5f55fc9733bed3a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### DECRETO Nº01 DE 31/01/2023-ESTAB PRAZO PARA PAG DE TAXA DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA, PREV NO CÓD TRIBUTÁRIO

DECRETO Nº 01 de 31 de Janeiro de 2023

**ESTABELECE PRAZO PARA PAGAMENTO DE TAXA DECORRENTES DO PODER DE POLÍCIA, PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA, MA**

**O PREFEITO DE JOSELÂNDIA, MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Os valores das Taxas decorrentes do exercício do poder de polícia previstas na Lei nº 034 de 19 de dezembro 2022, assim como suas renovações para o ano de 2023, serão recolhidas em 02 (duas) parcelas se solicitada no mês de fevereiro/2023, e em 01 (uma) parcela se solicitada em março/2023.

**Art. 2º.** Em caso de não recolhimento das taxas supramencionadas no prazo disposto nesta, serão cobrados para as mesmas a partir de abril/2023 os acréscimos legais pertinentes e dispostos na legislação municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto, se houver, de mesma atribuição referente ao ano passado;

Joselândia - MA, 31 de Janeiro de 2023

**Raimundo da Silva Santos**  
Prefeito

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 3108917a7202a5dff33e102f47c21371

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0202.2022.13.001. REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0202.2022.13.001. REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021. PARTES:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, representada pelo Secretário Municipal de Educação - Eder Amador Rodrigues e do outro lado **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 24.292.364/0001-50, Localizada na Rua Gel. Borges, 220, Centro, Passagem Franca / MA - CEP: 65.680-000. REPRESENTANTE: Welton Gomes leal CPF: Nº 017.022.103-24. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de construção de escola de 12 salas de aula no município. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços de construção de escola de 12 salas de aula no município, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Joselândia (MA), em 01 de fevereiro de 2023. Secretário Municipal de Educação - Eder Amador Rodrigues.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 9b17d0cbd3e99332e7594b7cd495f480

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

### CHAMADA PUBLICA Nº 001.2023

**A Prefeitura Municipal de Loreto/MA**, com sede na Praça Jose do Egito Coelho,104 - CEP: 65895-000 - Centro - Loreto/MA, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, torna público a Chamada Pública para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Loreto - MA**. Os Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia **10/02/2023 até o dia 24/02/2023 das 08:00 às 14:00 horas** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Loreto/MA. Este Edital e seus anexos estão à



disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (catorze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: loreto.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Loreto (MA), 02 de fevereiro de 2023. Maria Stella Gomes Bringel Silva - Secretária

Municipal de Educação.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 615fe03f124c41809843abd7dab43670

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 - PA Nº 523/2022- PE Nº 045/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023 - PA nº 523/2022- PE nº 045/2022. PARTES: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa CEDREO LABOR EIRELI, com CNPJ nº 23.425.538/0001-43, tendo por OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de Prótese Dentária, sob demanda, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Mirador/MA. VALOR: R\$ 111.060,00 (cento e onze mil e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0502 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 301 10 0502 2049 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAUDE BUCAL 301 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoas Jurídica 1.600.00 002.001 FMS. PRAZO: 31.12.2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Cleilton da Silva Almeida /Representante Legal. Mirador - MA, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 837aa5f61b5273fc9dab467755c75a67

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2022-PMM, P.E Nº 05/202

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a licitação referente ao **Processo Administrativo nº 535/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 05/2023**, cujo objeto trata de **registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Mirador/MA.**

#### Resultado da Final da licitação e termo de homologação

<b>FORNECEDOR:</b> A. G. M. LUSTOSA LTDA		CNPJ nº 11.107.729/0001-88	
<b>LOTE/ITEM</b>		<b>VALOR FINAL</b>	
1	GRUPO IV	24.650,00	
2	GRUPO XI	110.000,00	
3	GRUPO XII	29.500,00	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 164.150,00</b>	

<b>FORNECEDOR:</b> COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA		CNPJ nº 23.212.691/0001-92	
<b>LOTE/ITEM</b>		<b>VALOR FINAL</b>	
1	GRUPO II	9.850,00	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 9.850,00</b>	

<b>FORNECEDOR:</b> F J M DA COSTA LTDA		CNPJ nº 40.297.348/0001-07	
<b>LOTE/ITEM</b>		<b>VALOR FINAL</b>	
1	GRUPO I	1.500,00	
2	GRUPO III	8.000,00	
3	GRUPO V	29.999,99	
4	GRUPO VI	3.500,00	
5	GRUPO VII	3.500,00	
6	GRUPO VIII	14.999,20	
7	GRUPO IX	55.000,00	

8	GRUPO X	8.000,00	
9	GRUPO XIII	531,00	
10	GRUPO XIV	499,95	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 125.530,14</b>	

**VALOR GERAL: R\$ 299.530,14 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta reais e quatorze centavos).**

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Mirador (MA), 02 de fevereiro de 2023.

**Josinete Rodrigues da Costa**

Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 139d02a145fa1e579b9dbce6e00a2ca5

### DECRETO Nº 002/2023

Nomeia membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação de Mirador (MA), e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR**, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, conforme a lei;

#### DECRETA:

Art. 1º - O conselho do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Mirador, proporcionando a garantia da Educação Básica a todos os brasileiros, da creche ao final do ensino médio, inclusive àqueles que não tiveram acesso à educação em sua infância.

Art. 2º - Em cumprimento às determinações legais vigentes e atendendo as indicações manifestadas pelos órgãos e entidade, ficam nomeados os titulares e suplentes do FUNDEB/Mirador - MA, como segue.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: **Walber José dos Santos Neves**  
b) Suplente: **Rodrigo Campos Bezerra**

II - Representante de Professores das Escolas Públicas:

- a) Titular: **Maria do Socorro Ferreira Feitosa Bonfim**  
b) Suplente: **Joelza Pereira de Carvalho Bonfim**

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

- a) Titular: **Edimar de Castro Gomes**  
b) Suplente: **Antonia Maria Leal Nunes Lima**

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

- a) Titular: **Maria de Jesus Fernandes Silva**  
b) Suplente: **Maria Aparecida Siqueira dos Santos**

V - Representante dos Estudantes da Educação Básica:

- a) Titular: **João Guilherme Costa Cunha**  
b) Suplente: **Anna Julya Oliveira de Moraes**  
c) Titular: **Davy Viana Souza Oliveira**  
d) Suplente: **Yasmin Souza Silva**

VI - Representante dos Pais de alunos da Educação Pública:

- a) Titular: **Maria Altair Benício Gonçalves Guimarães**  
b) Suplente: **Rosa Maria Silva Santos Santana**  
c) Titular: **Hildete Mourão Carvalho Barros**  
d) Suplente: **Antonia Pereira de Araujo**

VII - Representante do Poder executivo:

- a) Titular: **Lucas Kennedy Cabral Carvalho**  
b) Suplente: **Maria Raimunda Brito da Silva**

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: **Marinete Rodrigues da Costa Barros**  
b) Suplente: **Marluce Ferreira Barroso Bonfim**

IX- Representantes do Conselho Tutelar

- a) Titular: **Ijanete Rodrigues Barros**  
b) Suplente: **Francisco das Chagas Mendes da Silva**

X- Representantes da Sociedade Civil

- a) Titular: **Arlete Pereira da Silva**  
b) Suplente: **Simone Pereira da Silva**

Art. 3º - Os membros e Presidente do FUNDEB/Mirador -MA terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos a uma única vez.

Parágrafo único - O Presidente e o Vice-Presidente do FUNDEB/Mirador-MA, serão eleitos pelos membros - titulares, na primeira reunião após a publicação deste Decreto.

Art. 4º - O exercício do mandato do Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os atos de nomeação de membros, titulares e suplentes, vigentes até a presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA, em 02 de Fevereiro de 2023.

**Maria Domingas Gomes Cabral Santana**  
Prefeita Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 7da8c8aedae2f9ca710ce1a2ea083050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

**LISTA DE INSCRITOS APÓS RECURSOS PARA O PROCESSO SELETIVO LEI N.º 464/2022 EDITAL Nº001/2023**

**ZACARIAS DE MORAES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES FONOAUDIÓLOGO

NÃO HOUVE INSCRITOS

LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PSICÓLOGO

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	PAULA VANESSA DA SILVA E SILVA	502	SEMED
2.	MAYRA THAYS MUNIZ MAGALHÃES	503	SEMED

LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	ADRIANA DIAMANTINA NUNES	470	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
2.	ADRIANA MIKAELA LEITE DE SOUSA	333	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
3.	AMANDA CAROLINA PORTUGAL SILVA	45	CRECHE DURVALINA MATOS
4.	ANA CLEIA DE SOUSA NASCIMENTO	418	E.M. JONES BRAGA
5.	ANA MARIA DA SILVA VIEIRA	138	U.I. PADRE LAURINDO NETO
6.	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	157	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
7.	ANA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO CARDOSO	59	E.M. ARISTON CARVALHO
8.	ANA ROSA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	124	E.M. VEREADOR WALFREDO FRAZÃO
9.	ANACILIA GOMES CASTRO E MARQUES NETA	58	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
10.	ANDREA FLORES DO LAGO	41	E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
11.	ANDRESSA MANUELA SOUSA DA PIEDADE	386	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
12.	ANDRESSA RAFAELA RAMOS DOS SANTOS	408	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
13.	ÂNGELA MARIA SOARES	495	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
14.	ANTONIA LUCIA CARDOSO SERRA	115	CRECHE DURVALINA MATOS
15.	ANTONIA PEREIRA BEZERRA	380	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
16.	ANTONIA TEIXEIRA DOS SANTOS	120	E.M. MARIA BENILDES QUARESMA DE MELO
17.	ANTONIO CELMAR MENDES COSTA	403	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
18.	ARLETE RODRIGUES SILVA	452	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA

19.	BEATRIZ DA SILVA COSTA	451	CRECHE PROFª DURVALINA COSTA
20.	BENILÇA FORGOÇA CORRÊA	46	E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
21.	BRUNA EDUARDA DOS SANTOS ARAÚJO	162	CRECHE DURVALINA MATOS
22.	BRUNA RAYSSA SANTOS TORRES	323	E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
23.	BRUNO EDUARDO DOS COELHO	47	U.I. PADRE LAURINDO NETO
24.	CAMILA DA SILVA	231	E.M. PROFª Mª DA SOLEDADE ARAÚJO
25.	CAMILA LAIANE ARAUJO CARVALHO DOS SANTOS	395	E.M. LUIZ FRAZÃO CORRÊA
26.	CARLIANE SILVA CARVALHO	382	E.M. JONES FORTES BRAGA
27.	CÉLIDA SOUSA DA SILVA	491	E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA
28.	CILECIA RAFAELA DE MORAES SANTOS	194	U.I. PADRE LAURINDO NETO
29.	CLAUDIA MARIA FELIX DA SILVA	193	E.M. IZAURA CANTANHEDE
30.	CLAUDIANA MOTA	389	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
31.	CLAUDIANE BEZERRA SILVA	215	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
32.	CLAUDIANNY CONCEIÇÃO COSTA SANTOS	95	CRECHE DURVALINA MATOS
33.	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	10	E.M. VEREADOR WALFREDO FRAZÃO
34.	CLEIDIANE ALMEIDA MONTEIRO	93	E.M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
35.	CREUZIANE SANTOS LOPES	188	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
36.	CRISTIANE GOMES RIBEIRO	19	E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
37.	CRISTIANE REGINA MIMOSA RODRIGUES	159	E.M. JONES FORTES BRAGA

38.	DAIANE SANTANA GOMES	175	E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA
39.	DAYANA GARCIA SILVA	144	E.M. IZAURA CANTANHEDE
40.	DENICE RODRIGUES	107	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
41.	DIANA PAULA VIANA DA SILVA	477	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
42.	DOMINGOS IVAR FERNANDES DO LAGO	106	E.M. JONES FORTES BRAGA
43.	DULCILENE VIEIRA COSTA	302	E.M. MARIA BENILDES QUARESMA DE MELO
44.	EDHULLIANA DOS SANTOS VIEIRA	479	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
45.	ELIANA POVOAS PEREIRA	27	E.M. JONES FORTES BRAGA
46.	ELIETE DOS SANTOS SOUSA	32	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
47.	ELISABETE MARIA DA SILVA ARAÚJO	379	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
48.	ELIZANGELA SOUSA E SOUSA	96	CRECHE DURVALINA MATOS
49.	ERIKA BRUNA AQUINO BARROS	376	E.M. VER. WALFREDO FRAZÃO CORRÊA
50.	FABRICIA VIEIRA DE SOUSA	462	U.I. LUIS FRAZÃO CORRÊA
51.	FLAIANE MARIA MORAIS	469	E.M. JONES FORTES BRAGA
52.	MARIA DIANA RODRIGUES	475	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
53.	FRANCIMAR FRAGOSO DA SILVA	378	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
54.	FRANCISCA MARQUES SOARES	499	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
55.	GARDENIA LIMA NUNES	349	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
56.	GEANE NUNES DA SILVA	494	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
57.	GEISA FERREIRA DE ARAÚJO	80	E.M. MMARIA SOLEDADE ARAÚJO
58.	GERSIANE MARIA SILVA BARBOSA	305	CRECHE PRÇOFª DURVALINA MATOS
59.	GILZIANE DE SANTANA SILVA SANTOS	471	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
60.	GRACIETE DA SILVA LAGO	404	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
61.	GRAZIELE SILVA GARRETO	362	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
62.	HALAIANNE LOPES CONCEIÇÃO	38	E.M. VEREADOR WALFREDO FRAZÃO
63.	HALLANA LAGO CONCEIÇÃO	37	E.M. JONES FORTES BRAGA
64.	HOSANA GRAZIELE COSTA DO LAGO	204	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
65.	HYANDEJARA SOUZA SILVA COSTA	363	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
66.	IRANILDES CHAVES DE SOUSA	43	CRECHE DURVALINA MATOS
67.	ISABELA CRISTINA DE SÁ NASCIMENTO	347	CRECHE PROF. DURVALINA MATOS
68.	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	407	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
69.	IVANILDE FIGUEIREDO CORRÊA FERREIRA	82	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
70.	IVANITA MARIA DA COSTA SOUSA	71	E.M. IZAURA CANTANHEDE
71.	JACKELINE DA SILVA SOUSA	339	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
72.	JADEILMA FELIX DA SILVA SANTOS	423	CRECHE PPROFª DURVALINA MASTOS
73.	JANAÍNA MARTINS COSTA	458	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
74.	JOSÉ DIVINO DA PAZ ASSUNÇÃO	08	E.M. MARIA BENILDES QUARESMA VALE
75.	JOSÉ IVANILDO PEREIRA DO LAGO	12	CRECHE DURVALINA MATOS
76.	JOSÉLIA ALVES FERREIRA TOMAZ	457	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
77.	JOSELIA BARBOSA DA SILVA	207	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
78.	JOSIANE DE MARIA ARAÚJO	163	CRECHE DURVALINA MATOS
79.	JOSILENE DA SILVA DOS SANTOS	63	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
80.	JOYCINALDA SILVA E SILVA	483	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
81.	JUCILENE MARQUES SILVESTRE	385	U.I. PADRE LAURINDO NETO
82.	JUCILENE OLIVEIRA MAGALHÃES	416	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
83.	KENHA REGIA FELIX PEREIRA SANCHES	397	CRECHE PROª DURVALINA MATOS
84.	KEREN CIGARA DE FATIMA MESQUITA RODRIGUES	316	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
85.	LARA FABIA RODRIGUES CORRÊA	108	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
86.	LARISSA DA PAZ SANTOS	251	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
87.	LEIDIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	351	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
88.	LEIDIANE DE JESUS SOUSA MARQUES	35	CRECHE DURVALINA MATOS
89.	LETICIA DA SILVA E SILVA	155	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
90.	LICILENE MARQUES	109	CRECHE DURVALINA MATOS
91.	LIDIANE COSTA SILVA	145	CRECHE DURVALINA MATOS
92.	LIDIANE LAGO SANTOS	65	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
93.	LINDALVA PEREIRA VIEIRA	24	CRECHE DURVALINA MATOS



94.	LUANA DA SILVA SOBRINHO	36	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
95.	LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	467	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
96.	LUCILEIA RODRIGUES ARAÚJO	180	CRECHE DURVALINA MATOS
97.	LUZIENE GOMES DA SILVA RIBEIRO	217	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
98. dan	MAIOMIR SOUSA CARDOSO	410	CRECHE PRÇOFª DURVALINA MATOS
99.	MANUELA LETICIA PEREIRA DO LAGO LIMA	02	E.M. JONES FORTES BRAGA
100.	MARCIA KAENA BRAGA DA SILVA	359	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
101.	MARCIA RAYANA MORAES MENESES	170	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
102.	MARCOS VINICIUS FERREIRA AMORIM	257	E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA

103.	MARIA ALDENIR DE OLIVEIRA CARVALHO	92	CRECHE DURVALINA MATOS
104.	MARIA CATARINA LISBOA DA SILVA VALE	79	E.M. IZAURA CANTANHEDE
105.	MARIA DA CRUZ MARINHO DA SILVA	102	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
106.	MARIA DA PAZ DOS SANTOS MONTEIRO	461	E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
107.	MARIA DA LUZ SILVA ALVES	414	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
108.	MARIA DAS DORES BARROS PIMENTEL	373	U.I. PADRE LAURINDO NETO
109.	MARIA DAS DORES CARVALHO COSTA	388	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
110.	MARIA DAS DORES LISBOA UCHOA	484	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
111.	MARIA DAS DORES SILVA DA COSTA	181	E.M. JONES FORTES BRAGA
112.	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS ALMEIDA	04	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
113.	MARIA DE JESUS DUTRA DE CASTRO	254	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
114.	MARIA DE JESUS SANTANA	419	U.I. PADRE LAURINDO NETO
115.	MARIA DE LOURDES SAMINEZ CONCEIÇÃO	69	CRECHE DURVALINA MATOS
116.	MARIA DE NAZARÉ MARTINS ANDRADE	250	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
117.	MARIA DO ROSÁRIO SANTOS VIANA	498	PROFESSORA DURVALINA MATOS
118.	MARIA DO ROSARIOS DOS SANTOS VIEIRA	30	CRECHE DURVALINA MATOS
119.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA	29	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
120.	MARIA ELIETE ARAUJO PORTUGAL	83	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
121.	MARIA GARDENIA SOUSA MARTINS	136	E.M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
122.	MARIA JARDILENE DE LIMA ALVES	247	E.M. JONES FORTES BRAGA
123.	MARIA JOANA TEIXEIRA	195	U.I. PADRE LAURINDO NETO

124.	MARIA JOSÉ SILVA COSTA SOUZA	344	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
125.	MARIA JOSÉ SILVA DOS SANTOS	370	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
126.	MARIA LAURIANE SOUSA DO NASCIMENTO	308	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
127.	MARIA LUCIANA ALMEIDA DO CARMO	03	E.M. IZAURA CANTANHEDE
128.	MARIA LUCIENE DA CONCEIÇÃO BARROS DUTRA	174	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
129.	MARIA LUIZA DE SOUSA CORRÊA	148	CRECHE DURVALINA MATOS
130.	MARIA LUZENIRA MARTINS DE JESUS	493	CRECHE PRFª DURVALINA MATOS
131.	MARIA MARGARETE VIEIRA DE SOUSA	244	E.M. ABEL FERREIRA MEIRELES
132.	MARIA OSCARINA FRAZÃO FILHA	227	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
133.	MARIA REGINA CARVALHO DE MORAES	374	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
134.	MARIA RIBAMAR RAMOS SILVA BEZERRA	365	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
135.	MARIA ROSANE DE CARVALHO VIEIRA	209	E.M. JONES FORTES BRAGA
136.	MARIA SEBASTIANA MARQUES VELOSO	230	U.I. PADRE LAURINDO NETO
137.	MARIA VALÉRIA SILVA DE JESUS	126	E.M. JONES FORTES BRAGA
138.	MARLY DA PAIXÃO	196	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
139.	MONIELLE CAMILLA SANTOS MOREIRA	307	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
140.	NATALIA SILVA DOS SANTOS	168	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
141.	NATALIA SOUSA EVANGELISTA	219	E.M. IZAURA CANTANHEDE
142.	NATIELY DA CONCEIÇÃO SILVA ARAUJO	486	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
143.	NELIANDRA DE SOUSA COSTA SOUSA	345	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
144.	NELMA SILVA DE ALMEIDA	229	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA

145.	NEUSIANE DA PAZ VIEIRA	88	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
146.	NILDIANE DOS SANTOS ARAÚJO	78	E.M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
147.	NUBIA DE JESUS SILVA	21	E.M. IZAURA CANTANHEDE
148.	NUBIA ESPINDULA COQUEIRO	236	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
149.	PATRICIA DA COSTA SILVA	249	E.M. LUIZ FRAZÃO CORRÊA

150.	PAULA VERÔNICA OLIVEIRA LIMA BOTELHO	48	CRECHE DURVALINA MATOS
151.	POLLYANA PESTANA CORRÊA SÁ	11	E.M. VEREADOR WALFREDO FRAZÃO
152.	RAIMUNDA MARIA DOS SILVA ALVES	57	E.M. JONES FORTES BRAGA
153.	RAIMUNDA NONATA SILVA FARIAS	51	U.I. FRANCISCO RODRIGUES
154.	RAIMUNDO NONATO DUTRA	01	U.I. PADRE LAURINDO NETO
155.	RAQUEL BARBOSA RIBEIRO	253	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
156.	RAYANE COSTA DOS SANTOS	340	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
157.	RAYSSA DA SILVA E SILVA	456	E.M. MARIA DA SOLEDADE ARAÚJO
158.	REGIVALDO DA LUZ PAIXÃO	62	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
159.	ROSANGELA DE SOUSA	111	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
160.	ROSINETE CAROLINO DIAMANTINA	367	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
161.	SAMARA DA SILVA NICACIO	320	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
162.	SAMARIA REIS MARTINS	372	U.I. PADRE LAURINDO NETO
163.	SELMA CONCEIÇÃO SILVA	346	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
164.	SILMARA PINHEIRO DA SILVA	147	CRECHE DURVALINA MATOS
165.	SIMONE SANTANA COQUEIRO	202	U.I. PADRE LAURINDO NETO

166.	TACIANE ARAÚJO BARROS	122	E.M. MARIA SOLEDADE ARAÚJO
167.	TAIS FERNANDA SILVA OLIVEIRA	429	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS
168.	VALDILENE DA SILVA GOMES	31	E.M. MARIA SOLEDADE ARAÚJO
169.	VANESSA ROCHA MEIRELES	369	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
170.	VANESSA SOUSA E SOUSA	70	E.M. IZAURA CANTANHEDE
171.	VILMA DE SOUSA CARDOSO	216	U.I. PADRE LAURINDO NETO
172.	WANNESY SOUSA E SOUSA	409	CRECHE PROFª DURVALINA MATOS

## LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	ADÃO DA SILVA VIEIRA	130	U.I. PADRE LAURINDO NETO
2.	AILANA MALHEIROS DE CARVALHO CASTRO	14	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
3.	ALDEANE CRISTINA DOS SANTOS MESQUITA SOUSA	28	E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA
4.	ANA BEATRIZ VIEIRA NERES	154	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
5.	ANA CLAUDIA COSTA VIEIRA PAZ	16	CEU MARIA QUARESMA VALE
6.	ANA CLAUDIA FERREIRA GARCIA FEITOSA	56	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
7.	ANA JESSICA DOS SANTOS MESQUITA VIEIRA	224	DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA
8.	ANA KAROLINY ARAÚJO E ARAÚJO	399	CEU MARIA QUARESMA VALE
9.	ANA MONICE SANTANA COQUEIRO	218	U.I. PADRE LAURINDO NETO
10.	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	436	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
11.	ANDERSON VERAS ASEVEDO	393	E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA
12.	ANDRESSA DA CONCEIÇÃO	353	E.M. SÃO JOSÉ
13.	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	123	E.M. WALFREDO FRAZÃO CORRÊA
14.	ANGELICA DA COSTA TEIXEIRA	406	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
15.	ANNA JÚLIA CARVALHO DE MESQUITA	117	CEU MARIA QUARESMA VALE
16.	ANTERLENE DIVINA DE SOUSA	066	E.M. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
17.	ANTÔNIA NIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	476	U.I. JOSELINA ELICE COSTA

18.	ANTONIO CARLOS SILVA TRABULSE	76	E.M. VEREADOR WALFREDO FRAZÃO CORRÊA
19.	ARNALDO DA SILVA CONCEIÇÃO	153	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
20.	AUDRIANA SILVA DE SOUSA	332	CEU MARIA QUARESMA VALE
21.	BENTO PEREIRA DE CASTRO	97	E.M. SÃO JOSÉ
22.	BRENDA STHEFANE DINIZ SILVA	132	CEU MARIA QUARESMA VALE
23.	BYSMARCK WENDEL DA SILVA SANTOS	478	E.M. PADRE LAURINDO NETO
24.	CAMILA VIEIRA DE MORAES	131	U.I. PADRE LAURINDO NETO
25.	CIRLENE RODRIGUES ANDRADE	09	E.M. VEREADOR WALFREDO FRAZÃO
26.	CLAUDIANA BARBOSA SILVA E SILVA	342	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
27.	CLEDINEIDE SILVA DE SOUSA	398	E.M. ALEX SANTANA COSTA
28.	CLEIDIANE DA SILVA LUZ	160	E.M. IZAURA CANTANHEDE
29.	CLEONICE LIMA MESQUITA SILVA	420	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
30.	CLEUMIR CARDOSO MORAIS	105	CEU MARIA QUARESMA VALE
31.	DANIEL SILVA CONCEIÇÃO	06	E.M. ABEL FERREIRA MEIRELES

32.	DAYANE PÓVOAS DA SILVA	424	CEU MARIA QUARESMA VALE
33.	DEIRINALVA RAIANE DO NASCIMENTO SILVA	500	E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA
34.	DILMARIAS DE MEIRELES FRAZÃO	314	E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA
35.	EDVAN SOUSA CARVALHO	355	E.M. ALEX SANTANA COSTA
36.	EDVAN VIEIRA DA ASSUNÇÃO	447	E.M. VER. WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA
37.	ELAINE POVOAS PEREIRA	25	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
38.	ELENILDA DA COSTA FERREIRA	172	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA

39.	ELENILSA OLIVEIRA DE S. CONCEIÇÃO	05	E.M. ABEL FERREIRA MEIRELES
40.	ELIANE SILVA COSTA	361	E.M. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
41.	ELINALDA ARAÚJO E SILVA	173	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
42.	ELIVANIA CONCEIÇÃO DE SOUSA	497	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
43.	ERSILENE DA CUNHA AMORIM LIMA	364	CEU MARIA QUARESMA VALE
44.	EZEQUIEL DOS SANTOS MARTINS	89	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
45.	FABIANA SILVA DA CONCEIÇÃO	221	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
46.	FRANCIELLE PEREIRA ROCHA	125	E.M. SÃO JOSÉ
47.	FRANCISCA CARDOSO	171	U.I. PADRE LAURINDO NETO
48.	FRANCISCA MARIA SANTOS DE MORAES CAMPOS	146	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
49.	FRANCISCA RAÍSA DE LIMA SOUSA	428	E.M. WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA
50.	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE SOUSA	129	E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA
51.	GERLIANE MENDES VIANA	81	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
52.	GERSON BEZERRA PAZ	150	E.M. VEREADOR WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA
53.	GEYSON CARLOS BARROS CONCEIÇÃO	158	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
54.	GILIANE DA SILVA SANTANA	449	CEU MARIA QUARESMA VALE
55.	GISELLE DA SILVA MESQUITA	480	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
56.	GUSTAVO VIEIRA DE SOUSA	326	E.M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
57.	HUGO SÉRGIO RAMOS DOS REIS	421	E.M. WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA
58.	IANDEJARA SEREJO MORAIS	391	E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA
59.	IRANILDO DA COSTA SANTOS	86	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA

60.	ISMAEL CARLOS DOS SANTOS MARTINS	87	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
61.	IURY DA SILVA RODRIGUES	234	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
62.	IVONETE SANTOS DE ARAÚJO OLIVEIRA	417	E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA
63.	JANAINA PEREIRA FERREIRA	394	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
64.	JANETE BRITO SANTOS DA SILVA	473	U.I. JOSELLINA ELICE COSTA
65.	JOCELIA COELHO BEZERRA CORREA	199	CEU MARIA QUARESMA VALE
66.	JOÉLIA ALVES DE SOUSA	149	CEU MARIA QUARESMA VALE
67.	JOELSA PEREIRA	007	E.M. SÃO JOSÉ
68.	JOSAIRA ALVES DE SOUSA	61	E.M. EURIDES DE OLIVEIRA
69.	JOSÉ ALDY NASCIMENTO GOMES	488	E.M. IZAURA CANTANHEDE
70.	JOSÉ EDILON DE SOUSA CARMO	064	E.M. EURIDES DE OLIVEIRA
71.	JOSÉ RESENDE COSTA VIEIRA	17	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
72.	JOSÉ RIBAMAR JUNO ARAÚJO LOPES	110	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
73.	JOSENILDE DOS SANTOS LIMA	177	CEU MARIA QUARESMA VALE
74.	JOSIDETE CAROLINO DIAMANTINA	368	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
75.	JOSILAN FERREIRA	401	CEU MARIA QUARESMA VALE
76.	JULIANA MARIA ARAÚJO DA SILVA DE SOUSA	42	CEU MARIA QUARESMA VALE
77.	KELLEN REGINA DA CONCEIÇÃO LIMA	466	E.M. LUIZ FRAZÃO CORRÊA
78.	LAIS RAYSA SANTOS DE ABREU	315	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
79.	LAYSIA IANE BEZERRA SILVA	232	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
80.	LEIDIANE SANTOS SILVA	252	E.M. MARIA DA SOLEDADE ARAÚJO

81.	LEILA MARIA DA COSTA GARRETO E GARRETO	164	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
82.	LEONARDO DO LAGO SANTOS	114	E.M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
83.	LUCIANA SILVA DA COSTA	412	E.M. ALEX SANTANA COSTA
84.	LUCIANE DA CONCEIÇÃO BARROS	40	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
85.	LUCILIA DE SOUZA NASCIMENTO	304	E.M. RUI FERNANDES COSTA
86.	LUIS CARLOS DOS SANTOS MORAES	438	E.M. ALEX SANTANA COSTA
87.	LUIS FERNANDO GOMES VIANA	13	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
88.	LUZIA FERREIRA GARCIA	53	E.M. VEREADOR WOLFREDO FRAZÃO CORREA

89.	MARIA LUZIA RODRIGUES SILVA	327	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
90.	MARCIA CRISTINA DA COSTA PEREIRA MORAES	459	E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA
91.	MARCIELE ALMEIDA SANTOS	192	CEU MARIA QUARESMA VALE
92.	MARCILENE DO LAGO SANTOS ARAÚJO	112	E.M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
93.	MARCOS VINICIUS VIEIRA MORAES	402	E.M. ALEX SANTANA COSTA
94.	MARIA ADAIANE DOS SANTOS VIANA	337	E.M. RUI FERNANDES COSTA
95.	MARIA ALICE DA SILVA SOUZA DO NASCIMENTO	443	CEU MARIA QUARESMA VALE
96.	MARIA CASSIA MOREIRA DE SOUSA	434	E.M. VER. WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA
97.	MARIA CECILIA BEZERRA CRUZ	73	E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
98.	MARIA CREUDIANE TEIXEIRA	212	E.M. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
99.	MARIA DA PAZ SANTANA CARDOSO	220	E.M. RUI FERNANDES COSTA
100.	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS	235	E.M. RUI FERNANDES COSTA
101.	MARIA DE NAZARÉ DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	211	U.I. PADRE LAURINDO NETO

102.	MARIA DO SOCORRO NUNES SOUSA DA PIEDADE	77	CEU MARIA QUARESMA VALE
103.	MARIA FRANCIANE DA SILVA PAZ	151	E.M. VEREDADOR WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA
104.	MARIA ISABEL MARINHO DA SILVA E SILVA	169	E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA
105.	MARIA JOSEANE DE SOUSA BEZERRA	415	CEU MARIA QUARESMA VALE
106.	MARIA LUISA DE MOURA SANTOS DA SILVA	200	E.M. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
107.	MARIA LUIZA GOMES SILVA	74	E.M. ARISTON CARVALHO
108.	MARIA MILCILENE DA SILVA	439	E.M. ALEX SANTANA COSTA
109.	MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	15	E.M. IZAURA CANTANHEDE
110.	MARIA REGINA SOUSA MORAES	329	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
111.	MARIA SAMARA DO LAGO BEZERRA	501	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
112.	MARIA SANDRA DOS SANTOS	134	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
113.	MARIA TATIA SILVA SANTOS	137	U.I. MARIA JOSÉ QUARESMA PORTELA CORREA
114.	MARIA ZILDA DE SOUSA GARRÊ GARRETO	178	E.M. ZACARIAS JUSTINO
115.	MARY CAROLLYNE BEZERRA SILVA	474	E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA
116.	MAYARA SANTANA DE AGUIAR	255	CEU MARIA QUARESMA VALE
117.	MAYCON DOUGLAS SILVA DA SILVA	206	E.M. MARIA DA SOLEDADE ARAÚJO
118.	NATALIA DE JESUS SOUSA DA COSTA	100	E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA
119.	RAFAELA FERNANDA DA SILVA CRUZ	396	CEU MARIA QUARESMA VALE
120.	RAIMUNDA NONATA DA SILVA VIEIRA	400	E.M. ALEX SANTANA COSTA
121.	RAIMUNDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	330	E.M. LUIZ FRAZÃO CORRÊA
122.	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE CASTRO	313	E.M. SÃO JOSÉ

123.	RAIMUNDO SOUZA DA CONCEIÇÃO	430	E.M. VER. WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA
124.	RAQUEL DOS SANTOS COSTA	440	U.I. JOSELLINA ELICE COSTA
125.	RAUCLECIO DOS SANTOS LEITE	139	E.M. LUIS FRAZÃO CORRÊA
126.	RAYMARA DA COSTA FERREIRA	258	LUIZ FRAZÃO CORRÊA
127.	RAYZA CANTANHEDE COSTA	18	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
128.	REGIANE AIRES DE MESQUITA	167	E.M. DOMINGOS HILTON DE JESUS COSTA
129.	REGIANE DA SILVA LUZ	225	E.M. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
130.	REGIRLAN SOUSA DA COSTA	104	E.M. ZACARIAS JUSTINO
131.	RENATA MARIA VIEIRA DOS ANJOS	161	CEU MARIA QUARESMA VALE
132.	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	464	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
133.	RODRIGO GOMES DA SILVA	239	E.M. RUI FERNANDES COSTA
134.	ROSANGELA SOUSA E SOUSA	350	U.I. PADRE LAURINDO NETO
135.	SAMILLA DE LIMA SOUSA	152	E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA
136.	SELMA COQUEIRO COSTA	444	U.I. PADRE LAURINDO NETO
137.	TAYNARA DA CUNHA LIMA	94	CEU MARIA QUARESMA VALE
138.	VALDELHA MARIA DA SILVA	422	CEU MARIA QUARESMA VALE
139.	VALÉRIA COSTA FARIA	246	E.M. ALEX SANTANA COSTA
140.	VANESSA CORRÊA MAMEDE	20	E.M. ARISTON CARVALHO
141.	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	490	E.M. WOLFREDO FRAZÃO CORREA
142.	WILMA CRISPIM CORRÊA	90	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
143.	YASMIM ALVES SILVA DA SILVA	384	CEU MARIA QUARESMA VALE

144.	YSADORA CAVALCANTE DOS REIS	387	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
------	-----------------------------	-----	---------------------------

LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA



N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	ADELIANE FRAZÃO MELO	432	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
2.	ALENE FORTES PAULO	118	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
3.	ALINE DE JESUS LAGO COSTA	360	U.I. PADRE LAURINDO NETO
4.	ANGELA MARIA DE MOURA SANTOS	85	E.M. MARIA SOLEDADE ARAÚJO
5.	ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA	343	E.M. GONÇALVES DIAS
6.	CÁSSIO OLIVEIRA DA SILVA	198	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
7.	CLAUDENIR GOMES DA SILVA	425	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
8.	CLAUDILENE VERONICA VAZ DA CONCEIÇÃO	187	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
9.	DAYSIANE RAYSSA DOS SANTOS FREITAS	390	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
10.	DENILSON BOTELHO DA SILVA	492	E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA
11.	DENILSON DINIZ BBARBOSA	39	E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA
12.	EDMILSON SOUSA CARVALHO	352	E.M. ALEX SANTANA COSTA
13.	HALAYANA RAKELL FARIAS SANTOS	52	E.M. IZAURA CANTANHEDE
14.	IVANE GARRETO DA SILVA	34	E.M. MARIA SOLEDADE ARAUJO
15.	ISNAELE ROMA DE OLIVEIRA	426	E.M. GONÇALVES DIAS
16.	JANAINA FERREIRA ESPINDULA	256	E.M. IZAURA CANTANHEDE
17.	JHONYSON MARLON FARIAS MENEZES	405	U.I. PADRE LAURINDO NETO

18.	JOSELIA DE SOUSA SILVA	354	U.I. Mª CANTANHEDE MATA
19.	JULIANA PINTO LIMA	140	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
20.	JULLIANA VIEIRA SANTANA	463	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
21.	LAIS FARIAS MENEZES	183	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
22.	LUANA JULIANE ARAÚJO DE LIMA	445	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
23.	LURMILLA DAMASCENO BEZERRO	156	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
24.	MARCIA ELIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	33	E.M. MARIA SOLEDADE ARAÚJO
25.	MARGARETH MOREIRA DA SILVA	341	E.M. GONÇALVES DIAS
26.	MARIA ALINE SANTANA COQUEIRO	201	U.I. PADRE LAURINDO NETO
27.	MARIA DE FÁTIMA SANTANA AMORIM	485	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
28.	MARIA DIONISIA DA COSTA OLIVEIRA	300	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
29.	MARIA DOS ANJOS REINALDO DA SILVA	210	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
30.	MARIA HELENA DA COSTA E SILVA	336	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
31.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	303	E.M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA
32.	MARIA LAIANE SOUSA DOS SANTOS	243	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
33.	MARINALVA MATOS FERREIRA SILVA	67	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
34.	PATRICIA PINHEIRO NUNES	334	U.I. GONÇALVES DIAS
35.	RAYLANA DE JESUS SILVA	44	E.M. IZAURA CANTANHEDE
36.	SARA COELHO DE SOUSA CAVALCANTE	322	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
37.	SOLENE VIEIRA DE SOUSA	245	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
38.	TATIANE DOS SANTOS MAGALHÃES	098	E.M. LUIS FRAZÃO CORRÊA

39.	VIVIANE DOS SANTOS CORRÊA	375	E.M. VER. WALFREDO F. CORRÊA
40.	WENESON DINIZ ABREU	427	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	FRANCISCO SILVA DE ABREU	348	E.M. GONÇALVES DIAS
2.	JOSEANE FERREIRA DE SOUSA	496	E.M. GONÇALVES DIAS
3.	MARIA DO SOCORRO SILVA DO LAGO	26	E.M. GONÇALVES DIAS
4.	MARIA RITA SILVA RAMOS	392	E.M. GONÇALVES DIAS

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	ANDERSON BEZERRA BARBOSA	84	U.I. PADRE LAURINDO NETO
2.	ANTÔNIA FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA	197	U.I. JOSELINA ELICE COSTA

3.	BETÂNIA DE SOUSA REINALDO	454	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
4.	BRUNO BARROS DA SILVA	23	E.M. IZAURA CANTANHEDE
5.	CARLOS ANDRÉ SILVA	306	E.M. MARIA DA SOLEDADE ARAÚJO
6.	DOMINGOS DA CRUZ MENDONÇA	141	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
7.	DOMINGOS JALDO DE FREITAS MORAES	186	E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA
8.	DOUGLAS SILVA DE ARAÚJO	259	E.M. MARIA DA SOLEDADE ARAÚJO
9.	EMERSON FELLYPE SOUSA NUNES	185	U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA
10.	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA FRAZÃO	208	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
11.	FRANCISCO DE ASSIS LAGO CARVALHO	50	U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA
12.	HUGO PEREIRA DOS SANTOS NETO	433	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
13.	IONARA SOUZA LUZ	75	U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA
14.	IVANDE ALVES DOS SANTOS	222	E.M. IZAURA CANTANHEDE
15.	JANDERSON YAGO DA SILVA	203	E.M. GONÇALVES DIAS
16.	JANIERIO MARTINS COSTA	472	U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA
17.	JOACY LEAL BOTELHO	49	E.M. GONÇALVES DIAS
18.	JOÃO FRANCISCO MEDEIROS DOS REIS	435	U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA

19.	JORGE LUIS COSTA VIANA	460	U.I. PADRE LAURINDO NETO
20.	JOSÉ ROBERTO DAMAS BEZERRA	22	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
21.	JOSÉ DA LUZ VIEIRA DE SOUSA	176	E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA
22.	JOSÉ FRANCISCO DA LUZ	325	E.M. IZAURA CANTANHEDE
23.	JOSENILTON NUNES SILVA	184	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
24.	JOSIVAN REINALDO VIEIRA	366	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
25.	LANDERSON SOUZA SILVA	226	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
26.	LENILDE MARTINS COSTA SOUSA	450	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
27.	LUYSON FRANCISCO GARCIA PORTO	54	E.M. VEREADOR WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA
28.	LUIS FERNANDO ESPINDOLA RODRIGUES	448	U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA
29.	MÁRCIO COQUEIRO COSTA	437	U.I. PADRE LAURINDO NETO
30.	MARCOS VINICIUS DE JESUS CONCEIÇÃO	166	E.M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA
31.	PATRICIA GOMES FERREIRA SILVA	60	U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA
32.	PAULO REGIS BEZERRA BARBOSA	213	E.M. GONÇALVES DIAS
33.	REDIANE DE MORAES	91	U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA
34.	ROSICLEIA ESPINDOLA REINALDO	310	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
35.	SARAH SOUSA DE LIMA	68	E.M. IZAURA CANTANHEDE
36.	SILVANEIDE FERREIRA SOUSA	135	E.M. LUIZ FRAZÃO CORRÊA
37.	TONY RÉGIS MARTINS COSTA	482	U.I. PADRE LAURINDO NETO
38.	VALDENILZA DOS SANTOS SILVA	121	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
39.	VALDIVINO LOPES DE SOUSA	113	E.M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PROFESSOR DE HISTÓRIA**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	ALEX MAICO BRAZ DE CARVALHO	468	U.I. JOSELINA ELICE COSTA
2.	ANA KARINA DE MORAIS CONCEIÇÃO SILVA	182	U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA
3.	DANIELE SARA FARIAS SILVA	248	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
4.	FABIO JULIO BOTELHO	101	E.M. IZAURA CANTANHEDE
5.	GABRIEL SANTANA NEVES	72	U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA
6.	JOÃO PEDRO PINTO LIMA	411	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
7.	JOCEMILIA ROCHA UCHÔA SILVA	328	U.I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA
8.	VANDA SANTIAGO	242	U.I. PADRE LAURINDO NETO
9.	VANDERLON VIANA LIMA	165	E.M. ALEX SANTANA COSTA
10.	VINICIUS TRINDADE FARIAS	99	E.M. ALEX SANTANA COSTA

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	ANTONIO IDEILSON DA CONCEIÇÃO DE LIMA	431	E.M. VER. WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA
2.	DANIELE VIEIRA SOUSA	377	U.I. PADRE LAURINDO NETO
3.	DAYELLE LARISSA GARCIA DE SOUSA	055	E.M. VEREADOR WOLFREDO FRAZÃO CORRÊA
4.	EDILSON SOUSA DE CARVALHO	356	E.M. ALEX SANTANA COSTA

5.	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA FILHO	321	E.M. VEREADOR WALFREDO FRAZÃO
6.	LIDIA POLLYANA CASTRO DO NASCIMENTO	446	E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA
7.	LUCYELLE SANTOS DA SILVA	241	E.M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA
8.	RAIMUNDO NONATO SOUSA REIS	441	E.M. VER. WALFREDO FRAZÃO CORRÊA
9.	ROMÁRIO SOUSA PINHEIRO	442	E.M. ALEX SANTANA COSTA
10.	SÁVIO SOUSA LIMA	237	U.I. PADRE LAURINDO NETO

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	DEUSIVALDO PASSOS BORGES	383	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
2	MANOEL DE JESUS BEZERRA ABREU	335	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA
3	RAIMUNDO NONATO DE LIMA GOMES	489	U.I. MARIA CANTANHEDE MATA

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	ANA CAROLINE DA COSTA CORRÊA	357	E.M. VER. WALFREDO F. CORRÊA
2.	ANA CLARA DA SILVA PEREIRA	119	E.M. VEREADOR WALFREDO FRAZÃO CORRÊA
3.	BARBARA BARBOSA DE SOUSA	318	E.M. VER. WAFREDO F. CORRÊA
4.	GEOVANE SANTOS DA SILVA	331	E.M. VER. WALFREDO F. CORRÊA
5.	KLICIA DE FÁTIMA LEITE ALHADEF	228	E.M. VER. WALFREDO FRAZÃO CORRÊA
6.	LUZIA DE SOUSA GARRE FERREIRA	103	E.M. ZACARIAS JUSTINO

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	MESSIAS GABRIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	128	SEMED
2.	MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	127	SEMED

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES INSTRUTOR DE BALÉ**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	GIULLIA FERNANDA DIAMANTINA MIRANDA	189	SEMED
2.	JARDEL LEITE SILVA	179	SEMED

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES INSTRUTOR DE DANÇA RÍTMICA**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	JOCINALVA SENES CARNEIRO	191	SEMED
2.	MARIA IVANEIDE DOS SANTOS LOPES	116	SEMED

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PROFESSOR DE VIOLÃO E FLAUTA DOCE**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	ALESSANDRO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	214	SEMED

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES REGENTE DE BANDA**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	WILBER PIMENTA FERREIRA	190	SEMED

**LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES MOTORISTA (CATEGORIA D OU SUPERIOR)**

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	ALESSANDRO DO NASCIMENTO RODRIGUES	465	SEMED
2.	ANTÔNIO VIEIRA CARNEIRO	328	SEMED
3.	ANTONIO DOS SANTOS DINIZ FILHO	413	SEMED
4.	ARISTONEIDE CONCEIÇÃO BARROS	309	SEMED
5.	FRANCISCO DA PAZ ARAÚJO	358	SEMED
6.	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BEZERRA	381	SEMED

7.	GIUVAN BARTOLOMEU SILVA CANTANHEDE	223	SEMED
8.	JOÃO BATISTA MARQUES	481	SEMED
9.	JOILSON ALMEIDA	317	SEMED
10.	JOSÉ LAILSON DA CONCEIÇÃO	324	SEMED
11.	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	240	SEMED
12.	LUCIVALDO BARROS DA SILVA	133	SEMED
13.	MARCOS DOS SANTOS CARDOSO	301	SEMED
14.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	233	SEMED

LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR- AEE

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	CÉLIA CRISTINA SOUSA COQUEIRO	311	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
2.	DANDARA EDINALDA SILVA DE OLIVEIRA	143	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
3.	LENITA DOS SANTOS SILVA	487	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
4.	LUZIVANIA SILVA DE OLIVEIRA WEBER	142	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
5.	MARCIA SILVA LIMA	455	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
6.	MARIA ANTONIA SEREJO SILVA PEREIRA	312	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
7.	MONIELE PARAGUAIS FONTENELE	205	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
8.	VERONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	453	U.I. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

LISTA GERAL DE INSCRIÇÕES PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

N.º	NOME	N.º DE INSCRIÇÃO	LOTAÇÃO
1.	CAROLINA MARIANA DE SOUZA COSTA	319	SEMED
2.	EMANUEL LUCAS SANTOS GOMES	338	SEMED
3.	HUGO GUSTAVO FIGUEIRÊDO RIBEIRO	371	SEMED
4.	WESLEY CARLOS SOUSA FEQUES	503	SEMED

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: cff41ecb44155c42b0d446590d915844

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021.** A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 106/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues, CNPJ 06.124.408/0001-51. Contratado: PRIME ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.886.441/0001-78. Objeto do Aditamento: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Outubro de 2023. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente até 14/10/2023 conforme cláusula quinta do contrato inicial. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos e monitoramento contínuo de atividades vinculadas à Comissão Permanente de Licitação desta Administração Pública.. Vigência: 14/10/2022 a 14/10/2023. Nina Rodrigues-MA, 14 de Outubro de 2022. Zacarias de Moraes/ Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 0694769bd725fb77c2b213d87a231221

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021.** A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-MA torna público o 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 106/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues, CNPJ 06.124.408/0001-51.

Contratado: RPX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.886.441/0001-78. Objeto do Aditamento objetiva a alteração do quadro societário e da razão social mantendo-se as finalidades da empresa exercida junto a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues nos moldes do Contrato já firmado oriundo do Pregão Presencial N° 033/2021. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos e monitoramento contínuo de atividades vinculadas à Comissão Permanente de Licitação desta Administração Pública. Vigência: 16/01/2023 a 14/10/2023. Nina Rodrigues-MA, 16 de Janeiro de 2023. Zacarias de Moraes/ Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: ebedacba7409d9337d705b3376fa4126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023.**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) "ÁREA 01" CARACTERIZADA COMO NÚCLEO URBANO INFORMAL QUADRAS 01 A 30 - MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS**

O **MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS/MA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Josei Rego Ribeiro, **NOTIFICA**, pelo presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que **as quadras 01 a 30 do Município de Nova Colinas**, caracterizadas como um núcleo urbano informal e denominada "**ÁREA 01**", encontram-se em procedimento de



**Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), por meio do Processo Administrativo nº 02/2023 - REURB/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**Art. 1º.** O núcleo urbano informal que se consolidou sobre as quadras 01 a 30 do Município de Nova Colinas - MA, denominado aqui como "ÁREA 01", possui a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.213.431,60m e E 360.666,87m; situado no limite da RUA SÃO RAIMUNDO NONATO com o AVENIDA BEIRA RIO; deste, segue confrontando com AVENIDA BEIRA RIO, com azimute 112°50'29" e distância de 142,23 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.213.376,38m e E 360.797,95m; situado no limite da com o ; deste, segue confrontando com AVENIDA BEIRA RIO, com azimute 24°59'29" e distância de 65,66 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.213.435,90m e E 360.825,69m; com azimute 111°42'40" e distância de 84,60 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.213.404,60m e E 360.904,29m; com azimute 194°57'00" e distância de 63,72 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.213.343,04m e E 360.887,85m; com azimute 119°09'56" e distância de 80,01 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.213.304,04m e E 360.957,72m; com azimute 34°40'21" e distância de 129,13 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.213.410,25m e E 361.031,18m; com azimute 160°51'09" e distância de 92,49 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.213.322,87m e E 361.061,52m; com azimute 124°08'10" e distância de 162,12 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.213.231,89m e E 361.195,71m; com azimute 76°22'27" e distância de 108,89 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.213.257,55m e E 361.301,53m; com azimute 151°07'15" e distância de 39,38 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.213.223,06m e E 361.320,55m; com azimute 199°26'43" e distância de 72,53 m até o vértice 12, de coordenadas N 9.213.154,67m e E 361.296,41m; com azimute 270°00'00" e distância de 25,68 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.213.154,67m e E 361.270,73m; com azimute 129°06'52" e distância de 74,82 m até o vértice 14, de coordenadas N 9.213.107,47m e E 361.328,78m; com azimute 222°36'12" e distância de 129,81 m até o vértice 15, de coordenadas N 9.213.011,92m e E 361.240,91m; situado no limite da AVENIDA BEIRA RIO com o ; deste, segue confrontando com RUA SIMÃO CAMPOS, com azimute 143°03'39" e distância de 103,81 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.212.928,95m e E 361.303,30m; situado no limite da RUA SIMÃO CAMPOS com o AVENIDA LUIS ROCHA; deste, segue confrontando com AVENIDA LUIS ROCHA, com azimute 208°31'43" e distância de 317,66 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.212.649,86m e E 361.151,59m; situado no limite da com o AVENIDA LUIS ROCHA; deste, segue confrontando com AVENIDA LUIS ROCHA, com azimute 297°25'16" e distância de 786,52 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.213.012,08m e E 360.453,43m; situado no limite da AVENIDA LUIS ROCHA com o RUA SÃO RAIMUNDO NONATO; deste, segue confrontando com RUA SÃO RAIMUNDO NONATO, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°57'56" e 470,69 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º.** Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao procedimento administrativo de Regularização Fundiária da referida área e à titulação dos seus moradores, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data publicação do presente edital, diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, ou por meio do e-mail institucional: reurb.novacolinas@gmail.com com as devidas justificativas, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Art. 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os

elementos e teor deste edital.

**Art. 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Nova Colinas/MA, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSEI REGO RIBEIRO**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA*

*Código identificador: ad9ab8800e9514bf879f95149ab347f6*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 37933.858/0001-19, com sede na Rua Santa Cecília, nº 11, Jardim Oriental, Imperatriz - MA, OBJETO: Contratação de sistema de exportação dos dados dos processos de contratação ao TCE-MA em formato de JSON, em atendimento a Instrução Normativa nº 73 de 9 de março de 2022, devendo atender aos layouts pré-definidos para exportação dos procedimentos, resultado do procedimento, ata de registro de preços, cadastro do órgão gerenciador e participantes, cadastro dos licitantes, contratos e sanções. VALOR: é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), a ser pago desta maneira R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a primeira parcela, e as demais parcelas mensais na sua totalidade de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo a prestação dos serviços. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2023. Dotação: 10 - PREFEITURA DE NOVA COLINAS - 04.122.0052.2-007 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, DATA DE ASSINATURA 16/01/2023, José Rego Ribeiro Prefeito Municipal: CONTRATANTE, STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 37933.858/0001-19.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA*

*Código identificador: 4ec122afccbb74f28a05189274f43dd9*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 010/2023. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa A F DA SILVA NETO-ME, CNPJ: 19.058.636/0001-12. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizações das Formações Pedagógica dos Professores da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2023. VALOR: valor do contrato é de R\$ 38.888,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais); VIGÊNCIA: partir da data da assinatura, com vencimento em 31/12/2023. Dotação: 12-FUNDO MANUT. DA EDUC. BASICA E VALOR. MAGISTERIO-FUNDEB, 12.361.0403.2-051 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, DATA DE ASSINATURA 24/01/2023 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação, CONTRATANTE, e A F DA SILVA NETO; CNPJ:19.058.636/0001-12, representante: Adriano Ferreira da Silva Neto CPF: 004.532.843-96, CONTRATADO.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA*

*Código identificador: 8811a4fbcdf9e8e62f63163950dcd7a5*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.**

**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 002746**

No dia 31 de Janeiro de 2022, no(a) MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA , inscrito(a) no CNPJ 06.014.005/0001-50, com sede à n° CEP - Olho d'Água das Cunhãs-MA neste ato legalmente representado por Glauber Cardoso Azevedo, portador do CPF n° 01939843340, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: C D SILVA E SILVA CNPJ: 37.474.091/0001-07

Representante: CARLOS DANIEL SILVA E SILVA

Telefone: (98) 8576-5872

Email: DGHOSPITALAR@GMAIL.COM

Endereço: RUA DO COMERCIO, 571 - CENTRO, Lago dos Rodrigues - MA - 65712-000

**Fornecedor : C D SILVA E SILVA - 37.474.091/0001-07**

Item	Quant.	Un	Descrição	M arca	M odelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5,00	Und	Bomba para sucção d'água monofásica para uso em Autoclave	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 635,00	R\$ 3.175,00	R\$ 637,05	R\$ 3.185,25	0,32	R\$ 2,05
2	2,00	Und	Unidade de comando (CLP) para uso em Autoclave	CLP WEG COM IHM PLC300HP-H3	CLP WEG COM IHM PLC300HP-H3	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00	R\$ 5.708,33	R\$ 11.416,66	0,15	R\$ 8,33
3	2,00	Und	Bomba de Vácuo para Autoclave	MASTERCool	MASTERCool	R\$ 6.790,00	R\$ 13.580,00	R\$ 6.792,92	R\$ 13.585,84	0,04	R\$ 2,92
4	4,00	Und	Transdutor de Pressão para Autoclave	A 5 AUTOCLAVE ORTOSINTESE	A 5 AUTOCLAVE ORTOSINTESE	R\$ 2.155,00	R\$ 8.620,00	R\$ 2.157,75	R\$ 8.631,00	0,13	R\$ 2,75
5	7,00	Und	Válvulas de Alívio de pressão para Autoclave	SAMATEC	SAMATEC	R\$ 1.250,00	R\$ 8.750,00	R\$ 1.255,83	R\$ 8.790,81	0,46	R\$ 5,83
6	16,00	Mt	Anel de Vedação para Autoclave	ODONTOBRAS	ODONTOBRAS	R\$ 329,00	R\$ 5.264,00	R\$ 329,94	R\$ 5.279,04	0,28	R\$ 0,94
7	16,00	Peça	Membrana de retenção de vapor uso na porta Autoclave	MILLENIUN	MILLENIUN	R\$ 510,00	R\$ 8.160,00	R\$ 513,75	R\$ 8.220,00	0,73	R\$ 3,75
8	8,00	Peça	Válvula de Retenção de Água uso em Autoclave	QUALIT	QUALIT	R\$ 1.120,00	R\$ 8.960,00	R\$ 1.124,54	R\$ 8.996,32	0,40	R\$ 4,54
9	14,00	Und	Resistencia em INOX 7.000 WATS para uso em Autoclave	STERMAX 20/60/75	STERMAX 20/60/75	R\$ 1.358,00	R\$ 19.012,00	R\$ 1.358,58	R\$ 19.020,12	0,04	R\$ 0,58
10	5,00	Und	Contator Tripolar 3RT10 3NF-3NA Siemens 65 amperes para uso em Autoclave	STEMAC	STEMAC	R\$ 938,00	R\$ 4.690,00	R\$ 938,45	R\$ 4.692,25	0,05	R\$ 0,45
11	8,00	Und	Contator Tripolar 3RT10 3NF-3NA Siemens 40 amperes para uso em Autoclave	STEMAC	STEMAC	R\$ 810,00	R\$ 6.480,00	R\$ 810,58	R\$ 6.484,64	0,07	R\$ 0,58
12	8,00	Und	Relé de falta de fase Rpw-fsf-d66 220	ALTRONIC 220VCA	ALTRONIC 220VCA	R\$ 319,00	R\$ 2.552,00	R\$ 319,67	R\$ 2.557,36	0,21	R\$ 0,67
13	13,00	Und	Suporte tripé foco odontológico	FULLCENTER	FULLCENTER	R\$ 239,00	R\$ 3.107,00	R\$ 239,75	R\$ 3.116,75	0,31	R\$ 0,75
14	8,00	Und	Placa da fonte macro centrífuga laboratório	NEWROUT	NEWROUT	R\$ 627,00	R\$ 5.016,00	R\$ 627,92	R\$ 5.023,36	0,15	R\$ 0,92
15	25,00	Und	Caneta Completa para uso em Bisturi Elétrico	EMAI CPB-100	EMAI CPB-100	R\$ 637,00	R\$ 15.925,00	R\$ 637,05	R\$ 15.926,25	0,01	R\$ 0,05
16	33,00	Und	Lâmpada para Foco Cirúrgico 12 v 55 W UNIVERSAL	CHINESA	CHINESA	R\$ 85,00	R\$ 2.805,00	R\$ 85,63	R\$ 2.825,79	0,74	R\$ 0,63
17	16,00	Und	Placa de controle autoclave de mesa odontológica	GNATUS	GNATUS	R\$ 736,00	R\$ 11.776,00	R\$ 736,38	R\$ 11.782,08	0,05	R\$ 0,38
18	33,00	Und	Resistencia autoclave de mesa	PHOENIX PRISMATEC	PHOENIX PRISMATEC	R\$ 190,00	R\$ 6.270,00	R\$ 190,66	R\$ 6.291,78	0,35	R\$ 0,66
19	10,00	Und	Resistência para banho-maria uso em laboratório Hospitalar	FRAELLIO	FRAELLIO	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	R\$ 262,58	R\$ 2.625,80	0,98	R\$ 2,58
20	5,00	Und	Modulo de Potência para Bisturi Elétrico	DELTRONIX	DELTRONIX	R\$ 3.070,00	R\$ 15.350,00	R\$ 3.071,08	R\$ 15.355,40	0,04	R\$ 1,08
21	33,00	Und	Resistencia para estufa 70 w uso em laboratório Hospitalar	FRAELLIO	FRAELLIO	R\$ 199,00	R\$ 6.567,00	R\$ 199,79	R\$ 6.593,07	0,40	R\$ 0,79

22	9,00	Und	Placa da fonte para Microscópio Eletrônico E200 Led para uso em laboratório Hospitalar	JIAXI (L32)	JIAXI (L32)	R\$ 1.370,00	R\$ 12.330,00	R\$ 1.370,00	R\$ 12.330,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 383.548,00 Subtotal Orçado: R\$ 0,18% R\$ 681,60 384.229,60</b>											

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 31/01/2023 , a contar do dia 31/01/2022 .

Esta ata pode ser aderida por outros órgãos públicos.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes. Glauber Cardoso Azevedo PREFEITO MUNICIPAL

Item	Quant.	Un	Descrição	M arca	M odelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
23	50,00	M	Mangueira para sugador odontológico	PAN-6X1-BL	PAN-6X1-BL	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	R\$ 37,68	R\$ 1.884,00	1,80	R\$ 0,68
24	2,00	Und	Motor para Micro Centrifuga Digital pra uso em laboratório Hospitalar	KASVI	KASVI	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00	R\$ 1.084,58	R\$ 2.169,16	0,42	R\$ 4,58
25	50,00	M	Mangueira tripla para cadeira odontologica	UNIK KAVO	UNIK KAVO	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	R\$ 55,94	R\$ 2.797,00	1,68	R\$ 0,94
26	43,00	Und	Equipo para Aparelho de verificar pressão Arterial	G-TECH	G-TECH	R\$ 100,00	R\$ 4.300,00	R\$ 102,75	R\$ 4.418,25	2,68	R\$ 2,75
27	16,00	Und	Motor completo para Aspirador cirúrgico portátil	NEVO	NEVO	R\$ 799,00	R\$ 12.784,00	R\$ 799,17	R\$ 12.786,72	0,02	R\$ 0,17
28	16,00	Und	Sensor de Oxímetro completo	ALFAMED	ALFAMED	R\$ 820,00	R\$ 13.120,00	R\$ 823,14	R\$ 13.170,24	0,38	R\$ 3,14
29	4,00	Und	Placa eletrônica de Força para uso em Processadora	GNATUS	GNATUS	R\$ 2.270,00	R\$ 9.080,00	R\$ 2.271,92	R\$ 9.087,68	0,08	R\$ 1,92
30	4,00	Und	Raque Completo para uso em processadora	TSSAPER	TSSAPER	R\$ 3.025,00	R\$ 12.100,00	R\$ 3.025,42	R\$ 12.101,68	0,01	R\$ 0,42
31	4,00	Und	Motor 24 V completo para Uso em processadora	NEVO	NEVO	R\$ 1.118,00	R\$ 4.472,00	R\$ 1.118,83	R\$ 4.475,32	0,07	R\$ 0,83
32	4,00	Und	Bomba de Sucção para uso em processadora	SCHNEIDER	SCHNEIDER	R\$ 1.689,00	R\$ 6.756,00	R\$ 1.689,67	R\$ 6.758,68	0,04	R\$ 0,67
33	30,00	Und	Válvula de retenção autoclave de mesa	QUALIT	QUALIT	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00	R\$ 210,07	R\$ 6.302,10	0,03	R\$ 0,07
34	10,00	Und	Compressor odontológico	SCHULZ	SCHULZ	R\$ 2.390,00	R\$ 23.900,00	R\$ 2.391,79	R\$ 23.917,90	0,07	R\$ 1,79
35	10,00	Und	Conjunto de caneta de alta rotação para cadeira odontológica	DENTFLEX	DENTFLEX	R\$ 1.480,00	R\$ 14.800,00	R\$ 1.480,74	R\$ 14.807,40	0,05	R\$ 0,74
36	9,00	Und	Controlador digital de temperatura para uso em banho maria, uso em laboratório Hospitalar	THOLS MDH	THOLS MDH	R\$ 513,00	R\$ 4.617,00	R\$ 513,75	R\$ 4.623,75	0,15	R\$ 0,75
37	45,00	Serviço	Serviço técnico Especializado para manutenção em Equipamentos Laboratoriais e Hospitalares substituindo peças e ou componentes que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento dos mesmos atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde	SERVICO PROPRIO	SERVICO PROPRIO	R\$ 1.826,00	R\$ 82.170,00	R\$ 1.826,67	R\$ 82.200,15	0,04	R\$ 0,67
<b>Subtotal Adjudicado R\$ 383.548,00 Subtotal Orçado: R\$ 0,18% R\$ 681,60 384.229,60</b>											

<b>Total Adjudicado</b>	<b>Total Orçado</b>	<b>Economia %</b>	<b>Economia R\$</b>
R\$ 383.548,00	R\$ 384.229,60	0,18%	681,60

Homologação.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Olho d'Água das Cunhãs - MA , 28 de Janeiro de 2022

WESLY ALVES DE SÁ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: b82f3016074d6fe4e90a0323e4b2d0c5

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: : 06.014.005/0001-50, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativa e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Presidente da CPL: JOEL MEIRELES SILVA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de fevereiro de 2023. JOEL MEIRELES SILVA - Presidente da CPL.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 162335ab5b7a8f62782060c9a785f524

Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de Locação de Horas Maquinas em geral para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 16/02/2023 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de fevereiro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: a85007c900ca808f7e6ed79d3c40b19d

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023.****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023** PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, tendo como objeto a aquisição de medicamentos da farmácia básica, e insumos da farmácia básica, medicamentos e insumos hospitalares, controlados, odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 16/02/2023 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasodc.com.br** - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 01 de fevereiro de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA  
Código identificador: 236a08c1ab3bf24a9c9319d1dc379729

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023.****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023** PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/2021**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: J W CONSTRUÇÕES, CNPJ n.º 08.676.027/0001-32, sediada na Av. Domingos Sertão, nº 150, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. ESPÉCIE: Contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos logradouros do Município de PASTOS BONS-MA, decorrente da Tomada de Preços 005/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do Tomada de Preços 005/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, José Wilton Sousa Lima, portador do R.G. n.º 51.900.296-2 SSP/MA, e do CIC/MF n.º 330.240.063-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 5dba51f188fcbdd20ebbfb0af447078

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, a Senhora Vera Lucia Ferreira Costa Mota a Senhora Claudiana Câmara Guimarães Costa o Senhor Paulo Emílio Alves Ribeiro e a Senhora Marcia Barbalho Teixeira Rêgo, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Administração e Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio



consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 006/2021 de 04 de Janeiro de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata da aquisição contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha tipo glp 13 litros para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

RESULTADO:

Lote 1: Gás de Cozinha (Recarga) - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA.

CNPJ: 11.333.172/0001-01.

Valor Global: 395.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gás de Cozinha (Recarga) - COTA PRINCIPAL	NAC GAS	123,500000	3.200,00

Lote 2: Vasilhame - - COTA PRINCIPAL.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA.

CNPJ: 11.333.172/0001-01.

Valor Global: 250.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vasilhame - - COTA PRINCIPAL	NAC GAS	250,000000	1.000,00

Lote 3: Gás de Cozinha (Recarga)- COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA.

CNPJ: 11.333.172/0001-01.

Valor Global: 98.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gás de Cozinha (Recarga)- COTA RESERVADA	NAC GAS	123,500000	800,00

Lote 4: Vasilhame - COTA RESERVADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: POSTO ARCOIRIS LTDA.

CNPJ: 11.333.172/0001-01.

Valor Global: 90.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Vasilhame - COTA RESERVADA	NAC GAS	250,000000	360,00

PASTOS BONS, 01 de fevereiro de 2023; Paulo Emilio Alves Ribeiro/Secretário Municipal de Administração; Claudiana Câmara Guimarães Costa/Secretária Municipal de Educação; Vera Lucia Ferreira Costa Mota/Secretária Municipal de Saúde; Marcia Barbalho Teixeira Rêgo/Secretária Municipal de Ass. Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 70a5ea1663d08e5184aa9d68a82bc994

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada objetivando a apresentação de defesas e recursos administrativos junto ao Ministério da Economia, além do ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais relativas a tributos federais, de maneira a defender o município de forma correta evitando danos ao patrimônio público do Município de Pedro do Rosário-MA

**EMPRESA:** BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 2790, bairro Horto, Teresina-PI, CEP. 64.052-825, inscrita no CNPJ nº 34.534.547/0001-99

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 25, inciso I.

**VALOR TOTAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**PRAZO:** O contrato terá a duração de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites do art. 57, §4º, da Lei 8.666/93

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ENTIDADE	02 PODER EXECUTIVO
ORGAO	02 02 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA.
UNIDADE	04 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
DOTAÇÃO	8.390.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a compra acima citada. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Pedro do Rosário-MA, 02 de fevereiro de 2023.

**DOMINGOS ERINALDO SOUSA SERRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 293d8c1564731d1abce910686401e9d7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o Pregão Eletrônico nº 01/2023, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão pública para o Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 039/2022-SEMAD, em favor da seguinte licitante:

1. **ADTR Serviços de Informática-ME** (CNPJ nº 17.422.433/0001-38).  
Item: 1. Valor Global: R\$ 100.200,00.

Penalva/MA, 02 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES  
Código identificador: 2b94d83a40951b1de128433278588c6b

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 005/2017. Processo Administrativo nº 007/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 005/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e César Roberto Silva Moreira, CPF nº 711.756.523-34. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de um ficando o prazo contratual de 31/12/2022 a 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e César Roberto Silva Moreira, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 012/2017. Processo Administrativo nº 008/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 018/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Domingas Divina Belfort Correa, CPF nº 838.471.383-19. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de um ano ficando o prazo contratual de 31/12/2022 a 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Domingas Divina Belfort Correa, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 016/2017. Processo Administrativo nº 009/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 023/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Laurizeth Pereira Farias, CPF nº 952.116.243-00. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato pelo período de um ano, ficando o prazo contratual de 31/12/2022 a 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Laurizeth Pereira Farias, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2017. Processo Administrativo nº 010/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 041/2017-SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Lourival Ferreira Lindoso. CPF nº 731.151.423-15. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato pelo período de um ano, ficando o prazo contratual de 31/12/2022 a 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lourival Ferreira Lindoso, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 36/2019. Processo Administrativo nº 007/2019-SEMED. Dispensa de Licitação nº 10/2019-SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Rosimary Ribeiro Marques. CPF nº 638.587.542-34. OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato pelo período de um ano ficando o prazo contratual de 31/12/2022 a 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Rosimary Ribeiro Marques, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 35/2018. Processo Administrativo nº 006/2018-SEMED. Dispensa de Licitação nº 05/2018-SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Anselmo Santos Costa. CPF nº 315.298.253-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de um ano ficando o prazo contratual de 31/12/2022 a 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Anselmo Santos Costa, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 70-A /2017. Processo Administrativo nº 029/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 069/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva,

CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, CPF nº 044.817.473-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de um ano, ficando o prazo contratual de 31/12/2022 a 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Raimundo Ribamar Carvalho Travassos, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 04/2021. Processo Administrativo nº 003/2021-SEMED. Dispensa de Licitação nº 069/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 Francisca Martins Moraes, CPF nº 529.108.223-20. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de um ano, ficando o prazo contratual de 26/01/2022 a 26/01/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Francisca Martins Moraes, pela Contratada.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES*

*Código identificador: 5103295233659b22083f09ef368f8917*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120.15.09/2022-PMR.** A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 07/2023** no dia **17 de novembro de 2023 às 09h00min (nove horas)** no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O objeto do certame é a **1.1. Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de capacitação para formação continuada dos professores e profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Riachão/MA** que tem por critério de julgamento o **menor por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com) das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 02 de fevereiro de 2023.

*Publicado por: SAULO REGO LIMA*

*Código identificador: e7db239a2166085d45ef86ed0bdb314b*

**AVISO DE LICITAÇÕES.**

**AVISO DE LICITAÇÕES.** A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que realizará as Licitações na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme abaixo discriminadas no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão consultar e obter os Editais e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cplriachao.ma@gmail.com](mailto:cplriachao.ma@gmail.com) das 09:00 às 12:00

h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 02 de fevereiro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira.

**PROC. Nº 143.19.10/2022-PMR****Pregão Eletrônico 08/2023**

Data/Hora de Abertura **16/02/2023- 15h00min.**

Menor Preço por item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, na categoria econômica ou classe executiva, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA

**PROC. Nº 120.15.09/2022-PMR****Pregão Eletrônico 07/2023**

Data/Hora de Abertura **17/02/2023- 09h00min.**

Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de capacitação para formação continuada dos professores e profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Riachão/MA.

**PROC. Nº 135.11.10/2022- CPL/PMR****Pregão Eletrônico SRP 30/2022**

Data/Hora de Abertura **17/02/2023- 15h00min.**

Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Riachão.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: a870c687f3852b87c454d3352795a68e

**AVISO DE LICITAÇÕES.**

**AVISO DE LICITAÇÕES.** A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que realizará as Licitações na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme abaixo discriminadas no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão consultar e obter os Editais e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [cpriachao.ma@gmail.com](mailto:cpriachao.ma@gmail.com) das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 02 de fevereiro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira.

**PROC. Nº 143.19.10/2022-PMR****Pregão Eletrônico 08/2023**

Data/Hora de Abertura **16/02/2023- 15h00min.**

Menor Preço por item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o Agenciamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, remissão, cancelamento, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais, de ida e/ou ida e volta ou multitrechos, na categoria econômica ou classe executiva, com serviços de reserva, para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Riachão/MA.

**PROC. Nº 120.15.09/2022-PMR****Pregão Eletrônico 07/2023**

Data/Hora de Abertura **17/02/2023- 09h00min.**

Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de

capacitação para formação continuada dos professores e profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Riachão/MA.

**PROC. Nº 135.11.10/2022- CPL/PMR****Pregão Eletrônico SRP 30/2022**

Data/Hora de Abertura **17/02/2023- 15h00min.**

Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Riachão.

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: 5ab5e0387927e1192b505937c9c90bd4

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 035.2023****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 035/2023.**

**REFERENTE AO Pregão Eletrônico n.º 020/2022, Processo Administrativo n.º 072.16.05/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 026/2022**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, ano XLVII, nº 3034 de 01 de fevereiro de 2023, Publicação de terceiros, **página 84. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de **aquisição de materiais esportivos** para atender as necessidades da rede municipal de ensino da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Riachão/MA**. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que **ONDE SE LÊ:** "Sr. Reginaldo Silva Vilanova,.". **LEIA-SE:** "Sr. Roberto Tavares de Barros.". **Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do contrato 035/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, Processo Administrativo n.º 072.16.05/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 026/2022, publicada anteriormente. Riachão (MA), 02 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA

Código identificador: aa536030937323753422007b9aeea395

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 001/2022.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO. O Município de Riachão - MA celebra o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 da Tomada de Preços n.º 008/2021 - CPL/PMR - Processo Administrativo nº 103.06.10/2021 - PMR. Contratante:** Prefeitura Municipal de Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 no município de Riachão/MA Contratada: **RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, estabelecida na Rodovia MA 230, nº 2, Centro, Riachão/MA, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Rodrigues dos Reis, portador do RG nº 331580536- SSP/SP, inscrito no CPF nº 449.264.993-04. **Objeto da Licitação:** Prestação de serviços de obra de recuperação e manutenção de pontes de madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Riachão/MA. **Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogação de prazo vigência e execução em 12 (doze) meses** contados a partir de **04/01/2023 a 03/01/2024, do Contrato Administrativo nº 001/2022**, nos termos do art. 57, § 1.º, II e §2º, da Lei n.º 8.666, de 1993.. **Data da assinatura: 03 de janeiro de 2023. Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. **Assinam Pelo Município de Riachão - MA:** Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal. **Pela empresa E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI:** Edvaldo Rodrigues dos Reis. Riachão - MA, 03 de janeiro de



2023. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: bcf20c68f951da90822581ba5510abfc

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170.17.11/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações constantes nos autos do **Processo Administrativo n.º 170.17.11/2022**, do **Pregão Eletrônico n.º 031/2022**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **equipamentos eletrônicos, para atender a demanda do Projeto Aluno Nota 10**, com fulcro na Lei n.º 412, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais, no âmbito da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE). O Projeto tem por finalidade premiar os alunos destaques do ano letivo de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e observados os prazos recursais, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c/c artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, nos termos a seguir:

**ITEM 1, 2 e 3:**

**LICITANTE VENCEDORA:** I DE S CARDOSO PAPELARIA ME.

**CNPJ:** 08.612.410/0001-03

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.307,32

**ITEM 4:**

**LICITANTE VENCEDORA:** UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.

**CNPJ:** 09.565.049/0001-66

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.347,00

Ademais, autorizo a formalização dos Contratos. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachão/MA, 02 de fevereiro de 2023.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por: SAULO REGO LIMA  
Código identificador: 4b354c8c811eac7047c57396b962cdf9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 032/2023- PARTES O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. **Déborah Mendes Calvet**, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F nº 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63, sediada na Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba, CEP: 64.016-050, Teresina-PI, neste ato representado por Claudio Chaves Costa, portador do RG de nº 992061 expedida pelo SSP-PI inscrito no CPF sob nº 714.366.184-87, doravante designada **CONTRATADA**. **OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender**

**à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA. VALOR GLOBAL:** R\$ 41.789,76 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO, 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.36 Material Hospitalar, 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO, 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico, 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3024 GESTÃO DAS POL DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL E EMERGENCIAL, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico. **VIGÊNCIA: 31/12/2023. SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 127/2022 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a **Sra. Déborah Mendes Calvet**, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, neste ato representado por Sr. Claudio Chaves Costa, portador do CPF de nº 714.366.184-87. Rosário-MA, 26/01/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: ebb067add81a7f0ad16e509a08be6843

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 033/2023- PARTES O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. **Déborah Mendes Calvet**, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F nº 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 26.337.573/0001-07, localizada na Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Fátima, Teresina-PI, representada pelo **Isaías Félix do Nascimento**, inscrito no CPF sob o nº 274.441.803-00, doravante designada **CONTRATADA**. **OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA. VALOR GLOBAL:** R\$ 19.305,03 (dezenove mil, trezentos e cinco reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO, 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.36 Material Hospitalar, 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO, 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico, 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3024 GESTÃO DAS POL DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL E EMERGENCIAL, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.36 Material Hospitalar, 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3024 GESTÃO DAS POL DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL. E EMERGENCIAL, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico. **VIGÊNCIA: 31/12/2023. SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 127/2022 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a **Sra. Déborah Mendes Calvet**, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**, neste ato representado por Sr. Isaías Félix do Nascimento, portador do CPF de nº 274.441.803-00. Rosário-MA, 26/01/2023.



Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: f109e12dae20d211e6bca661139fad8a

Código identificador: 76d9f4fef76245662e421078b25efd35

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023.** Espécie: Termo de Contrato nº 034/2023- PARTES O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas, Sra. **Déborah Mendes Calvet**, brasileira, residente neste Município, portadora do C.P.F nº 048.503.843-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 33.836.848/0001-04, localizada na Rua Acácia, nº1953, Joquei, CEP: 64.049-170, Teresina-PI, representada pelo **Misael Alves de Moraes Neto**, portador do RG nº 1869287 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 877.612.893-87, doravante designada **CONTRATADA**. **OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário - MA. VALOR GLOBAL:** R\$ 215.894,86 (duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO, 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.36 Material Hospitalar, 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3022 GESTÃO DAS POL. DE SAÚDE - APOIO ADMINISTRATIVO, 10 302 3022 2018 0000 MANUT. DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico, 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 302 3024 GESTÃO DAS POL DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 10 302 3024 2064 0000 MANUT. DO ATEND. HOSPITALAR, AMBUL E EMERGENCIAL, 3.3.90.30.00 Material de Consumo/ 3.3.90.30.09 Material Farmacológico. **VIGÊNCIA: 31/12/2023. SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 127/2022 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a **Sra. Déborah Mendes Calvet**, inscrita no CPF nº. 048.503.843-90. Pela Contratada assina a empresa **M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, neste ato representado por Sr. Misael Alves de Moraes Neto, portador do CPF de nº 877.612.893-87. Rosário-MA, 26/01/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA  
Código identificador: 210580521d99a5aea6c7d8ccbcf5d473

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

#### ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022

**ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022.** Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Quinta-feira, dia 02 de fevereiro de 2023, Ano XVII, nº 3035, na publicação onde se lê: **“ADRIANA DOS SANTOS SILVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF nº 031.272.203-67”**. Leia-se: **“ADRIANA DOS SANTOS SILVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF Nº 031.272.203-67; AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS - SECRETARIA DE SAÚDE, CPF Nº 025.652.243-03; GLAUCIA LOPES MIRANDA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CPF Nº 613.337.603-10 e MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF Nº 452.431.663-91.**”. Permanecem inalteradas os demais informações. Sambaíba - MA, 02 de fevereiro de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2021. Processo Administrativo nº 075/2021. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI**, CNPJ nº 13.996.028/0001-00 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFT WARES) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SETOR DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº 017/2021, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00.00 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **02/01/2023 Até 31/12/2023**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **22/12/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS**, CPF nº **005.046.113-30**; Representante Legal da CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, Sambaíba, 22 de dezembro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 7160ec66b4ba95c0395353803ae81505

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGOES ELETRONICOS Nº 001/2023, 002/2023 E 003/2023

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão- MA  
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.3001.0001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 16 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilomenama.com.br/> no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.3001.0002/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a futura prestação de serviços de transporte escolar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 16 de fevereiro de 2023 às 11:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilomenama.com.br/> no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 06.3001.0003/2023. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 16 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantaflomena.com.br/> no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no endereço eletrônico <https://santaflomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.comprassantaflomena.com.br/> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico [cpl.stf@outlook.com](mailto:cpl.stf@outlook.com) ou pelo telefone (99) 3566-1049.

##DAT Santa Filomena do Maranhão - MA, 03 de fevereiro de 2023.  
##CAR Pregoeiro

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA  
Código identificador: 73d74fc89bc0dd36abe6bbdef658165b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-CPL/SLP

**CONTRATO Nº 022/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-CPL/SLP**  
**ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 048/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **G L XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.117.716/0001-86. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 981.846,40 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/01/2023. **ASSINATURAS:** FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA (Contratante) e GENILDO LOURENÇO XAVIER - G L XAVIER EIRELI - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de fevereiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: b06b5387f3b46f5f4dfb293e658db687

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO nº 165/2021-FMS/SEMUS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E ELISMAR ALVES DA SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, neste ato representado pela Secretário Adjunto, o Sr. Raimundo Valdo Pereira de Abreu, Portaria nº 040/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado o Sr. **ELISMAR ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **633.609.932-68**, e RG Nº **06053337016-8**, doravante denominado CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 A vigência contratual e do prazo de execução de 23/12/2022 a 22/12/2023

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Tendo em vista a necessidade da Secretaria de manutenção do contrato por ser serviço de utilidade pública, e nesse caso a disponibilidade orçamentaria, em pondo a parte o dever de prorrogar o prazo, visando a obtenção de condições mais vantajosas para a administração.

### CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O aditivo fundamenta-se nos termos da clausula 14 (decima quarta) do contrato e no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 19 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDO VALDO PEREIRA DE ABREU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
PORTARIA Nº 040/2021

**CONTRATANTE**

**ELISMAR ALVES DA SILVA**

CPF nº 633.609.932-68

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 9744799054792a166be9f9e19f025d52

CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**LEI Nº 264/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS- Art. 1º** - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023, no valor global de R\$ 116.830.000,00 (cento e dezesseis milhões e oitocentos e trinta mil reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo: I - Orçamento Fiscal; II - Orçamento da Seguridade Social; **CAPÍTULO II - DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - Art. 2º**- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados nos Anexos que acompanha este Projeto de Lei. **§ 1º**- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento. **§ 2º**- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior. **Art. 3º** - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a de R\$ 116.830.000,00 (cento e dezesseis milhões e oitocentos e trinta mil reais). **Parágrafo único** - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

<b>I - RECEITA DO TESOURO.....</b>	<b>52.561.522,50</b>
<b>1 - RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>48.007.135,50</b>
1.1 - Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria.....	4.731.249,38
1.2 - Receita de Contribuições.....	516.060,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	325.896,50
1.4 - Receita Agropecuária.....	14.805,00
1.5 - Receita Industrial.....	12.690,00
1.6 - Receita de Serviços.....	210.441,00
1.7 - Transferências Correntes.....	42.079.668,62
1.9 - Outras Receitas Correntes.....	116.325,00
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>4.554.387,00</b>
2.1 - Operações de Crédito.....	0,00
2.2 - Alienações de Bens.....	236.880,00
2.3 - Amortização de Empréstimos.....	0,00
2.4 - Transferências de Capital.....	4.317.507,00
2.5 - Outras Receitas de Capital.....	0,00
<b>II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.....</b>	<b>0,00</b>
<b>III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS.....</b>	<b>70.730.477,50</b>
<b>IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB.....</b>	<b>(-6.462.000,00)</b>
<b>RECEITA TOTAL.....</b>	<b>116.830.000,00</b>
<b>Art 4º</b> - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em de R\$ 116.830.000,00 (cento e dezesseis milhões e oitocentos e trinta mil reais), assim desdobrados: <b>I</b> - no Orçamento Fiscal, em R\$ 90.519.643,00 (noventa milhões, quinhentos e dezenove mil e seiscentos e quarenta e três reais); <b>II</b> - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 26.310.357,00 (vinte e seis milhões, trezentos e dez mil e trezentos e cinquenta e sete reais); <b>Art. 5º</b> - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:	
<b>I - TESOURO.....</b>	<b>41.896.000,00</b>
1 - DESPESAS CORRENTES.....	31.902.105,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL.....	8.994.558,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA.....	999.337,00
4 - RESERVA PREVIDENCIÁRIA.....	0,00
<b>II - AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.....</b>	<b>0,00</b>
<b>III - FUNDOS E ENTIDADES.....</b>	<b>74.934.000,00</b>
03 - FUNDEB - SANTA RITA .....	53.596.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTA RITA.....	19.128.000,00

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SANTA RITA..... 2.210.000,00

**DESPESA TOTAL..... 116.830.000,00**

**IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

010100	CÂMARA MUNICIPAL.....	3.094.000,00
020200	GABINETE DO PREFEITO.....	610.879,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	4.105.369,00
020400	SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.....	8.516.687,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3.200.790,00
020600	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.....	1.771.567,00
020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1.506.610,00
020800	SEC. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS PUB., URBAN. HABIT. E SANEAMENTO.....	14.312.864,00
020900	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.....	1.331.389,00
021000	SECRETARIA DE EMPREGO, RENDA, INDUSTRIA E COMERCIO.....	1.217.177,00
021100	SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS.....	536.150,00
021200	SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL.....	158.621,00
021300	SECRETARIA DA MULHER.....	206.738,00
021400	SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA.....	327.822,00
021500	FUNDEB - SANTA RITA.....	53.596.000,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA RITA.....	19.128.000,00
021700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - SANTA RITA.....	2.210.000,00
909900	RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....	999.337,00

**TOTAL DAS UNIDADES..... 116.830.000,00**

**Parágrafo único** - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços. **Art. 6º** - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei. **CAPÍTULO III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES - Art. 7º**- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei: I - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) sobre o total da despesa nela fixada. II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência. III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa. **Parágrafo primeiro** - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; **Parágrafo segundo** - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; **Parágrafo terceiro** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso. **Parágrafo quarto** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1 do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso. **Parágrafo quinto** - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos superávits. **Parágrafo sexto** - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência. **Parágrafo sétimo** - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. **Parágrafo oitavo** - suplementar dotação financiada à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1o, art. 43, da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos; **Parágrafo nono** - Os remanejamentos e suplementações de que tratam os parágrafos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo, não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei. **CAPÍTULO IV - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO- Art. 8º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei. **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 9º** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2023. **Art. 10º** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei. **Art. 11º** - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos. **Parágrafo único** - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário. **Art. 12º** - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso. **Art. 13º** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 29 de agosto de 2022. **HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 194fc0cfc96940a2b9b6e240dda010d



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 005/2023.  
Objeto: **Contratação de empresa para confecção de abadás para evento o Carnaval 2023 do Município de São Domingos do Azeitão/MA**  
Vencedor: **E MARQUES FRANCA COMERCIO ME**, CNPJ: 18.142.099/0001-21  
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)  
Período: 60 (sessenta) dias.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
**Prefeitura Municipal**

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 18df782cec6c0e2a3abc37bd9a9a9fa5

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 028/2023  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA  
**CONTRATADA:** E MARQUES FRANCA COMERCIO ME, CNPJ: 18.142.099/0001-21.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de abadás para evento o Carnaval 2023 do Município de São Domingos do Azeitão/MA.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 005/2023  
**BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.04.122.06.2.038 Manut. Func. Ativ. Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita  
CNPJ: 01.612.333/0001-34  
Ficha 266

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023.  
**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**)  
E ELENICE MARQUES FRANCA (**CONTRATADA**).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
**Presidente da CPL**

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: bf5eeee4c2f6325b086b78f71cf21209

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-PE-003/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	113/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETO:	Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de informática, impressoras recarga de cartucho de interesse de diversas Secretarias do município de São João do Paraíso - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 734.246,50 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	2 de Fevereiro de 2024

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	AVENIDA MARANHÃO, S/N	BAIRRO:	ALTO BONITO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Justo Coelho de Sá Filho	CPF:	530.745.643-34

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI	CPF/CNPJ:	18.604.476/0001-05
ENDEREÇO:	R Tiradentes, 54	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Governador Edison Lobão	ESTADO:	Maranhão

CONTATO:	(99) 8812-4831	E-MAIL:	refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Maykon Queiroz Vasconcelos	CPF:	040.436.833-67

**DOS ITENS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO TONER BROTHER 1060/1000	BROTHER	UNIDADE	70,00	R\$ 88,00	R\$ 6.160,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 17,00   Valor Total: R\$ 1.496,00					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 1.584,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 1.584,00					
2	CARTUCHO TONER BROTHER 660/3392	BROTHER	UNIDADE	60,00	R\$ 136,00	R\$ 8.160,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.040,00					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.040,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.040,00					
3	FOTOCONDUTOR BROTHER dr 660/2370	BROTHER	UNIDADE	65,00	R\$ 332,80	R\$ 21.632,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 5.324,80					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 17,00   Valor Total: R\$ 5.657,60					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 5.324,80					
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPUTADOR: CONSISTE EM REALIZAÇÃO DE REPAROS EM COMPONENTES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS QUANDO FOR O CASO (EXCETO PLACA-MÃE) COM DIAGNÓSTICOS E REPAROS DE HARD DISK; FONTES; E MEMÓRIAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 362,70	R\$ 21.762,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.440,50					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.440,50					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.440,50					
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 362,70	R\$ 21.762,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.440,50					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.440,50					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.440,50					
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER CONSISTE EM LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA IMPRESSORA; SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS QUANDO FOR O CASO; GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	75,00	R\$ 360,00	R\$ 27.000,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 19,00   Valor Total: R\$ 6.840,00					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 19,00   Valor Total: R\$ 6.840,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 19,00   Valor Total: R\$ 6.840,00					
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOTEBOOK: CONSISTE EM REALIZAÇÃO DE REPAROS EM COMPONENTES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS QUANDO FOR O CASO (EXCETO PLACA-MÃE) COM DIAGNÓSTICOS E REPAROS DE HARD DISK; FONTES; E MEMÓRIAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	45,00	R\$ 365,00	R\$ 16.425,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 4.380,00					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.650,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 4.380,00					
8	MANUTENÇÃO DE SCANNER: CONSISTE EM REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS QUANDO FOR O CASO GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	65,00	R\$ 360,00	R\$ 23.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 5.760,00					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 5.760,00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 17,00   Valor Total: R\$ 6.120,00					
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 5.760,00						

9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADOR: CONSISTE EM FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL; SOFTWARES E FERRAMENTAS INDISPENSÁVEIS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO COMO PACOTE OFFICE E OUTROS; CORREÇÃO DE FALHAS CAUSADAS POR MALWARES E VÍRUS; INSTALAÇÃO DE SOFTWARES SOLICITADOS (LICENÇA NÃO-INCLUSA); REALIZAÇÃO DE BACKUP.	SERVIÇO	SERVIÇO	80,00	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 3.300,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 3.300,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 3.300,00						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 3.300,00						
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER: CONSISTE EM LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA IMPRESSORA; SUBSTITUIÇÃO DE FONTES E PEQUENAS PEÇAS QUANDO FOR O CASO; GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	55,00	R\$ 160,00	R\$ 8.800,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 2.240,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 2.240,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 2.240,00						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 2.080,00						
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER: CONSISTE EM LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA IMPRESSORA; SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS QUANDO FOR O CASO; GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 196,90	R\$ 11.814,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.953,50						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.953,50						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.953,50						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.953,50						
12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM NOTEBOOK: CONSISTE EM FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL; SOFTWARES E FERRAMENTAS INDISPENSÁVEIS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO COMO PACOTE OFFICE E OUTROS; CORREÇÃO DE FALHAS CAUSADAS POR MALWARES E VÍRUS; INSTALAÇÃO DE SOFTWARES SOLICITADOS (LICENÇA NÃO-INCLUSA); REALIZAÇÃO DE BACKUP.	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 177,80	R\$ 10.668,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.667,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.667,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.667,00						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.667,00						
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA-IMPRESSORA JATO DE TINTA C/BULK: CONSISTE EM LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA IMPRESSORA; SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS QUANDO FOR O CASO; GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO	SERVIÇO	50,00	R\$ 383,90	R\$ 19.195,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 4.990,70						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 4.606,80						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 4.990,70						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 4.606,80						
14	RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TINTA HP	HP	SERVIÇO	50,00	R\$ 113,00	R\$ 5.650,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 1.356,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 1.469,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 1.469,00						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 1.356,00						
15	RECARGA DE CARTUCHO TONER BROTHER 1060/1000	BROTHER	SERVIÇO	55,00	R\$ 107,00	R\$ 5.885,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 1.498,00						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 1.498,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 1.498,00						
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 1.391,00						

16	RECARGA DE CARTUCHO TONER BROTHER 660/2370	BROTHER	SERVIÇO	55,00	R\$ 114,00	R\$ 6.270,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 1.596,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 1.596,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 1.596,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 1.482,00					
17	RECARGA DE CARTUCHO TONER BROTHER 780/3392	BROTHER	SERVIÇO	55,00	R\$ 117,00	R\$ 6.435,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 1.638,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 1.638,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 1.638,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 1.521,00					
18	RECARGA DE CARTUCHO TONER BROTHER 880/3472	BROTHER	SERVIÇO	60,00	R\$ 119,00	R\$ 7.140,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.785,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.785,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.785,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.785,00					
19	RECARGA TONER 85a	BROTHER	SERVIÇO	60,00	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.800,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.800,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.800,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.800,00					
20	REFIL DE PÓ DE TONER BROTHER 1KL	BROTHER	UNIDADE	60,00	R\$ 187,00	R\$ 11.220,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.805,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.805,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.805,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.805,00					
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DE MOVIMENTAÇÃO DO TONER IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	55,00	R\$ 384,80	R\$ 21.164,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 5.387,20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 5.002,40 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 5.387,20 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 5.387,20					
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DUPLA MOVIMENTAÇÃO DO TONER IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	40,00	R\$ 533,00	R\$ 21.320,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.330,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.330,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.330,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.330,00					
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA SENSOR DE ENTRADA	SERVIÇO	SERVIÇO	50,00	R\$ 173,00	R\$ 8.650,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 2.076,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 2.249,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 2.249,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 2.076,00					
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA SEPARADOR DE PAPEL	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 158,00	R\$ 9.480,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.370,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.370,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.370,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.370,00					
25	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO/INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS	SERVIÇO	SERVIÇO	90,00	R\$ 99,00	R\$ 8.910,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 22,00   Valor Total: R\$ 2.178,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 2.277,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 23,00   Valor Total: R\$ 2.277,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 22,00   Valor Total: R\$ 2.178,00					
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA CABO FLAT DO ADF IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 377,00	R\$ 22.620,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.655,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.655,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.655,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.655,00					



27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA CABO FLAT DO SCANNER	SERVIÇO	SERVIÇO	40,00	R\$ 345,80	R\$ 13.832,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.458,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.458,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.458,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.458,00					
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO ACOPLADOR, DRIVE - PARA IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	55,00	R\$ 318,90	R\$ 17.539,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 4.145,70 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 4.464,60 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 4.464,60 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 4.464,60					
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO FUSOR - 17 DENTES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	45,00	R\$ 313,80	R\$ 14.121,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 3.765,60 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.138,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 4.079,40 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.138,00					
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO FUSOR - 24 DENTES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	50,00	R\$ 337,00	R\$ 16.850,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 4.044,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 4.381,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 4.381,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 4.044,00					
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO PIÃO DO FRAME IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 236,00	R\$ 14.160,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 3.540,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 3.540,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 3.540,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 3.540,00					
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO ROLO FUSOR IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	65,00	R\$ 240,00	R\$ 15.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 3.840,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 3.840,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 17,00   Valor Total: R\$ 4.080,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 3.840,00					
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA FUSOR 110V IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	40,00	R\$ 251,00	R\$ 10.040,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.510,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.510,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.510,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.510,00					
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA ALTA VOLTAGEM	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 257,00	R\$ 15.420,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 3.855,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 3.855,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 3.855,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 3.855,00					
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA CPU IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	40,00	R\$ 527,00	R\$ 21.080,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.270,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.270,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.270,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 5.270,00					
36	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA FONTE BAIXA IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	50,00	R\$ 367,00	R\$ 18.350,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 4.404,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 4.771,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 4.404,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 4.771,00					

37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA FONTE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	50,00	R\$ 406,60	R\$ 20.330,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 4.879,20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 5.285,80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 4.879,20 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 5.285,80					
38	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA MOTORES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 432,90	R\$ 25.974,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 6.493,50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 6.493,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 6.493,50 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 6.493,50					
39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA PLACA SENSOR DE INJEÇÃO IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	65,00	R\$ 519,00	R\$ 33.735,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 8.304,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 8.304,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 8.304,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 17,00   Valor Total: R\$ 8.823,00					
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA SOLENÓIDE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	65,00	R\$ 164,70	R\$ 10.705,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 2.635,20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 2.635,20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 2.635,20 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 17,00   Valor Total: R\$ 2.799,90					
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA ENGRENAGEM DO FUSOR - 19 DENTES IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DA PEÇA	SERVIÇO	SERVIÇO	65,00	R\$ 189,30	R\$ 12.304,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 3.028,80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 3.028,80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 16,00   Valor Total: R\$ 3.028,80 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 17,00   Valor Total: R\$ 3.218,10					
42	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER MODELO TN-2370	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 159,40	R\$ 9.564,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.391,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.391,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.391,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 2.391,00					
43	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER MODELO TN-2370 COM TROCA DE CILINDRO	SERVIÇO	SERVIÇO	55,00	R\$ 364,50	R\$ 20.047,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 5.103,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 4.738,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 5.103,00 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 5.103,00					
44	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER MODELO TN-2370 COM TROCA DE FOTOCONDUTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	55,00	R\$ 358,70	R\$ 19.728,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 5.021,80 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 4.663,10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 5.021,80 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 14,00   Valor Total: R\$ 5.021,80					
45	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER MODELO TN-3442	SERVIÇO	SERVIÇO	50,00	R\$ 169,70	R\$ 8.485,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 2.206,10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 13,00   Valor Total: R\$ 2.206,10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 2.036,40 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 2.036,40					
46	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER MODELO TN-3442 COM TROCA DE CILINDRO	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 359,70	R\$ 21.582,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.395,50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.395,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.395,50 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.395,50					

47	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER MODELO TN-3442 COM TROCA DE FOTOCONDUTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	R\$ 354,70	R\$ 21.282,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.320,50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.320,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.320,50 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.320,50					
48	TONER BROTHER TN-2370 ORIGINAL	BROTHER	UNIDADE	60,00	R\$ 359,90	R\$ 21.594,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.398,50 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.398,50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.398,50 FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 5.398,50					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 734.246,50</b>	

São João do Paraíso - MA, 02 de Fevereiro de 2023

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Justo Coelho de Sá Filho Secretário Municipal de Governo e Planejamento 015/2023	Maykon Queiroz Vasconcelos 040.436.833-67

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: 668d56749e37b3c9dd90923bea6b6add

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 ?TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do senhor **AGLEIDES CARVALHO CIRQUEIRA**, situado na Rua nova nº 233 Centro São João do Paraíso-ma, portador(a) da Cédula de Identidade nº 038131382009-6, inscrito no CPF. **050.932.253-04**, para a Prestação de serviços em borracharia, remendo e troca de pneus na manutenção de maquinas e veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Municipalidade São João do Paraíso/MA, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 26 de janeiro de 2023.

**ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: dd83d735e368f85e81045bada805dd8b

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023,**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023, assinado em 30/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 2.135,00 (dois mil e cento e trinta e cinco reais). Vigência Inicial: 30 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Sebastião Rocha dos Santos. São João do Paraíso - MA, 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: c727038236b335276ee22889b9d3e08

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023, assinado em 30/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais). Vigência Inicial: 30 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: 637ac5545b7bcde01dfeee9efb41994

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023, assinado em 30/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 118,00 (cento e dezoito reais). Vigência Inicial: 31 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**  
Código identificador: a58d9532317d69913f0a4e40355036ff

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023, assinado em 30/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos

Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: WPPT CONFECOES LTDA, CNPJ nº 45.438.114/0001-56. Valor Global: R\$ 1.477,20 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 31 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Sebastião Rocha dos Santos. São João do Paraíso - MA, 31 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: d72de7d5d5ed9750defc9fabd6ba4b2d

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023, assinado em 31/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: WPPT CONFECOES LTDA, CNPJ nº 45.438.114/0001-56. Valor Global: R\$ 492,40 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 31 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 31 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: eb385a6c6f1a68d50df71d8ef8acb9b3

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023, assinado em 31/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: WPPT CONFECOES LTDA, CNPJ nº 45.438.114/0001-56. Valor Global: R\$ 492,40 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 31 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 31 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 997dc6dd6df6c3ba0c075720c5484ae1

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 031-2023 - DISPENSA DE VALOR 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 031-2023 - DISPENSA DE VALOR 006/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRA-ESTRUTURA E O SRº. AGLEIDES CARVALHO CIRQUEIRA. OBJETO:** Prestação de serviços em borracharia, remendo e troca de pneus na manutenção de maquinas e veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Municipalidade São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 006/2023 e rege-se pelas disposições

expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 17.225,00 (dezesete Mil e duzentos e vinte e cinco Reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. ORGÃO 02 - Órgão Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 - Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0008.2022.0000 Manutenções da Secretaria de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2023. São João do Paraíso/MA, 26 de janeiro de 2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro  
CPF. 749.162.033-72  
Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura  
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 3481060a05ee7aacc92cdad3129a4638

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2022**

**ORGÃO REALIZADOR:** Município de São João do Sóter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para os serviços de confecção de rouparia destinado ao Município de São João do Sóter - MA.

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**ORGÃO SOLICITANTE:** SEC. MUNIC. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA.

**LOCAL/SITE:** www.portalcompraspublicas.com.br.

**DATA:** 16/02/2023.

**HORÁRIO:** 09h:01min

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

**São João do Sóter/MA, 02 de fevereiro de 2023.**

**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: ad0b59a1c760d6b63fd74686515ec291

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - SRP



**Processo Administrativo nº 280601/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 28/07/2022**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280601/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Srª **Marianna Lyra Da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: ORDENADORA DE DESPESAS E ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023** e o Senhor: **Vinicius Silva Linhares** portadora do RG nº 015079122000-7, CPF nº 025.844.133-02, representante da empresa: **VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 39.232.093/0001-15**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no **Pregão Eletrônico nº 027/2022- SRP**, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP**, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

<b>Dados da Empresa: Razão Social:</b> VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA	
<b>CNPJ:</b> 39.232.093/0001-15	<b>Inscrição Estadual:</b> 126889813
<b>Endereço:</b> COND BELA CINTRA BLOCO 15 AP 108, MAIOBINHA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA	<b>Inscrição Municipal:</b>
<b>Tel./Fax:</b> (98)98332-5307	<b>EMAIL:</b> *****

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
78	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	A4/CHAMEX/sylvamo	2500	R\$ 31,66	R\$ 79.150,00
	VALOR TOTAL					R\$ 79.150,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas

nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante

ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 02 de fevereiro de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

#### VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

**CNPJ Nº 39.232.093/0001-15**

Representante.: Vinicius Silva Linhares, RG: 015079122000-7, CPF: 025.844.133-02

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

#### TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 7ab311fa18f7f575530699758a47a9f6

#### **AVISO DE ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 040101/2023.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o aviso da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para

REGISTRO de PREÇOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM na edição Nº 3033, de terça-feira, dia 31 DE JANEIRO DE 2023, página 144, **ONDE LEU-SE:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral) na frota de veículos do Município para atender as necessidades das Secretarias Municipais, **LEIA-SE:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento, Retífica em geral, Elétrica, sistema de Arrefecimento, refrigeração, Lanterna e Pintura e

Borracharia) na frota de veículos do Município para atender as necessidades das Secretarias Municipais. As demais informações estão corretas. Esclarecimento adicional através do e-mail: cplsipma@gmail.com. e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 02 de fevereiro de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: 4b55ac07437d3c4d562bb76a624bc012*

#### **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 043.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. Marianna Lyra Da Rocha Santos Teixeira. Contratado: RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.134.601/0001-90. Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2023. Valor do contrato R\$ 1.018.575,45 (um milhão e dezoito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306. 0009.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, 3 3 90 30 000 - MATERIAIS DE CONSUMO. MARIANNA LYRA DA ROCHA SANTOS TEIXEIRA - Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 25 de janeiro de 2023.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: e886d0489d225477154b1cb21035cfbe*

#### **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.007/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.007/2023 - Processo Administrativo nº 02.0604.001/2022.** PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Sra. Thuany Costa De Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, e a empresa: MARIA NAZARE SOARES COELHO - ME (MOURA PRODUCOES E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 26.994.331/0001-88, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de Palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos e outros, segurança, apoio e apresentação de Shows com Bandas de renome nacional para atender as necessidades do Município. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 572.325,50 (quinhentos e setenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 24/01/2023 a 31/12/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SRP - 0013/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, UNIDADE: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 24 de janeiro de 2023. Thuany Costa De Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: 7947dcbad164edb83dad56ed52c973e4*

#### **AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006.001/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.001/2022. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO VANESSA CAMPOS DE ALMEIDA - ME (HOTEL SÃO CRISTOVÃO) CNPJ Nº 32.010.029/0001-40,** com sede na Rua João Pessoa, Centro, nº 175, São João Dos Patos/MA - CEP:65.665-000, **REPRESENTANTE:** Vanessa Campos de Almeida, portador do CPF nº 291.225.518-08. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem no Município para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2022.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: d5f8f7d169c00cad6093f623a2d1557c*

#### **AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006.002/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.002/2022. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO VANESSA CAMPOS DE ALMEIDA - ME (HOTEL SÃO CRISTOVÃO) CNPJ Nº 32.010.029/0001-40,** com sede na Rua João Pessoa, Centro, nº 175, São João Dos Patos/MA - CEP:65.665-000, **REPRESENTANTE:** Vanessa Campos de Almeida, portador do CPF nº 291.225.518-08. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem no Município para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Géssyka Rafélia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2022

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: db5ca5c005c566efe55ebdf0c9334fab*

#### **AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006.003/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.003/2022. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO VANESSA CAMPOS DE ALMEIDA - ME (HOTEL SÃO CRISTOVÃO) CNPJ Nº 32.010.029/0001-40,** com sede na Rua João Pessoa, Centro, nº 175, São João Dos Patos/MA - CEP:65.665-000, **REPRESENTANTE:** Vanessa Campos de Almeida, portador do CPF nº 291.225.518-08. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem no Município para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2022.



Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 599df44c9af674c9784822583996e6cc

**AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 006.004/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.004/2022. **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO VANESSA CAMPOS DE ALMEIDA - ME (HOTEL SÃO CRISTOVÃO) CNPJ Nº 32.010.029/0001-40,** com sede na Rua João Pessoa, Centro, nº 175, São João Dos Patos/MA - CEP:65.665-000, **REPRESENTANTE:** Vanessa Campos de Almeida, portador do CPF nº 291.225.518-08. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem no Município para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de junho de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 29 de dezembro de 2022.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 73b282dcb813cf077aa36c5a14cc5ef0

**AVISO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 003/2022**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.1305.03/2022. **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 13.480.705/0001-03,** com sede na Rua São Sebastião, nº 10, Bairro Vila Zé Henrique, Buriti Bravo/MA - CEP: 65685-000, **REPRESENTANTE:** Bruno Da Cruz Da Silva, portador do CPF nº 038.590.283-24. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 10 de setembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: d908b4b75bcf10978042407b8deea89e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do município [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cpmpmspc@hotmail.com](mailto:cpmpmspc@hotmail.com).

Pregão Eletrônico nº 009/2023	Data/Hora de Abertura 16/02/2023 - 08h30min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (recapagem de pneus) para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 02 de fevereiro de 2023. Semaías da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d5b5dcb29d0eb03e9cbafdda48306d55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS  
MANGABEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27-2023 - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº19/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 27/ 2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.079.583/0001-74.

**CONTRATADA:** WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.838.684/0001-08.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Lousas de Vidro para as Escolas do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.112,00 (quatorze mil e cento e doze reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31 de dezembro de 2023, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023.

**ASSINATURA:** PEDRINA RODRIGUES MELO, Secretária Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras e GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA, representante legal da empresa WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 70972f68dfc34ce03e164bba29ea2557

**EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 23/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.079.583/0001-74.

**CONTRATADA:** WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.838.684/0001-08.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA.

**LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.584,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31 de dezembro de 2023, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

**ASSINATURA:** PEDRINA RODRIGUES MELO, Secretária Municipal de Educação de São Raimundo das Mangabeiras e GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA, representante legal da empresa WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA.

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 4286232de6f0d94e29441a4ad5425bb5*

Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: [cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Maria Vitória Barros Lima**  
Pregoeira Municipal

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: fb1d0c13bea88cc4951f0f5e500088ec*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

### AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-CPL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER TORNA PÚBLICO QUE ESTA ANULADA A TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2023-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Vicente Férrer-MA, CONSIDERANDO QUE O PROJETO BÁSICO ESTÁ INCOMPLETO. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 02 de fevereiro de 2023. **REGINALDO MELONIO** - Presidente da CPL

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: a80952c617f78871f01bd26f85e2edca*

### REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022**

#### REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**INTERESSADO:** Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

**OBJETO:** Registro de Preço para Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, visando o atendimento e aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 03/02/2023, às 08h00min. ao dia 15/02/2023 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 15/02/2023 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS

RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

- **ORÇAMENTO SIGILOSO ( X ) SIM ( ) NÃO**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> e no site do

### ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2023

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 07/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetora, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R\$ 156.671,45 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)". Leia-se: "VALOR GLOBAL: R\$ 155.402,52 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)." SÃO VICENTE FERRER/MA, 11 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 35f8f5b1acc10f52f282d55bdd35ba92*

### ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2023

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 09/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetora, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer - MA. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 153.013,30 (cento e cinquenta e três mil e treze reais e trinta centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 153.153,44 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). SÃO VICENTE FERRER/MA, 11 DE JANEIRO de 2023. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Férrer-MA. SANTIAGO DE JESUS DOS ANJOS - Representante Legal.

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 6923134f617a8066052691c8bc63861c*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030102/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 27/01/2023**  
**ABERTURA: 11:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, Os Senhores João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde, Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação e Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVERAM: HOMOLOGAR** o o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Recarga e Troca de Vasilhame de Gás de Cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a empresa vencedora abaixo citada.

**RESULTADO:**

**RAZÃO SOCIAL: ZE DO FEIRA GAS LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 33.470.116/0001-43**  
**END: AV ZECA BARBOSA, Nº200, BAIRRO MURICOCA**  
**CIDADE: MIRADOR/MA - CEP: 65.850-000**  
**EMAIL: rmbrito-gerente@hotmail.com**  
**TEL: (99) 8827-8784**

<b>FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 KG E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS</b>						
<b>Item</b>	<b>Nome</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marcas</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
1	Gás de Cozinha Tipo GLP 13 KG (Recarga)	600	Unidades	Super Gás	R\$ 145,00	R\$ 87.000,00
2	Vasilhame Tipo GLP 13 KG	100	Unidades	Super Gás	R\$ 273,00	R\$ 27.300,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 114.300,00</b>

SUCUPIRA DO NORTE/MA, 01 de janeiro de 2023

**Ananda de Oliveira Almeida**  
Secretária Municipal de Saúde

**Silvana Alves de Araújo Lima**  
Secretária Municipal de Educação

**João Rocha dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**Ivon-Carla Rego dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: ALTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 7b6e29b22bd6bda5e15774c9e897cc34

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030101/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 27/01/2023**  
**ABERTURA: 09:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, A Senhora Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde,

no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto trata da contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa vencedora abaixo citada.

**RESULTADO:**
**RAZÃO SOCIAL: ROMEU COELHO E COELHO - ME**
**CNPJ Nº 32.536.913/0001-13**
**Inscrição Estadual: 125884826**
**END: Rua Maçala Barros Carneiro, S/N, Bairro Centro,**
**CIDADE: Sucupira Do Norte/MA - Cep: 65.860-000**

Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores.							
Item	Nome	Descrição	Quant.	Marcas	Unidade	V. Unit.	V. Total
1	Achocolatado em pó solúvel	Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1Kg	2.000	garoto	Unidades	R\$ 21,90	R\$ 43.800,00
2	Açúcar refinado.	Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg	3.000	maná	Unidades	R\$ 5,35	R\$ 16.050,00
3	Adoçante dietético líquido.	Embalagem: frasco, contendo 100ml	500	Maratá	Unidades	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
4	Alho in natura nº 05	Embalagem plástica contendo 1Kg	800	Malibru	Unidades	R\$ 24,65	R\$ 19.720,00
5	Amido de milho	Embalagem contendo 200g	3.000	Maizena	Unidades	R\$ 6,85	R\$ 20.550,00
6	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, tipo	Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	3.000	Tio Jorge	Unidades	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
7	Arroz agulhinha branco, classe longo fino, 5 KG	Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 05Kg	2.000	Tio Jorge	Unidades	R\$ 21,50	R\$ 43.000,00
8	Azeite de oliva extra-virgem	Embalagem: lata, contendo 500ml	800	Gallo	Unidades	R\$ 35,50	R\$ 28.400,00
9	Biscoito Doce tipo Maria	Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	2.000	Estrela	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
10	Café torrado e moído	em pó homogêneo, de 1ª qualidade. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo	5.000	Viana	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
11	Cereal a base de aveia em flocos finos	Embalagem contendo 165g	3.000	Nestlé	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
12	Cereal Infantil a base de arroz pré-cozido	Embalagem contendo 400g	800	Mucilon	Unidades	R\$ 11,60	R\$ 9.280,00
13	Colorífico em pó a base de urucum	Embalagem plástica com peso líquido de 100g	1.000	Maratá	Unidades	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
14	Creme de leite	Embalagem: caixa contendo 200g	1.500	Piracanjuba	Unidades	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
15	Ervilha em conserva	Embalagem: lata, contendo 170g	800	Fugini	Unidades	R\$ 15,45	R\$ 12.360,00
16	Extrato de Tomate	Embalagem: Sachê, contendo 300g	800	Quero	Unidades	R\$ 3,85	R\$ 3.080,00
17	Farinha de mandioca cor branca	grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	800	Tio Jorge	Unidades	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
18	Farinha Láctea	sabor natural. Embalagem: lata, contendo 400g	600	Nestlé	Unidades	R\$ 13,45	R\$ 8.070,00
19	Fécula de mandioca	Embalagem: pacote de 500g	1.500	Yamma	Unidades	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00



20	Feijão Cariquinha Tipo I	da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg	2.000	Tio Jorge	Unidades	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
21	Flocão de Arroz	Embalagem contendo 500g	2.500	Coringa	Unidades	R\$ 5,45	R\$ 13.625,00
22	Flocão de Milho.	Embalagem contendo 500g	2.500	Nutrivita	Unidades	R\$ 4,15	R\$ 10.375,00
23	Fórmula infantil indicada para lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose	Fórmula infantil indicada para alimentação de lactantes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com	500	Nestlé	Unidades	R\$ 123,15	R\$ 61.575,00
24	Leite Condensado	Embalagem: caixa contendo 395g	800	Piracanjuba	Unidades	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
25	Leite de Soja em Pó sem Lactose	Embalagem: Lata 300g	200	Ninho	Unidades	R\$ 26,60	R\$ 5.320,00
26	Leite em pó desnatado	Embalagem: plastica, contendo 400g	250	Molico	Unidades	R\$ 20,35	R\$ 5.087,50
27	Leite em pó integral	Embalagem: plastica, contendo 200g	4.500	Sol	Unidades	R\$ 8,70	R\$ 39.150,00
28	LEITE INFATIL NAN	Embalagem: Lata 800g	500	Nestlé	Unidades	R\$ 58,15	R\$ 29.075,00
29	Macarrão Tipo Espaguete	Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	2.000	Galo	Unidades	R\$ 5,05	R\$ 10.100,00
30	Macarrão Tipo Parafuso	Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	2.000	Brandini	Unidades	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
31	Margarina com sal	Teor nutricional máximo paraporção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 5000g	850	Primor	Unidades	R\$ 7,70	R\$ 6.545,00
32	Óleo de Milho	Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	900	Sinhá	Unidades	R\$ 17,95	R\$ 16.155,00
33	Ovo branco de galinha.	Embalagem: cartela com 12 ovos	500	Tanguará	Unidades	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00
34	Sal refinado iodado.	Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg	300	Cavalinho	Unidades	R\$ 1,60	R\$ 480,00
35	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola.	Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	3.000	Dafruta	Unidades	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
36	Tempero Seco em pó composto de pimenta doreino e cominho em pó	Tempero Seco em pó composto de pimenta doreino e cominho em pó 120 G	1.000	Arisco	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
37	Vinagre	Vinagre branco fermentado de vinho. Embalagem: frasco plástico de 750 ml	1.500	Minhoto	Unidades	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
<b>Valor Global:</b>							<b>R\$ 588.832,50</b>

SUCUPIRA DO NORTE/MA, 01 de janeiro de 2023

**Ananda de Oliveira Almeida**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: ALTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 45468f6c24f059d6aeeba8beb89c27b8

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030103/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**



**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 27/01/2023**  
**ABERTURA: 14:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, Os Senhores João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde, Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação e Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVERAM: HOMOLOGAR** o o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a empresa vencedora abaixo citada.

**RESULTADO:**

**Razão Social: R. MAGALHAES BRITO & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ nº20.192.172/0001-11**  
**End: AV LUIS GONZAGA CARNEIRO, Nº 100**  
**Cidade: SUCUPIRA DO NORTE/MA - CEP: 65.860-000**  
**Email: rmbrito-gerente@hotmail.com**  
**Tel:(99) 8827-8784/ (99) 9981-4151**

FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 KG E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS						
Item	Nome	Quant.	Unidade	Marcas	V. Unit.	V. Total
1	Gás de Cozinha Tipo GLP 13 KG (Recarga)	600	Unidades	Super Gás	R\$ 145,00	R\$ 87.000,00
2	Vasilhame Tipo GLP 13 KG	100	Unidades	Super Gás	R\$ 273,00	R\$ 27.300,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 114.300,00</b>

SUCUPIRA DO NORTE/MA, 01 de janeiro de 2023

**Ananda de Oliveira Almeida**  
Secretária Municipal de Saúde

**Silvana Alves de Araújo Lima**  
Secretária Municipal de Educação

**João Rocha dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**Ivon-Carla Rego dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: *ALTON RODRIGUES LOPES*  
Código identificador: *188523e64fe1edf452c812bbc9669d3a*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030104/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 27/01/2023**  
**ABERTURA: 16:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, Os Senhores João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde, Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação e Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e

alterações posteriores, **RESOLVERAM: HOMOLOGAR** o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem completa de veículos linha leve, média e pesada, pertencentes à Frota das Secretarias Municipais, a empresa vencedora abaixo citada.

**RESULTADO:**

**Razão Social: M. C. RIBEIRO - ME - COELHO AUTO PEÇAS**  
**CNPJ nº 02.099.824/0001-96**  
**Inscrição Estadual: 121534642**  
**Inscrição MUNICIPAL 34-0029**  
**End: Av. Domingos Sertão, Nº 263, Bairro São José**  
**Cidade: Pastos Bons/MA - CEP: 65.870-000**  
**Email: mcricibeiro@yahoo.com**  
**Tel: (99) 355-1043**

<b>SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO.</b>						
Item	Nome	Quant.	Unidade	Marcas	V, Unit	Total
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO LEVE	500	Unidades	Serviços Próprio	R\$ 54,50	R\$ 27.250,00
2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS	300	Unidades	Serviços Próprio	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00
3	SERVICO DE LAVAGEM DE AMBULANCIA	400	Unidades	Serviços Próprio	R\$ 73,50	R\$ 29.400,00
4	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO PESADO (ônibus e caminhões)	400	Unidades	Serviços Próprio	R\$ 173,50	R\$ 69.400,00
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 193.550,00</b>

SUCUPIRA DO NORTE/MA, 01 de janeiro de 2023

**Ananda de Oliveira Almeida**  
Secretária Municipal de Saúde

**Silvana Alves de Araújo Lima**  
Secretária Municipal de Educação

**João Rocha dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**Ivon-Carla Rego dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**  
Código identificador: **f287e00d14023919d5dc72dfbfd46998**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Sucupira do Norte/MA, em 30 de janeiro de 2023

**Guilherme Costa Campos**  
Pregoeiro

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**  
Código identificador: **4287d048ab793a6c5528896de807c4aa**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUÇUPIRA DO NORTE				
CONDIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Termo de Adjucação				
Pregão Nº 002/2023				
Nota: anotar a documentação apresentada e julgado todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudicatário as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:				
FABRILITEN	DE DO PENA GAS LTA	11.470.156/0001-43		
	FABRILITEN	FABRILITEN	FABRILITEN	FABRILITEN

001	Out de Contas Tipo GP 13.00 (Retroaj)	Valor Gás	50,00	000	21.000,00
002	Out de Contas Tipo GP 13.00 (Retroaj)	Outros	17,00	000	27.000,00
TOTAL			67,00	000	48.000,00
VALOR GERAL:			67,00	000	48.000,00

Sucupira do Norte/MA, em 30 de janeiro de 2023

**Guilherme Costa Campos**  
Pregoeiro

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 50a32afc7d68b79d44d921f30fbc7046

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE					
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO					
Termo de Adjudicação					
Pregão N° 003/2023					
Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:					
FORNECEDOR:	R. MAGALHAES BRITO & CIA LTDA	20.192.172/0001-11			
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Água Mineral (COPO) 200 ML	DAFONTE	35,00	500	17.500,00
002	Água Mineral galão 20 L (Recarga)	DAFONTE	10,50	8000	84.000,00
003	Água mineral garrafa de 500 ML	DAFONTE	1,25	20000	25.000,00
004	Vasilhame 20 litro	DAFONTE	20,00	1000	20.000,00
QTD:	4	VALOR TOTAL:		146.500,00	
VALOR GERAL:		146.500,00			

Sucupira do Norte/MA, em 30 de janeiro de 2023

**Guilherme Costa Campos**  
Pregoeiro

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 51f51c742df2e60edfb096b271da9e8e

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 004/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE					
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO					
Termo de Adjudicação					
Pregão N° 004/2023					
Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:					
FORNECEDOR:	M C RIBEIRO - ME	02.099.824/0001-96			
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO LEVE	proprio	54,50	500	27.250,00
002	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS	proprio	225,00	300	67.500,00
003	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA		73,50	400	29.400,00
004	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO PESADO (ônibus e caminhões)		173,50	400	69.400,00
QTD:	4	VALOR TOTAL:		193.550,00	
VALOR GERAL:		193.550,00			

Sucupira do Norte/MA, em 30 de janeiro de 2023

**Guilherme Costa Campos**  
Pregoeiro

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: a6be8382069e9d1c13fb6a4b64f566db

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DIPENS N° 03/2023. PROCESSO N° 435.425/2023**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Dispensa nº 03/2023/CPL;
2. Processo nº 435.425/2023/CPL;

3. Objeto: Prestação de serviços em conserto de pneus;
4. Contratado: JOSE AUGUSTO DE CARVALHO;
5. Valor Contratual: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultimos termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 10 de janeiro de 2023.

KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA  
Secretaria Municipal de Administração Geral

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: c91e79fabec772bd7a6aad62f23f82f6

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 01/2023 CPL. PROCESSO N° 433.423/2023.**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023/CPL.

1. Processo nº 433.423/2023/CPL;
2. Objeto: a contratação de prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições, destinados a paciente da Municipalidade na realização de hemodiálise na Cidade de Floriano - PI;
3. Contratada: MICAELE JHUNQUETH MENDES BARBOSA;
4. Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultimos termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 11 de janeiro de 2023

LUARA LIMA PORTO CARVALHO  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria N° 006/2021

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: 9c1c07a6cc7b66b876b0c2b15c2c73c1

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA N° 02/2023. PROCESSO N° 434.424/2023**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Dispensa nº 02/2023/CPL;
2. Processo nº 434.424/2023/CPL;
3. Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene de entreforros e telhados de prédios públicos;
4. Contratado: DOMINGOS VASCONCELOS RODRIGUES DE SOUSA;
5. Valor Contratual: R\$15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).



Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 11 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: c327f48c8f4c8ba3b36b9d2b42ea096f

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 381.371.01/2022**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 381.371/2022 DISPENSA N.º 019/2022**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato Administrativo n.º **381.371.01/2022**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - inscrito no CNPJ n.º 12.095.429/0001-99 e a empresa: VALDEJANE PERES COELHO - ME, inscrita no CNPJ n.º 35.183.961/0001-63, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GABINETES ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

**Onde se lê:**

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 381.371.01/2022 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDO DA DISPENSA N.º 019/2022, PELO PRAZO DE 12 MESES, INICIANDO EM 01 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023”.

**Leia-se:**

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 381.371.01/2022 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDO DA DISPENSA N.º 019/2022, PELO PRAZO DE 06 MESES, INICIANDO EM 01 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 30 JUNHO DE 2023”.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato administrativo originário.

Sucupira do Riachão - MA, 01 de fevereiro de 2023.

LUARA LIMA PORTO CARVALHO  
Secretária Municipal de Saúde/Ordenadora de Despesa

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ  
Código identificador: 8bda516993ee912814743bbf923cfb1e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

**CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. PORTARIA Nº 02/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 02/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.** Concede Adicional de Tempo de Serviço (ATS) a servidores que menciona e contém outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado de Maranhão, Vereador **JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO**, inscrito no CPF601.685.413-09 e portador da cédula de identidade nº 0327549320076, no uso das atribuições legais; Considerando que Adicional de Tempo de Serviço (ATS), está previsto no artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 559/2020, que altera o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, dos servidores públicos desta Casa, nos seguintes termos: Art. 22- inciso I, o Adicional de tempo de serviço (ATS) na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o salário base, por cada 02 (dois) anos de serviço; Considerando ainda o artigo 23 da lei municipal nº 598/2022, que altera o artigo 22 da lei 509/2016, dispondo sobre o plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, dos servidores públicos desta Casa, conforme abaixo; Art. 23- tem direito ao adicional por tempo de serviço especial (ATS-E), aplicado sobre o valor do salário base, no percentual de: I- 25%, o servidor que conta com mais de 10 (dez) anos de serviço; II- 30%, o servidor que conta com mais de 15 (quinze) anos de serviço; 40%, o servidor que conta com mais de 20 (vinte) anos de serviço; IV-70%, o servidor que conta com mais de 30 (trinta) anos de serviço:

**Parágrafo único:** os percentuais referidos no caput deste artigo não se acumulam entre si e se aplicam retroativamente aos servidores que já contavam com o referido tempo de serviço antes da vigência da lei. **RESOLVE** Art. 1º. Fica concedida Adicional de Tempo de Serviço ATS a 5% (cinco por cento), sobre os vencimentos básicos dos Servidores relacionados na tabela abaixo, a partir de 1º de janeiro de 2023, em razão de terem suprido com o que determina o Inciso I do Art. 22 da Lei Nº 559/2020, bem como o Adicional por tempo de serviço especial (ATSE) a aqueles que preencheram os requisitos do caput do art. 23 da lei 598/2022.

SERVIDOR	ANO ADMISSÃO	CLASSIFICAÇÃO	SALÁRIO BASE ATUAL	SALÁRIO BASE NOVO	ATS	ATS-E
BRUNILDE NUNES DA CRUZ	2006	ASG A I R6	1212,00	1246,00	62,30	363,60
EVILMARIA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	2017	ASG A I R1	1212,00	1246,00	62,30	0,00
ANGELA VIEIRA PITUBA	2017	AUX ADM D I R2	1470,00	1874,00	93,70	0,00
ROSELANJO RIBEIRO DE CARVALHO	2016	VIGIA A I R2	1212,00	1246,00	62,30	0,00
RUI FONSECA RODRIGUES	2016	VIGIA A I R2	1212,00	1246,00	62,30	0,00
CAMILA COSTA DO NASCIMENTO	2016	ASG A I R2	1212,00	1246,00	62,30	0,00

CAMILA DA SILVA CARVALHO	2018	ASG A I R1	1212,00	1246,00	62,30	0,00
CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO	2006	RECEP B I R5	1458,61	1605,00	80,25	481,50
JEANNE COELHO FIGUEIRA	2008	DIGIT C II R5	1701,71	1874,00	93,70	468,50
SONIA MARIA DIAS TAVARES MEDEIROS	1983	AUX SEC D I R10	2171,86	1874,00	93,70	1520,00
FRANCISCO CHAGAS VIEIRA LIMA JUNIOR	2016	JURID E I R2	3360,00	5600,00	280,00	0,00
ERISSON HENRIQUE NUNES MARTINS	2016	CONT E I R2	3360,00	5600,00	280,00	0,00
MARGHERITA NUNES DA CRUZ	2017	AUX SEC D I R2	1470,00	1874,00	93,70	0,00
RAIMUNDO JUNIOR CARVALHO	2018	VIGIA A I R1	1212,00	1246,00	63,30	0,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023. **JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO Vereador - Presidente**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 4faef73977a4979dec04f35dc2aa2fec

**CONTRATO Nº. 019/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 010/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022.**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: 5d618dfda566c8f5be6428318bd5c0e3

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 019/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 010/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.760.286/0001-67, sediado na PC SENADOR NEIVA, 316, CENTRO, SAO JOAO DOS PATOS: **OBJETO:** Execução de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, vestimentas, ornamentação e traslado) de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL** R\$ 452.857,50 (quatrocentos cinquenta dois mil oitocentos cinquenta sete reais e cinquenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0009.2-049 - Atividades de Benefícios Eventuais, Segurança Alimentar, Moradia e Outros Benefícios, 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita. **VIGENCIA:** 29 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Douglas Pereira, RG nº 021354302002-8 - Procurador

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS  
Código identificador: d8cd4faa2bf3d52d0c1a52100a059a78

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº:  
065/2022.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.505.042/0001-59 estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 240, Sala 09, Centro, na Cidade de Florianópolis/PI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 030/2022. **CONTRATO** Nº: 065/2022. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS LOCALIDADES TAPUIO, POVOADO LAGOA, BARRA DO FOSDÃO (36 KM). **VALOR TOTAL** R\$ 714.302,44 (Setecentos e quatorze mil trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DO TERMO:** 01/02/2023. **VIGENCIA:** 02/02/2023 a 02/08/2023. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e RICARDO FREITAS DOS SANTOS - Proprietário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**ERRATA À PORTARIA Nº 41 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta **ERRATA À PORTARIA Nº 41 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**, considerando a necessidade de efetivar correções nos parâmetros organizacionais da dinâmica administrativa da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), relativa a número do contrato e lotação do servidor da Secretaria Municipal de Saúde. **ONDE SE LÊ:** "Art. 1º Designar a servidora Ana Rosa Spindola da Silva, ocupante do cargo de Assessoria Especial Nível II, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 812.489.383-72 e portadora da cédula de identidade Registro Geral nº. 101333935, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA, para atuar como fiscal do contrato Nº 00/2023 - PMT, oriundos da Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - PMT. Processo Administrativo Nº 039-05/2022-05 - PMT. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (quentinhas, lanches e coffee break) para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA)." **LEIA-SE:** "Art. 1º Designar a servidora Ana Rosa Spindola da Silva, ocupante do cargo de Assessoria Especial Nível II, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 812.489.383-72 e portadora da cédula de identidade Registro Geral nº. 101333935, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia/MA, para atuar como fiscal do contrato Nº 002/2023 - PMT, oriundos da Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - PMT. Processo Administrativo Nº 039-05/2022-05 - PMT. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (quentinhas, lanches e coffee break) para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA)".

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 205a42e4a8dc1b44e405495b94926c55

**ERRATA À PORTARIA Nº 45 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

apresenta **ERRATA à PORTARIA Nº 45 DE 31 DE JANEIRO DE 2023**, considerando a necessidade de efetivar correções nos parâmetros organizacionais da dinâmica administrativa da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), relativa a número do contrato. **ONDE SE LÊ:** “Art. 1º Designar o servidor Carlos Antônio Pinto da Costa, ocupante do cargo de Assessoria Especial Nível III, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 008.836.303-11, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento de Tutóia/MA, para atuar como fiscal do contrato nº 003/2023 - PMT, oriundos do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PMT. Processo Administrativo nº 025-02/2022-05 - PMT. Objeto: fornecimento de recarga de Gás GLP 13 kg e botijões com capacidade para 13 kg para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA).” **LEIA-SE:** “Art. 1º Designar o servidor Carlos Antônio Pinto da Costa, ocupante do cargo de Assessoria Especial Nível III, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 008.836.303-11, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento de Tutóia/MA, para atuar como fiscal do contrato nº 001/2023 - PMT, oriundos do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PMT. Processo Administrativo nº 025-02/2022-05 - PMT. Objeto: fornecimento de recarga de Gás GLP 13 kg e botijões com capacidade para 13 kg para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA).”.

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: aed333014f0f6ca6a23fc32242cff57*

#### **ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 002/2023 - PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT**

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 002/2023 - PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT. Processo Administrativo: 025-025/2022-05 - PMT. OBJETO:** FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E BOTIJÕES COM CAPACIDADE PARA 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). RETIFICAÇÃO da Publicação, contendo os seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025-02/2022.05 - PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT. OBJETO: Fornecimento de recarga de gás GLP 13 kg e botijões com capacidade para 13 kg para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA. Inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98 Valor Global: R\$ 195.646,92 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Tutóia (MA). Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02..” **LEIA-SE:** “PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025-02/2022.05 - PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT. OBJETO: Fornecimento de recarga de gás GLP 13 kg e botijões com capacidade para 13 kg para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA. Inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98 Valor Global: R\$ 195.646,92 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos). Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Tutóia (MA). Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02”.

**ADRIANA DE PAIVA LIMA. Ordenadora de Despesa.**

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: 9981293d0e680fd80627d196d81090cb*

#### **ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 003/2023 - PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT**

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 003/2023 - PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT. Processo Administrativo: 025-025/2022-05 - PMT. OBJETO:** FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E BOTIJÕES COM CAPACIDADE PARA 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). RETIFICAÇÃO da Publicação, contendo os seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025-02/2022.05 - PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT. OBJETO: Fornecimento de recarga de gás GLP 13 kg e botijões com capacidade para 13 kg para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA. Inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98 Valor Global: R\$ 77.863,10 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.” **LEIA-SE:** “PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025-02/2022.05 - PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMT. OBJETO: Fornecimento de recarga de gás GLP 13 kg e botijões com capacidade para 13 kg para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA. Inscrita no CNPJ nº 28.929.699/0001-98 Valor Global: R\$ 77.863,10 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.”

**EDER DA CRUZ DE ARAÚJO. Ordenador de Despesa.**

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: f5bef497943bbde01f7fece4509000ef*

#### **ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 003/2023 - PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMT**

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 003/2023 - PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMT. Processo Administrativo: 039-05/2022-05 - PMT. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS, LANCHES E COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA (MA). RETIFICAÇÃO da Publicação, contendo os seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039-05/2022.05 - PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMT. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (quentinhas, lanches e coffee break) para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: CONASPU - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 24.030.623/0001-75 Valor Global: R\$ 81.721,60 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Tutóia (MA). Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.” **LEIA-SE:** “PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039-05/2022.05 - PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMT. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (quentinhas, lanches e coffee break) para atender as necessidades das secretarias do município de Tutóia (MA). Contratada: CONASPU - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 24.030.623/0001-75 Valor Global: R\$ 81.721,60 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Assinatura do Contrato: 31 de janeiro de 2023. Vigência até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Tutóia (MA). Adriana

de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.”

**ADRIANA DE PAIVA LIMA. Ordenadora de Despesa.**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: dfc095b66940c3ab041ce2cfa57f67

**EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 001/2023-PMT DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO CONTRATUAL. CONTRATO: 001/2023- PMT DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049 - 05/2022.15 - PMT. OBJETO:** registro de preço para eventual aquisição de livros didáticos para a implantação da disciplina projeto de vida nas escolas de 1º a 9º ano da rede municipal de ensino da referência. CONTRATADA: EDITORA FORÇA MAXIMA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 35.068.940/0001-05 VIGÊNCIA: de 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 942.560,00 (novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 8e2d8a033c10b3e4f665ddc92e10a440

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 078-11/2022.11 - PMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078-11/2022.11 - PMT ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - PMT. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Tutóia (MA). Contratada: R DE O COSTA - COMERCIO. Inscrita no CNPJ nº 08.772.438/0001-08 Valor Global: R\$ 552.224,26 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023. Vigência de 120 (cento e vinte) dias contado da assinatura do contrato. Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: Lei 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: ac9b70313a745024010d48c0397ea42c

**PORTARIA Nº 13/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear JOSÉ RIBAMAR RAMOS NETO, RG nº 0399705220101 e CPF nº 606.286.333-43, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Nível I da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento de Tutoia, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 11 de janeiro de 2023.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

**Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 0c4a96ab0c774a680cf023657056bba8

**PORTARIA Nº 49 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Gabriel Sousa do Carmo, ocupante do cargo de Assessor de Engenharia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 615.407.473-52 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 050464512013-2, expedida pela SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Tutóia/MA, para atuar como fiscal do contrato Nº 001/2023 - PMT, oriundos do Tomada de Preço Nº 004/2022 - PMT. Processo Administrativo Nº 078-11/2022.11 - PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Tutóia (MA).

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for



necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;

- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**Art. 3º** Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

**Art. 4º** Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

**Art. 5º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 6º** Autue-se nos processos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023.

*Raimundo Nonato Abraão Baquil*  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gabriel Sousa do Carmo

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA*  
*Código identificador: dead2dc54d290c23667dbb43b9876111*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

#### AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que acontecerá licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, empreitada por preço global, tendo por objeto o **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação de empresa especializada em capacitação, aperfeiçoamento e fornecimentos de solução formada por uma plataforma tecnológica de EAD (Educação de Ensino a Distância) em um ambiente AVA (Ambiente Virtual de Aprendizado) que contém material didático de ensino, controle de frequência através de uma solução mobile que funciona Online e Offline e emissão de certificado digital para modalidade de ensino a distância e também presencial, com módulos de formação de professores da Educação da Rede de Ensino Municipal.** A realização do certame que estava prevista para o dia 13 de Fevereiro de 2023, às 15h00min (Quinze horas) - horário local de Viana/MA, foi remarçada para o dia 16 de Fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitaviana.com.br](http://www.licitaviana.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br), Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [vianacpl@gmail.com](mailto:vianacpl@gmail.com).

Viana/ MA, 02 de Fevereiro de 2022

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO  
Pregoeira Oficial  
Portaria Nº205/2021

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: 71ab2a480a579928002f230eff91fbf7*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que acontecerá licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, empreitada por preço global, tendo por objeto o **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para licenciamento de uma solução tecnológica por meio de uma aplicação móvel que funcione com ou sem internet e que sincronize os dados com um Sistema de Informação de Gestão Escolar, possuindo IA - Inteligência Artificial, Módulo Interativo de Minigames e Transporte Escolar, incluindo ainda capacitação, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades educacionais.** A realização do certame que estava prevista para o dia 13 de fevereiro de 2023, às 16h00min (Dezesseis horas) - horário local de Viana/MA, foi remarçada para o dia 16 de Fevereiro de 2023, às 10h00min (dez horas). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitaviana.com.br](http://www.licitaviana.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br), Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [vianacpl@gmail.com](mailto:vianacpl@gmail.com).

Viana/ MA, 02 de Fevereiro de 2022

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO  
Pregoeira Oficial  
Portaria Nº205/2021

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO*  
*Código identificador: 1ae3d9fd5aff9d24d9166c88ace30a2a*

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, representada neste ato por CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na LEI FEDERAL Nº 8.66/93, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Concessão de uso de área de domínio público localizado na Avenida Luís Almeida Couto, para exploração de camarote, durante período do Carnaval do ano de 2023 no município de Viana/MA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta no período de 06 de fevereiro de 2023 à 09 de fevereiro de 2023 até as 11h (onze horas), no Departamento de Licitação, localizada na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana/MA. Para mais informações será por meio eletrônico, no endereço: [www.licitaviana.com.br](http://www.licitaviana.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail:

semed@viana.ma.gov.br

Viana/ MA, 31 de janeiro de 2023.

#### CLEICY MACHADO NUNES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria Nº 004/2021

*Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA  
Código identificador: 7396f9d67022fbc566c9af7ea88d661f*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de procedimentos laborais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viana/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **16 de fevereiro de 2023 às 16h00min (Dezesseis horas)** - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitaviana.com.br](http://www.licitaviana.com.br). O edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.viana.ma.gov.br](http://www.viana.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [vianacpl@gmail.com](mailto:vianacpl@gmail.com).

Viana/ MA, 02 de fevereiro de 2023.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO  
Pregoeira Oficial  
Portaria Nº205/2021

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO  
Código identificador: 650339c7bf8413cafca7b3da254c9669*

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022 PROCESSO N.º 1034.2022** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.439.988/0001-76 E M. E. A. DOS SANTOS SILVA - EPP, CNPJ: 04.430.794/0001-84. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames médicos

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Viana/MA. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 398.976,00 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e seis reais). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e prazo de vigência de 12 (Doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0428 ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA 10 301 0428 2125 0000 Manutenção do Programa de Atenção Básica-PAB 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR 10 302 0426 2043 0000 Manutenção do Hospital Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0426 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR 10 302 0426 2040 0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0428 ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA 10 301 0428 2034 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0428 ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA 10 301 0428 2038 0000 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. SIGNATÁRIOS: JANAIRA SILVA SÁ, Secretaria Municipal de Saúde - CONTRATANTE e M. E. A. DOS SANTOS SILVA - EPP - CONTRATADO. Viana/MA, 30 de janeiro de 2023.

*Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO  
Código identificador: 2b0e8d1cad9eabd2cbbb3181abd9f2f9*



**IVO REZENDE ARAGAO**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)